



Diário Oficial

Nº 11.228 - Ano XLIV

Terça-feira, 03 de novembro de 2015

Prefeitura Municipal de Campinas
www.campinas.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 14/10/64.227

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: Pregão Eletrônico nº 134/2015

Objeto: Aquisição de caixas térmicas.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e do disposto no art. 7º, inciso XXVII do Decreto Municipal nº 14.218/03, combinado com o art. 3º, inciso II e art. 9º, inciso II, do Decreto Municipal nº 18.099/13 e suas alterações, **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico nº 134/2015, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos preços unitários entre parênteses para os itens **01** (R\$ 117,89), **02** (R\$ 117,89) e **03** (R\$ 151,12) perfazendo o valor total de R\$ 63.929,50 (sessenta e três mil novecentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos), ofertados pela empresa adjudicatária **VALLE COMERCIAL LTDA. ME.**

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à Secretaria Municipal de Saúde, para autorização da despesa, nos termos do Decreto Municipal nº 18.099/13 e suas alterações;
2. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM; e
3. à Secretaria Municipal de Saúde, para as demais providências.

Campinas, 29 de outubro de 2015

SILVIO ROBERTO BERNARDIN
Secretário Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

(COM ITENS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/COOP)

Pregão nº 352/2015 - Eletrônico - Processo Administrativo nº 13/10/62.087 - Interessado: Secretaria Municipal de Saúde - **Objeto:** Aquisição de equipamentos e acessórios de informática - **Recebimento das Propostas dos itens 01 a 16:** das 08h do dia 23/11/15 às 09h do dia 24/11/15 - **Abertura das Propostas dos itens 01 a 16:** a partir das 09h do dia 24/11/15 - **Início da Disputa de Preços:** a partir das 14h do dia 24/11/15 - **Disponibilidade do Edital:** a partir de 06/11/15, no portal eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Isabel Ap. Lange Sardenha pelo telefone (19) 2116-0137.

Campinas, 29 de outubro de 2015

MARCELO GONÇALVES DE SOUZA
Diretor - Departamento Central de Compras

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRATIVO

AUTORIZO

Processo Administrativo no 14/10/47.645

Interessado: Secretaria Municipal de Administração - SMA

Pregão Eletrônico no 329/2014

Objeto: Registro de Preços de água mineral, natural, sem gás, acondicionada em garrafas de 20 litros.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no Art. 8º, Inciso V, do Decreto No 18.099/2013, **AUTORIZO**, com fulcro na Ata de Registro de Preços no 506/2014, a despesa no valor total de R\$138.243,60 (cento e trinta e oito mil, duzentos e quarenta e três reais e sessenta centavos), destinada à aquisição de 34.910 galões de 20 litros de água mineral, em favor da empresa **ACQUARELLA DISTRIBUIDORA DE ÁGUA MINERAL LTDA - EPP.**

Publique-se. À Assessoria Técnica desta Secretaria para emissão dos empenhos e, em seguida, ao Departamento Administrativo da SMA para as demais providências.

Campinas, 29 de outubro de 2015

SILVIO ROBERTO BERNARDIN
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DEPARTAMENTO DE PROCESSOS DISCIPLINARES INVESTIGATÓRIOS - DPDI

PORTARIA Nº 406/15

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos no uso das atribuições previstas no Decreto nº 14.070, de 10 de setembro de 2002, **RESOLVE**

Pela Instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** para a regular apuração dos fatos narrados, no protocolado nº 15/10/53.991, proveniente da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao servidor de matrícula funcional nº 126.842-2, bem como pelo afastamento preventivo do referido servidor pelo prazo de 60 (sessenta) dias, com fundamento no art. 206 da Lei Municipal nº 1.399/55, alterado pela Lei Municipal nº 9520 de 03 de dezembro de 1997, contados a partir de 01 de outubro de 2015.

Campinas, 28 de outubro de 2015

MÁRIO ORLANDO GALVES DE CARVALHO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

DEPARTAMENTO DE ACESSORIA JURÍDICA

EXTRATO

Processo Administrativo nº 15/10/29208 Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 231/15 **Contratada:** MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.CNPJ nº 61.074.175/0001-38 **Termo de Contrato nº 263/15 Objeto:** Realização de seguro de 06 retroescavadeiras. **Valor:** R\$ 11.499,00 **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 29/10/2015.

Processo Administrativo nº 09/10/21322 Interessado: Secretaria Municipal de Recursos Humanos **Termo de Convênio nº 71/11 Conveniada:** MUNICÍPIO DE JAGUARIUNA CNPJ nº 46.410.866/0001-71 **Termo de Aditamento de Convênio nº 28/15 Objeto do Aditamento:** Prorrogação do prazo do convênio por 12 meses **Assinatura:** 29/07/2015.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Expediente despachado pela Sra. Secretária em exercício de Cidadania, Assistência e Inclusão Social em 29/10/2015

PROTOCOLO: Nº 14/10/29.791

INTERESSADO: SMCAIS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 354/2014

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇO DE TRANSPORTES, ATRAVÉS DE VEÍCULOS PASSAGEIROS E DE CARGA, TIPO ÔNIBUS E CAMINHÃO BAÚ.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no inciso V, do art. 8º do Decreto Municipal nº 18.099/2013 e suas alterações, e com fulcro na Ata de Registro de Preços nº 08/15, **AUTORIZO a DESPESA** no valor total de **R\$ 1.282,50 (hum mil, duzentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos)**, que onerará dotação orçamentária do presente exercício, a favor da empresa **VIACÃO PRINCESA D'OESTE LTDA - CNPJ 45.993.490/0001-02**, referente ao item 02.

Publique-se.

Campinas, 29 de outubro de 2015

ELIANE JOCELAINE PEREIRA

Respondendo pela Secretaria De Cidadania, Assistência e Inclusão Social

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Decreto Municipal nº 18.050, de 01 de agosto de 2013

Diante dos elementos constantes do protocolado de nº 2015/10/53294, referente ao pedido formulado pelo **Sr. Maurílio Ferreira da Silva, RG 16.566.873-8 - SSP/SP**, vez que cumpridos seus requisitos legais ao disposto no Decreto nº 18.050/2013, art. 4º, decido pelo DEFERIMENTO do pedido, a fim de conceder a certidão de inteiro teor conquanto o **Protocolado nº 2006/10/45503**. O requerente deverá retirar a certidão requisitada, na Coordenadoria Setorial de Expediente do Gabinete do Prefeito (4º andar), conforme art. 11 e 12 do Decreto supra citado. Publique-se.

Campinas, 29 de outubro de 2015

ELIANE JOCELAINE PEREIRA

Respondendo pela Secretaria De Cidadania, Assistência E Inclusão Social

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Decreto Municipal nº 18.050, de 01 de agosto de 2013

Diante dos elementos constantes do protocolado de nº 2015/10/53301, referente ao pedido formulado pelo **Sr. Maurílio Ferreira da Silva, RG 16.566.873-8 - SSP/SP**, vez que cumpridos seus requisitos legais ao disposto no Decreto nº 18.050/2013, art. 4º, decido pelo DEFERIMENTO do pedido, a fim de conceder a certidão de inteiro teor conquanto o **Protocolado nº 2012/10/19707**. O requerente deverá retirar a certidão requisitada, na Coordenadoria Setorial de Expediente do Gabinete do Prefeito (4º andar), conforme art. 11 e 12 do Decreto supracitado. Publique-se.

Campinas, 29 de outubro de 2015

ELIANE JOCELAINE PEREIRA

Respondendo pela Secretaria De Cidadania, Assistência E Inclusão Social

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 156/2015

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS-Campinas/SP, em Reunião Ordinária realizada em 27 de outubro de 2015, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), alterada pela Lei nº 12.435 de 06.07.2011, e a Lei Municipal nº 8.724, de 27 de dezembro de 1995, alterada pela Lei Municipal nº 11.130, de 11 de janeiro de 2002, de acordo com a Resolução CMAS nº 003/2015, com publicação no DOM em 13/03/2015 e republicada em 25/03/2015;

CONSIDERANDO a Resolução CMAS nº 128/2012 que aprovou a proposta SICONV nº 016911/2012 que visa o "Reordenamento dos serviços de acolhimento de crianças e adolescentes no município", no valor de R\$ 113.556,00 (cento e treze mil, quinhentos e cinquenta e seis reais);

CONSIDERANDO o despacho exarado pela SMCAIS à folha 316 do protocolo 2012/10/16671 em 20 de outubro de 2015, que trata da regularização da Prestação de Contas do Convênio Nº 776145/2012, firmado entre o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e Município de Campinas,

RESOLVE

ACATAR o parecer conjunto das Comissões de Política e Legislação e de Finanças e Orçamento, reconhecendo que o objeto do convênio foi cumprido em sua totalidade com a aquisição de 02 (dois) veículos para execução dos serviços de Proteção Social Especial.

Campinas, 29 de outubro de 2015

IZABEL CRISTINA SANTOS DE ALMEIDA
PRESIDENTE - CMAS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 155/2014

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS-Campinas/SP, em Reunião Ordinária realizada em 27 de outubro de 2015, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), alterada pela Lei nº 12.435 de 06.07.2011, e a Lei Municipal nº 8.724, de 27 de dezembro de 1995, alterada pela Lei Municipal nº 11.130, de 11 de janeiro de 2002, de acordo com a Resolução CMAS nº 003/2015, com publicação no DOM em 13/03/2015 e republicada em 25/03/2015;

RESOLVE

Acatar o parecer da Comissão de Inscrição e Normas e **INSCREVER**, por tempo indeterminado, sob nº **133E**, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - 15 a 24 a nos e 11 meses, da entidade **CAMPIC - Centro de Aprendizagem e Mobilização pela Cidadania**, CNPJ 45.123.916/0001-77, com sede na Av. das Amoreiras, 906, Parque Itália, em Campinas, Estado de São Paulo.

A entidade deverá protocolar requerimento de renovação até 30 de abril de 2016.

Campinas, 29 de outubro de 2015

IZABEL CRISTINA SANTOS DE ALMEIDA
PRESIDENTE - CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO**RESOLUÇÃO Nº 009/2015**

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 10.741/03, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso e da Lei Municipal nº 14.403/12, alterada pela Lei 14.778/14, que dispõe sobre o Conselho Municipal do Idoso no município de Campinas e o disposto na resolução CMI nº 001/2014, publicada no DOM de 06 de maio de 2014 e republicada em 16 de maio de 2014, no âmbito de sua competência legal e conforme deliberação em Assembleia Geral de 19 de outubro de 2015,

RESOLVE:

Acatar o parecer da Comissão de Legislação e Registro e **aprovar a concessão do REGISTRO 005/01**, à instituição **Lar Beneficente São Doutrina Espiritual do Sétimo dia Campinas e Região**, CNPJ 01.307.771/001-99, com sede à **Avenida Martinho Lútero, 1025 em Campinas-SP e seu Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas em Instituição de Longa Permanência**, retroagindo seus efeitos em 19 de outubro de 2015.

Campinas, 29 de outubro de 2015

ANDERSON GONÇALVES
PRESIDENTE DO CMI

CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE**COMUNICADO DA COMISSÃO ELEITORAL**

(Republicado por incorreções nos anexos)

ABERTURA DO PROCESSO ELEITORAL PARA A COMPOSIÇÃO DA REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL JUNTO AO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE CAMPINAS- GESTÃO 2015/2017

A Comissão Eleitoral responsável pelo processo eleitoral para formação do Conselho Municipal da Juventude de Campinas, no uso de suas competências atribuídas pela Lei Municipal Complementar de nº 115, de 29 de agosto de 2015, torna pública a abertura do processo eleitoral para a composição da representação da Sociedade Civil junto ao Conselho Municipal da Juventude de Campinas. A presente Convocação, ora publicada no Diário Oficial do Município de Campinas (DOM), será afixada na Coordenadoria Setorial de Políticas para a Juventude, situada à Av. Francisco Glicério, 1269, 4º andar, Centro, Campinas.

I- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O processo de escolha eleitoral será realizado nos termos da Lei Municipal nº 115 de 29 de agosto de 2015, considerando o Despacho da Sra. Secretária Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social de 18/09/2015, publicado no Diário Oficial do Município de Campinas de 21/09/2015, com a composição da Comissão Eleitoral.

II- DA COMISSÃO ELEITORAL E SUA COMPETÊNCIA

Art. 2º A Comissão Eleitoral responsável pelas eleições do Conselho Municipal da Juventude, é composta por Felipe Gonçalves da Silva (Coordenador da Comissão)-RG 36.712.812-3; Matrícula 130.852-1; Cíntia C. da Rosa Vilas Boas-RG 36.374.294-3; Cauê Marcel Alves Moreira-RG 53.468.211-X; Leopoldo Baffi de Favari-RG 47.788.241-9; Carlos Henrique Estevan da Silva-RG 41.608.434-56; Wislayne Ivellyze de Oliveira Dri-RG 36.249.936-6; e Paulo Henrique Franco Bueno-RG 43.733.760-1.

Art. 3º Caberá à Comissão Eleitoral:

- I. Apresentação do Regimento Eleitoral;
- II. Responsabilidade pelo cadastro preliminar de entidades e movimentos populares e sociais;
- III. Registro de candidaturas e eleitores;
- IV. Recebimento e análise dos documentos apresentados na forma do instrumento convocatório da composição da Comissão Eleitoral;
- V. Dirigir o processo eleitoral, acompanhando o processo de inscrição, votação e apuração, responsabilizando-se pelo bom andamento de todos os trabalhos e resolvendo eventuais incidentes que venham a ocorrer;

VI. Adotar todas as providências necessárias para a organização e a realização da eleição;

VII. Analisar e homologar as candidaturas;

VIII. Receber denúncias contra candidatos, bem como adotar os procedimentos necessários para apurá-las;

IX. Indicar lista dos mesários e dos apuradores de votos;

X. Analisar e julgar eventuais impugnações apresentadas contra mesários, apuradores e a apuração;

XI. Lavrar a ata de votação, anotando todas as ocorrências;

XII. Realizar a apuração dos votos;

XIII. Processar e decidir as denúncias referentes à impugnação e cassação de candidaturas;

XIV. Publicar o resultado do pleito, abrindo prazo para recurso, em prazo estipulado no tópico próprio deste edital.

III - QUANTIDADE DE VAGAS A SEREM PREENCHIDAS

Art. 4º Serão eleitos 24 (vinte e quatro) conselheiros representantes da Sociedade Civil, sendo 12 titulares e 12 suplentes, conforme dispõe o artigo 7º da Lei nº 115 de 29 de agosto de 2015.

IV- DA CANDIDATURA

Art. 5º Os candidatos ao cargo de Conselheiros Municipais de Juventude passarão pelas seguintes etapas:

I. As organizações devidamente representadas deverão realizar reunião ordinárias ou extraordinária com objetivo de proceder a indicação formal de seu candidato;

II. Inscrição da entidade;

III. Inscrição do candidato;

IV. Análise de documentos;

V. Deferimento;

VI. Votação.

V - DA INSCRIÇÃO

Art. 6º Previamente deverá ser feita a inscrição dos movimentos sociais e populares, ou de pessoas jurídicas com fins não econômicos com a consequente indicação do segmento de atuação.

Art. 7º As inscrições deverão ser efetuadas no período de 03 de novembro a 10 de novembro de 2015 na Coordenadoria Setorial de Políticas para a Juventude, situada à Av. Francisco Glicério, 1269, 4º andar, Centro, Campinas, das 9:00 às 17:00 horas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Entende-se por movimentos sociais e populares todas as organizações de pessoas, sem fins lucrativos, ainda que não constituídas juridicamente, com sede no município de Campinas, com pelo menos 01 (um) ano de funcionamento e que possuam comprovada atuação na mobilização, organização, promoção, defesa ou garantia dos direitos na temática da juventude.

PARÁGRAFO SEGUNDO:

Serão eleitos preferencialmente os seguintes:

01. Cultura e Arte;
02. Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida;
03. Educação e Medidas Socioeducativas;
04. Esporte e Lazer;
05. Jovem Aprendiz e Empreendedorismo;
06. Relações Étnico Raciais;
07. Saúde/Meio Ambiente;
08. Mobilidade Urbana;
09. Diversidade Religiosa;
10. Gênero e Diversidade Sexual;
11. Movimento Estudantil Secundarista (MES);
12. Movimento Estudantil Universitário (MEU).

Art. 8º São requisitos para inscrição de organizações, juridicamente estabelecidas, que indicarão candidatos ao Conselho Municipal da Juventude, os seguintes documentos:

I. Preenchimento prévio da ficha de inscrição específica, disponibilizada nesse edital (anexo 2);

II. Cópia da Ata de Fundação ou do Estatuto Social da organização devidamente registrada em Cartório e Ata de reunião que comprove pelo menos 1 (um) ano de atividades na defesa, atendimento e promoção dos direitos da juventude;

III. Cópia da Ata de Reunião/Eleição de Diretoria que elegeu a Diretoria atual que está designando o candidato, devidamente registrada em Cartório;

IV. Cópia atualizada do Cartão do CNPJ da organização representativa;

V. Comprovante de residência (contas de água, energia ou telefone) ou documento que identifique endereço da organização representativa constante no CNPJ.

PARÁGRAFO ÚNICO: todos os documentos acima devem estar acompanhados do original, para conferência, no ato da inscrição.

Art. 9º São requisitos para a inscrição de entidades, movimentos populares e sociais, não constituídos juridicamente, que indicarão candidatos ao Conselho Municipal da Juventude, os seguintes documentos:

I. Atas de reuniões que comprovem atuação de pelo menos 1 (um) ano de atividades na defesa, atendimento e promoção dos direitos da juventude;

II. Registros fotográficos, de redes sociais, mídias impressas e/ou virtuais que comprovem atividades na defesa, atendimento e promoção dos direitos da juventude;

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei Nº 2.819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas Site: www.campinas.sp.gov.br

CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 156 - Serviço de Atendimento ao Cidadão.

ACERVO

Edições posteriores a 22 de fevereiro de 2002 estão disponíveis para consulta na Internet no seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/> Para acessar Suplementos, utilize o seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/suplementos.php> Edições anteriores a 22 de fevereiro de 2002 deverão ser pesquisadas junto à Biblioteca Pública Municipal "Professor Ernesto Manoel Zink" (Avenida Benjamin Constant, 1.633, Centro, telefone: 2116-0423)

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/guia.php>. Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a IMA, no endereço abaixo.

IMPRESSA OFICIAL

Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: IMA - Informática de Municípios Associados S/A, responsável pela Imprensa Oficial do Município de Campinas e-mail: diario.oficial@ima.sp.gov.br - site: www.ima.sp.gov.br Informações pelo Fone/Fax: (19) 3755-6533 ou na Rua Bernardo de Sousa Campos, 42, Ponte Preta, Campinas/SP.

Recebimento de conteúdo para publicação até as 17 horas do dia anterior.

III. Demais documentos (cartas, encaminhamentos, notas, etc.) assinados pelos integrantes da entidade e/ou movimento;

IV. Indicação de um responsável pela entidade ou movimento, indicando seus contatos e local das reuniões.

PARÁGRAFO ÚNICO: todos os documentos acima devem estar acompanhados do original, para conferência, no ato da inscrição.

Art. 10º São requisitos para inscrição dos candidatos ao Conselho Municipal da Juventude os seguintes documentos:

I. Ata da reunião que indicou o candidato;

II. Preferencialmente ter idade entre 15 a 29 anos na data da posse;

III. Cópia de documento oficial (Cédula de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação, Carteira Profissional de Trabalho ou Carteira de Conselho Regional Profissional) com foto, acompanhada do respectivo original, para conferência;

IV. Comprovar residência no Município de Campinas há mais de 2 (dois) anos com a apresentação de cópia de Contas de Água, Energia Elétrica, Telefone ou Gás, ou Correspondência Bancária, acompanhados do original, para conferência. Observações:

a) Deverá ser apresentado comprovante que demonstre o início do período e outro recente, comprovando assim, o lapso de 2 anos de moradia no município, b) Será aceito conta/correspondência bancária em nome do cônjuge ou companheiro(a) desde que apresentada a Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável (com o original para conferência);

V. O(a) candidato(a) deverá apresentar, no ato da inscrição, declaração assinada de que não é servidor público de qualquer esfera de governo, ocupante de cargo de provimento efetivo, em comissão, nem tampouco ocupante de emprego público na administração pública municipal direta ou indireta.

PARÁGRAFO ÚNICO: O(a) candidato(a) poderá registrar nome e apelido.

VI - DO DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

Art. 11º Encerradas as inscrições a Comissão Eleitoral publicará lista no Diário Oficial do Município dos candidatos inscritos e deferidos, sendo aberto o prazo de 2 (dois) dias para recursos.

Art. 12º São casos de impugnação da candidatura, o não preenchimento de qualquer dos requisitos constantes dos artigos 8º, 9º, e 10º, e seus incisos, deste edital.

Art. 13º O candidato que tiver sua inscrição indeferida terá 2 (dois) dias para apresentar recurso escrito acompanhado de provas documentais.

Art. 14º Apresentado o recurso, será submetido à Comissão Eleitoral, cuja decisão será publicada no Diário Oficial do Município em até 6 (seis) dias.

Art. 15º Da decisão da Comissão Eleitoral referida no artigo 14º deste capítulo, não caberá recurso.

Art.16º Julgadas em definitivo todas os recursos, a Comissão Eleitoral publicará no Diário Oficial do Município a relação dos candidatos habilitados para o pleito eleitoral.

VII - DA VOTAÇÃO

Art. 17º A candidatura ao cargo de Conselheiro de Juventude será individual.

Art. 18º Para a condução dos trabalhos da votação, a Comissão Eleitoral poderá solicitar ao Município servidores públicos e convidar representantes de universidades, entidades assistenciais e organizações da sociedade civil, para composição das mesas receptoras e apuradoras.

Art. 19º As cédulas serão confeccionadas pelo Município de Campinas, mediante modelo aprovado pela Comissão Eleitoral, e serão rubricadas por um membro da Comissão Eleitoral, pelo Presidente da Mesa Receptora e por um Mesário.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Nas cabines de votação serão afixadas listas com relação de nomes, apelidos e números dos candidatos ao Conselho Municipal de Juventude.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Cada eleitor poderá votar em até 12 candidatos, considerando um voto por segmento conforme artigo 7º, parágrafo segundo. Caso o seguimento não esteja representado, será eleito o candidato mais votado, independente do segmento que representa.

Art. 20º Fica estabelecido como local para votação o Auditório do Centro de Educação Profissional de Campinas "Prefeito Antônio da Costa Santos" (CEPROCAMP), no dia 06 de dezembro de 2015, das 14:00 às 18:00, horário de Brasília, com a presença dos candidatos e representantes das organizações devidamente cadastradas, deferidas e representativas da sociedade civil.

PARÁGRAFO ÚNICO: Não será permitida a presença de candidatos junto à mesa de recepção.

VIII - DOS ELEITORES

Art. 21º Serão considerados eleitores para o processo eleitoral do Conselho Municipal de Juventude todos os munícipes de Campinas com idade igual ou superior a 15 (quinze) anos de idade.

Art. 22º Os eleitores serão credenciados no dia do pleito, antes de ingressarem no local de votação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Documentos necessários para o credenciamento dos eleitores:

I. Documento de identidade oficial original com foto;

II. Comprovante de endereço original, em nome do eleitor, cônjuge, ou parente de 1º grau (desde que comprovada a relação de parentesco);

PARÁGRAFO SEGUNDO: Após depositar o seu voto, os eleitores não poderão permanecer no ambiente de votação.

IX - DA APURAÇÃO DOS VOTOS

Art. 23º Encerrada a votação, a contagem dos votos será iniciada imediatamente, sob responsabilidade da Comissão Eleitoral, desfazendo a Mesa Eleitoral.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os candidatos poderão acompanhar as Mesas Apuradoras ou indicar um representante para tal atividade;

Art. 24º Serão consideradas nulas as cédulas que:

I. Estiverem rasuradas;

II. Não corresponderem ao modelo oficial;

III. Contiverem expressões, frases ou palavras que possam prejudicar o candidato;

IV. Não estiverem rubricadas em conformidade com o previsto no artigo 19º deste edital.

Art. 25º Concluída a apuração dos votos e decididos os eventuais recursos, a Comissão Eleitoral divulgará o resultado, publicando no Diário Oficial do Município lista com os nomes dos candidatos titulares e suplentes eleitos.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os candidatos poderão apresentar impugnação da apuração depois do resultado ser publicado em Diário Oficial do Município, cabendo a decisão à Comissão Eleitoral.

X - DA PROCLAMAÇÃO, NOMEAÇÃO E POSSE

Art. 26º Serão considerados eleitos os candidatos que obtiverem maior votação pela ordem de classificação dentro de sua representatividade de organização.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Serão declarados suplentes, na ordem decrescente da colocação, o mesmo número de conselheiros eleitos; dentro de sua representatividade de organização.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Havendo empate na votação, serão critérios de desempate:

I. Se o empate for entre candidatos da faixa etária de 15 a 29 anos, será considerado eleito o candidato com maior idade;

II. Se os candidatos em condição de empate forem de faixas etárias diferentes, será considerado eleito o candidato dentro da faixa etária de 15 a 29 anos.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Os membros titulares escolhidos serão diplomados pela Comissão Eleitoral com Registro em Ata e serão nomeados e empossados por Ato do Prefeito Municipal.

PARÁGRAFO QUARTO: Ocorrendo vacância no cargo, assumirá o suplente do segmento correspondente. Caso não haja suplente correspondente ao segmento do cargo vago, assumirá o mais votado, independente do segmento que representa.

XI - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 27º O candidato e organização, entidade ou movimento social, deverá manter atualizado seus dados junto à Comissão Eleitoral.

Art. 28º Os itens desta Convocação poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disserem respeito, ou até a data da convocação das eleições.

Art. 29º Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Campinas, 28 de outubro de 2015

COMISSÃO ELEITORAL
Conselho Municipal da Juventude

Anexo 1 - Ficha de inscrição dos candidatos EDITAL ELEIÇÃO SOCIEDADE CIVIL BIÊNIO 2015/2017

Nome do Candidato:
Apelido Candidato:
Telefone para contato:
Documento de Identidade:
Organização representativa da Sociedade Civil:

Seguimentos:

- 1- Cultura e Arte;
- 2- Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida;
- 3- Educação e Medidas Sócioeducativas;
- 4- Esporte e Lazer;
- 5- Jovem aprendiz/empresendedorismo;
- 6- Relações Étnico Raciais;
- 7- Saúde/Meio Ambiente;
- 8- Mobilidade Urbana;
- 9- Diversidade Religiosa;
- 10- Gênero e diversidade sexual;
- 11- Movimento Estudantil Secundarista (MES);
- 12- Movimento Estudantil Universitário (MEU).

Indique abaixo o seguimento:

Relação de documentos apresentados

- () Ata da reunião que indicou o candidato;
() Preferencialmente Idade de 15 a 29 anos na data da posse;
() Cópia de documento oficial (cédula de identidade, carteira nacional de habilitação, carteira profissional de trabalho ou carteira de conselho regional profissional) com foto, acompanhado do respectivo original, para conferência;
() Residir no Município de Campinas há mais de 2 (dois) anos; cópia de contas de água ou luz ou telefone ou gás ou extratos bancários, acompanhados do original, para conferência. Observações: a) Deverá ser apresentado comprovante que demonstre o início do período e outro recente, comprovando assim, o lapso de 2 anos de moradia no município, b) Será aceito conta/extrato em nome do cônjuge ou companheiro (a) desde que apresentada a certidão de casamento ou declaração de união estável (com o original para conferência);
() O candidato deverá apresentar no ato da inscrição, declaração assinada que não é servidor público de qualquer esfera de governo, ocupante de cargo de provimento efetivo, em comissão, nem tampouco ocupantes de emprego público na administração pública municipal direta ou indireta.

Observações:

Apresentar documentos originais para conferência.

Assinatura do Candidato

Anexo 2 - Ficha de inscrição da organização EDITAL ELEIÇÃO SOCIEDADE CIVIL BIÊNIO 2015/2017

Nome da Organização
Responsável pela instituição
Data de Fundação
CNPJ se houver
Cargo da pessoa indicada
Responsável pela indicação
Contato institucional
Contato Pessoal

Seguimentos:

- 1- Cultura e Arte;
- 2- Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida;
- 3- Educação e Medidas Sócioeducativas;
- 4- Esporte e Lazer;
- 5- Jovem aprendiz/empresendedorismo;
- 6- Relações Étnico Raciais;
- 7- Saúde/Meio Ambiente;
- 8- Mobilidade Urbana;
- 9- Diversidade Religiosa;
- 10- Gênero e diversidade sexual;
- 11- Movimento Estudantil Secundarista (MES);
- 12- Movimento Estudantil Universitário (MEU).

Indique abaixo um único seguimento:

Relação de documentos apresentados

- () Preenchimento prévio da ficha de inscrição da organização;
() Cópia da ata de fundação ou Estatuto social da organização devidamente registradas em cartório;
() Cópia da ata de Reunião/Eleição de diretoria que elegeu a diretoria atual que está designando o candidato devidamente registrada em cartório;
() Cópia atualizada do Cartão CNPJ da organização representativa, se houver
() Comprovante de domicílio (contas água, energia ou telefone) ou documento que identifique endereço da organização representativa constate no CNPJ, se houver.

Observações:

Apresentar documentos originais para conferência.

Campinas, _____ de _____ de 2015.

Assinatura da Organização

Anexo 3 - EDITAL ELEIÇÃO SOCIEDADE CIVIL BIÊNIO 2015/2017 COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

Nome do Candidato
RG

Campinas, _____ de _____ de 2015.

Observação: A inscrição do candidato está sujeita a análise da Comissão Eleitoral para deferimento ou indeferimento, conforme o capítulo VI do presente edital.

Comissão Eleitoral - Conselho Municipal da Juventude
Assinatura

SECRETARIA DE CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE CAMPINAS - CONDEPACC

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE ESTUDO DE TOMBAMENTO
A Secretaria Municipal de Cultura através da Presidente do Condepacc, no uso de suas atribuições legais, **notifica** a todos os interessados que o Egrégio Colegiado do Condepacc - Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Campinas - em sua sessão ordinária do dia 22 de outubro de 2015, Ata 448, **decidiu pela abertura do Processo de Estudo de Tombamento** do(s) bem(ens) abaixo discriminado(s). Informamos que o(s) bem(ens) em questão passa(m) a ser objeto das sanções e benefícios previstos pela Lei Municipal nº 5585 de 17 de dezembro de 1987; como consequência, qualquer intervenção no(s) local(ais) **deverá ser precedida de autorização do CONDEPACC**. Informamos ainda, que conforme o Decreto nº 9585/88, artigos 11, 12 e 13 o (s) interessado (s) poderá (ão) apresentar recurso com relação ao tombamento nos termos deste Decreto no prazo de 15 dias.

BENS	Processo
"Edificações e respectivos Mobiliários do IAC" localizados: 1. Sede do IAC, Avenida Barão de Itapura nº. 1481, Vila Itapura - 1.1. Prédio Alcides Carvalho (prédio central); 1.2.edificações da Rua da Alegria, incluindo o prédio do antigo refeitório e prédios vizinhos; 1.3. Torre da Caixa d'água; 1.4. Prédio das antigas Frota e Gráfica (atual alojamento e refeitório); 1.5. Antiga estufa da Seção de Citologia; 1.6. Prédio do atual setor de Fisiologia Vegetal e a casa de Servidor; 1.7. Mobiliário de valor histórico, científico e cultural. 2. Centro Experimental Central/Fazenda Santa Elisa do IAC, Avenida Theodoro de Almeida Camargo nº. 1500, Bairro Vila Nova - 2.1. Todas as Edificações da Fazenda Santa Elisa/CEC (Centro Experimental Central); 2.2. Implementos Agrícolas de valor histórico, científico e cultural.	005/15

Campinas, 26 de outubro de 2015

CLAUDINEY RODRIGUES CARRASCOSecretário Municipal de Cultura
Presidente do Condepacc**CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE CAMPINAS - CONDEPACC**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE ESTUDO DE TOMBAMENTO
A Secretaria Municipal de Cultura através da Presidente do Condepacc, no uso de suas atribuições legais, **notifica** a todos os interessados que o Egrégio Colegiado do Condepacc - Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Campinas - em sua sessão ordinária do dia 22 de outubro de 2015, Ata 448, **decidiu pela abertura do Processo de Estudo de Tombamento** do(s) bem(ens) abaixo discriminado(s). Informamos que o(s) bem(ens) em questão passa(m) a ser objeto das sanções e benefícios previstos pela Lei Municipal nº 5585 de 17 de dezembro de 1987; como consequência, qualquer intervenção no(s) local(ais) **deverá ser precedida de autorização do CONDEPACC**. Informamos ainda, que conforme o Decreto nº 9585/88, artigos 11, 12 e 13 o (s) interessado (s) poderá (ão) apresentar recurso com relação ao tombamento nos termos deste Decreto no prazo de 15 dias.

BENS	Processo
"Coleções Científicas e Acervos das Bibliotecas do Instituto Agrônomo de Campinas" localizadas: 1. Sede do IAC, Avenida Barão de Itapura nº. 1481, Vila Itapura; 2. Centro Experimental Central/Fazenda Santa Elisa do IAC, Avenida Theodoro de Almeida Camargo nº. 1500, Bairro Vila Nova; 3. Caminho de Bambus , que antigamente ligava o Centro de Campinas à Barão Geraldo, cujo remanescente se encontra dentro do CEC/Fazenda Santa Elisa; 4. Acervo da Biblioteca Central , localizada na Avenida Barão de Itapura; 5. Bibliotecas Setoriais vinculadas às seções técnicas.	006/15

Campinas, 26 de outubro de 2015

CLAUDINEY RODRIGUES CARRASCOSecretário Municipal de Cultura
Presidente do Condepacc**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E DE TURISMO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Protocolo: 2015/10/43.524

Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Social e de Turismo
À vista das manifestações e esclarecimentos precedentes e, em especial dos pareceres da Secretaria de Assuntos Jurídicos, às fls.114/122, e atendidas as recomendações do DAJ, às fls. 120/121, com fulcro no artigo 24,II da lei 8.666/93, **AUTORIZO:**

A contratação da Rossi e Zorzanelo LTDA - EPP, para locação de um estande de 8m², nos dias 05 a 07 de novembro de 2015, para participação no 27º Festival de Turismo de Gramado - FESTURIS, no Serra Park Centro de Feiras e, localizado na rua Viação Férrea nº 100, Gramado RS, conforme solicitação e justificativas de fls. 02/03 e proposta comercial de fls 03/07.

A despesa decorrente no valor de R\$ R\$ 7.963,60 (sete mil novecentos e sessenta e três reais e sessenta centavos).

Ao CSFA - DAJ para formalização nos termos da minuta aprovada.

Por fim devolvam-se os autos a esta Secretaria para as demais providências e acompanhamento.

Campinas, 29 de outubro de 2015

ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN

Diretora de Turismo e Vice Presidente Fundo de Apoio ao Turismo FATUR

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ERRATA**RESOLUÇÃO SME Nº 25/2015**

(Publicada no Diário Oficial do Município de Campinas em 29/10/2015)

Fixa diretrizes e normas para a atribuição de local de trabalho aos Profissionais da Educação ingressantes na Rede Municipal de Ensino de Campinas, por meio dos concursos para provimento de cargos efetivos realizados de acordo com os editais 007/2011 e 008/2011, 05/2014, 06/2014 e 07/2014.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º O ingresso na Rede Municipal de Ensino, dos profissionais da educação aprovados nos Concursos Públicos referentes aos Editais 007/2011, 008/2011, 05/2014, 06/2014 e 07/2014, convocados para preenchimento de vagas, ocorrerá por meio de atribuição em local provisório, obedecendo à estrita ordem de classificação nos concursos.

§ 1º Todas as vagas disponibilizadas para o ingresso serão consideradas locais provisórios e o Centro de Custo do profissional será o da Coordenadoria de Gestão de Pessoas (CGP).

§ 2º A atribuição em local definitivo, para todos os ingressantes, obedecerá à estrita ordem de classificação nos concursos e será feita após o processo de remoção do ano de 2015/2016.

LEIA-SE:

Art. 1º O ingresso na Rede Municipal de Ensino, dos profissionais da educação aprovados nos Concursos Públicos referentes aos Editais 007/2011, 008/2011, 05/2014, 06/2014 e 07/2014, convocados para preenchimento de vagas, poderá ocorrer por meio de atribuição em local provisório ou definitivo, obedecendo à estrita ordem de classificação nos concursos.

§ 1º Nas vagas disponibilizadas para o ingresso e consideradas locais provisórios, o Centro de Custo do profissional será o da Coordenadoria de Gestão de Pessoas (CGP).

§ 2º A atribuição em local definitivo, para os ingressantes em local provisório, obedecerá à estrita ordem de classificação nos concursos e será feita após o processo de remoção do ano de 2015/2016.

Campinas, 29 de outubro de 2015

SOLANGE VILLON KOHN PELICER

Secretária Municipal de Educação

PORTARIA NAED LESTE Nº 09/2015

A Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação/Núcleo de Ação Educativa Descentralizada da Região Leste, no uso de sua atribuições que lhe confere o artigo 5º, inciso II, da Resolução SME 05/2011, de 08 de abril de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a seguinte Comissão para análise e emissão de parecer sobre o pedido de credenciamento/autorização de abertura/funcionamento da Unidade Educacional "Recanto Infantil Baronesa LTDA", CNPJ nº 46.992.855/0001-47, situada à Avenida Julio Diniz, nº 411, bairro Jd. Nossa Senhora Auxiliadora, Campinas, SP, CEP: 13075-420, constante no protocolo sob nº 15/10/26295PG:

- Márcia Gomes Gregório - matrícula nº 119583-2
- Ana Claudia Ferreira Lopes - matrícula nº 111112-4
- Eliana Ap. Pires da Costa - matrícula nº 108169-1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 29 de outubro de 2015

ANGELA SIMONE FAQUINI COSTA

Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação - NAED Leste

CONVOCAÇÃO**CERIMÔNIA DE POSSE DO CONSELHÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS**

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições do seu cargo e considerando o disposto no Edital de Eleição publicado em 03 de setembro de 2015 e no comunicado SME nº 163/2015, de 24 de setembro de 2015, convoca todos os conselheiros de escolas eleitos como representantes do Conselho das Escolas Municipais, biênio 2015/2017, para a cerimônia de posse no dia 13 de novembro de 2015, às 18h, no CEPROCAMP, Av. 20 de novembro, 145-Centro.

Após a cerimônia de posse haverá a eleição da Diretoria Executiva do Conselho das Escolas Municipais, podendo todos os titulares presentes candidatar-se aos cargos de Presidente; Vice-presidente; 1º secretário e 2º secretário.

Terão direito a voto os conselheiros titulares ou, no caso de ausência destes, os suplentes presentes, por ordem de classificação, conforme lista publicada a seguir.

Para os atos de posse e de eleição da Diretoria Executiva os convocados devem se apresentar munidos de documento de identificação com foto.

LISTA DE MEMBROS ELEITOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Titulares	Identidade	
Niraldo José da Silva	15.657.795-1	
Luiz Roberto Marighetti	20.907.185-0	
Suplentes	Identidade	
Leila Claudia Sarubi Heleno Silva	12.556.739-X	
Angela Simone Faquini Costa	20.149.141-2	
DIRETORES EDUCACIONAIS		
Titulares	Unidade Escolar	Identidade
João Severino de Oliveira	CEI Sylvia Paschoal	18.680.794-6
Tania Maria Inguaggiato	CEI Luciane Ribeiro Vilela	MG 3.268.228
Suplentes	Unidade Escolar	Identidade
Aziz Julio Salles Ramos	EMEFJA Oziel Alves Pereira	29571168-1
Elsa Jorge Bellotti	CEI Bety Pierro	11996329-2
ESPECIALISTAS DE EDUCAÇÃO		
Titulares	Unidade Escolar	Identidade
Hector F. Aguilera Gonthier	CEI Joana Kallajian	34288052-4
Aimar Shimabukuru	EMEF Dulce Bento Nascimento	21839752-5
Maria de Lourdes G da Silva	CEI 28 Região Leste	38670370-X
Suplentes	Unidade Escolar	Identidade
Luciana Honorato Parducci	CEI Dulcinéia R B Alves	42253107
Miriam Lima dos S. Bueno	CEI Dr Claudio de Sousa Novaes	40852275-6
Rosângela A. de Sousa Carrasco	CEI Dr Rui de Almeida Barbosa	28545449-3
ALUNOS		
Titulares	Unidade Escolar	Identidade
Aparecida Maria Ferreira	EJA Pierre Bonhomme	16328280-8
Cleide Aparecida Silvério	EMEF Narcio Vieira Ehemberg	34692693-2
Elaine Carneiro de França	CEMEFEJA Paulo Freire	49776079-4
Pedro dos Reis das Neves	EMEJA Nisia Floresta Brasil. Augusta	18146891-8

Francisco da Chagas Fernando do Vale	EMEJA Nisia Floresta Brasil. Augusta	18833687-4
Jackson Francisco de Souza	CEMEFEJA Paulo Freire	360106955
Alfredo Nascimento Silva	EMEJA Nisia Floresta Brasil. Augusta	53685419-1
José Serafim dos Santos	EMEF Profa. Clotilde Barraquet Von Zuben	38595348-3
Eliana Pinheiro Darigo	EMEF Dulce Bento Nascimento	30506754-0
Suplentes	Unidade Escolar	Identidade
Eulina Tenoria da Silva	EMEF Dulce Bento Nascimento	32582904-4
Regina Celia de Oliveira Ribeiro	EMEF Geny Rodrigues	34007258-1
Constância Claudina B.Nascimento	EMEF Dulce Bento Nascimento	29057407-9

PAIS E MÃES DE ALUNOS

Titulares	Unidade Escolar	Identidade
Adriana Gomes	EMEF Edson Luis Lima Souto	20893551
Adriana Morais Barboza Gante	EMEF Vicente Ráo	35158050
Izidoro Aurea	EMEF Narciso Heremberg	9599380
Adriano José do Nascimento	CEMEI Herminia Ricci	23432023-0
Renato Nucci Jr	CEI Prof. Lafayette Alvaro de Souza Camargo	23003716-1
Ricardo Vieira Cioldin	CEI Pres. Arthur Bernardes	43527332-2
Erika M Candido	EMEF Padre Emilio Miotti	27491091-3
Maria Paula P. C dos Santos	CEI Luciane Vilela	28204614-0
Adriana Cristina do Amaral	CEI Carlos Drumond de Andrade	22550657-9
Adriana Gabriela dos Santos	CEI Carlos Drumond de Andrade	29927905-4
Suplentes	Unidade Escolar	Identidade
Francisco Wellington Costa	CEI Hilário Pereira Magro Jr	37254523-2
Vagner Emilio Belí	CEI Pezinhos Descalços	27218167-5
Fabiola Cristina Pinheiro Andrade	CEI Rui de Almeida Barbosa	42175114-9
Marilsa Aparecida B Marques	EMEF Padre Emilio Miotti	22065908-4
Danielle Domingos Monteiro	CEI Betty Pierro	30099453-9
Rachel Mielli	CEI Prof. Lafayette Alvaro Souza Camargo	23934587-3
Marcos Antonio Pereira Silva	EMEFEJA Oziel Alves Pereira	37235522-5
Alessandra Sousa Pereira	CEI Regente Feijó	22410086-5
Lucia Benedita Batista	EMEF Dulce Bento	23307158-1
Maria Aparecida de Lima Martins	EMEF Maria Luiza Pompeu Carvalho	37231522-1

FUNCIONÁRIOS

Titulares	Unidade Escolar	Identidade
Cintia Izabel Pati	CEI Artur Bernardes	30655414-6
Sebastião Batista da Cruz	CEI Luciane Ribeiro Vilela	15663155-6
Fernanda Lisboa pereira	CEI Regente Feijó	28927906-9
Suplentes	Unidade Escolar	Identidade
Vera Lucia Carvalho Jeronimo	CEI Maria Beatriz Carvalho Moreira	11669889
Bruna Calux	CEI Maria Izabel Baltar da Rocha Rodrigues	43575570-5
Tereza Sousa Campos	CEI Matilde Azevedo Setubal	22155813-5

PROFESSORES DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Titulares	Unidade Escolar	Identidade
Gabriela Caldeira Aranha	CEI Profa Thermutis A. Machado	29524945-6
Adriana Aparecida Mathews Macedo	CEI Manoel Alves	16799445-1
Anna Paula Rolim de Lima	CEI Prof Hilario Pereira Magro Jr.	47901409-7
Suplentes	Unidade Escolar	Identidade
Bruna Pirane Souza	CEI Profa Thermutis A. Machado	44170104-08

PROFESSORES DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS

Titulares	Unidade Escolar	Identidade
Carmem Silvia Dias	EMEF/EJA Edson Luis Lima Souto	14468142-0
Maria Cristina Marques Moreira	EMEF/EJA Edson Luis Lima Souto	58370243-0
Rute de Carvalho Angeline	EMEF Maria Pompeu de Carvalho	7996616
Suplentes	Unidade Escolar	Identidade
Helio de Souza Pesci	EMEF Pe. Leão Vallerie	32582904-4
Vanessa F.Pires	EMEF Dr. João Alves dos Santos	34007258-1
Janaina Beltram Duarte	EMEF Dr. João Alves dos Santos	29057407-9

PROFESSORES DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS/EJA

Titular	Unidade Escolar	Identidade
Neudénir Pedro dos Santos	EMEJA Nisia Floresta Brasileira Augusta	15125464
Karina Mayara Leite Vieira	EEI/EJA João Alves Dos Santos	42149121-8
José Antonio de Oliveira	EMEJA Nisia Floresta Brasileira Augusta	11138492-8
Suplentes	Unidade Escolar	Identidade
José Carlos Mariano	EMEF Narciso Vieira Ehreberg	11143121
Valéria C M Silva	EMEF/EJA Oziel Alves Pereira	17243180-3
Rosana A Santana	CEMEFEJA Paulo Freire	42382869-1

Campinas, 29 de outubro de 2015
SOLANGE VILLON KOHN PELICER
 Secretária Municipal de Educação

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA. PRESIDENTE DA FUMEC

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo Nº 15/10/39.282

Interessado: Fundação Municipal para Educação Comunitária

Pregão Presencial: 31/2015

Objeto: Formação de Registro de Preço de Serviço de Buffet para as atividades da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, no âmbito de Congressos, Seminários, Fóruns, Encontros, Conferências, Palestras, Formaturas, Mostras e Premiações.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, AUTORIZO, com fulcro na Ata de Registro de Preços nº. 06/2015, a despesa no valor total R\$ 712,50 (Setecentos e doze reais e cinquenta centavos), a favor da empresa: TRIÁDE PANIFICADORA LTDA - ME; CNPJ sob nº 65.664.492/0001-65.

À Coordenadoria Administrativa Financeira - CAF/FUMEC para emissão dos empenhos e para as demais providências.

Campinas, 29 de outubro de 2015

SOLANGE VILLON KOHN PELICER

Presidente da FUMEC

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECAÇÃO DCCA / SMF

Expediente despachado pelo Sr. Diretor

Protocolo: 2006/70/00489

Interessado: JOSÉ ANTONIO LAMEIRO RODRIGUES

Atendendo ao disposto nos artigos 66 e 70, c.c. artigo 3º da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos, **INDEFIRO** a solicitação de compensação/restituição dos créditos decorrentes do pagamento do IPTU/2000 para os imóveis cadastrados sob os cartográficos nºs: 3432.31.06.0080.01001, 3432.32.72.0065.00000 e 3451.61.66.0037.00000, uma vez que houve abatimento dos valores recolhidos na redução do lançamento, em cumprimento de determinação judicial, nos termos do artigo 13 da supracitada Lei Municipal nº 13.104/2007 e, o NÃO CONHECIMENTO do pedido, por estar intempestivo, quanto à compensação/restituição dos valores atinentes ao recolhimento da primeira parcela do IPTU/2000, incidente nas unidades imobiliárias nºs: 3432.31.34.0168.00000, 3432.31.42.0403.00000, 3432.31.31.0311.00000, 3432.31.34.0155.00000, 3432.31.31.0236.00000, 3432.31.13.0152.00000, 3432.33.58.0012.00000, 3432.31.35.0001.00000, 3432.31.31.0152.01001, 3432.31.34.0001.01001, 3432.31.34.0015.000000, nos termos do inciso I do artigo 83 da Lei Municipal nº 13.104/2007, bem como, no disposto no artigo 168 do Código Tributário Nacional, o qual determina que o direito de pleitear a compensação/restituição extingue-se com o decurso do prazo de 05 (cinco) anos.

Protocolo: 2013/03/17827

Interessado: GILBERTO MASSARU HASHIMOTO

Atendendo ao disposto nos artigos 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária, deste departamento e, nos documentos constantes nos autos, DEFIRO o pedido de aproveitamento de crédito apurado no valor de 2.920,9853 UFIC's, referente ao recolhimento proporcional do IPTU/Taxas de 2004 e 2005, efetuado por meio do documento nº 67476337, em 06/11/2008, para o imóvel 3263.13.58.0254.01001, não considerado para abatimento do montante devido no momento do recálculo desses exercícios, utilizando o valor para extinção total do lançamento X1000 de Abril/2009, para o mesmo imóvel, nos moldes do artigo 56 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso após a efetivação do procedimento, ainda restar crédito a favor do contribuinte, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a encaminhar o processo ao DRI para determinar, de ofício, o aproveitamento em lançamentos futuros, nos moldes do artigo 55 da Lei Municipal 13.104/2007.

Protocolo: 2014/03/00828

Interessado: WILSON ROBERTO HORÁCIO ALVES

Atendendo ao disposto nos artigos 66 e 70 c.c. artigos 3º e 45, da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos, **DEFIRO o pedido de aproveitamento do crédito no valor de 767,9083 UFIC's**, decorrente do recolhimento das parcelas 18/60 (parcial) a 32/60 do acordo nº 332207/2011, referente ao IPTU/Taxas Imobiliárias, exercícios 2007 a 2010, (2008 a 2010 cancelados por recálculo), do imóvel cadastrado sob o cartográfico nº **3422.13.63.0213.01001**, não considerado no momento do recálculo destes exercícios, utilizando o valor para quitação de 02 parcelas e, redução de 01 parcela do IPTU/Taxas Imobiliárias, lançamento X-1000, ocorrido em Novembro/2013, lançado para o mesmo imóvel, nos moldes do artigo 56 da Lei Municipal nº 13.104/2007. Caso após a efetivação do procedimento, ainda restar crédito em favor do contribuinte, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a encaminhar o processo ao Departamento de Receitas Imobiliárias para determinar, de ofício, o aproveitamento do crédito residual em lançamentos futuros do mesmo imóvel, nos moldes do artigo 55 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Protocolo: 2015/03/01385

Interessado: SILVANA LÚCIA PIRES DE CAMPOS

Atendendo ao disposto nos arts. 66 e 70, com base na instrução do setor competente e nos documentos constantes nos autos e, ainda, de acordo com o artigo 85 da Lei Municipal nº 13.104/2007, fica prejudicada a análise do presente processo, em razão da **perda do objeto do pedido**, uma vez que o crédito decorrente do pagamento da maior da parcela 05/11 do IPTU/Taxas Imobiliárias 2014, incidente no imóvel cadastrado sob o cartográfico nº **3244.31.96.0171.00000**, fora utilizado para quitar a parcela 02/11 do mesmo lançamento e encaminhado ao Setor de Empenho com proposta de restituição do crédito residual, através do protocolo nº 2014/03/06525.

Protocolo: 2015/03/8868

Interessado: José Francisco dos Santos

Atendendo ao disposto nos artigos 66 e 70 c.c. art. 3º da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos, fica prejudicada a análise da solicitação de baixa da parcela 04/60 do Acordo 422106/2014, referente ao imóvel código cartográfico nº 3164.41.99.0155.01001, uma vez que a solicitação de extinção do crédito tributário foi analisada e providenciada através do protocolo nº 2015/03/00707, nos moldes do artigo 85 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Protocolo: 2015/03/18693

Interessado: CAROLINE APARECIDA MELO TEIXEIRA

Atendendo ao disposto nos artigos 66 e 70 c.c. artigo 3º e 45 da Lei Municipal 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos, **DEFIRO** o pedido de aproveitamento do crédito apurado no valor de 112,9218

UFIC's, referente ao recolhimento da(s) parcela(s) COTA ÚNICA, relativo ao IPTU/Taxas Imobiliárias exercício 2013, emissão 01/2013 (cancelado por recálculo), do código 3343.43.50.0132.00000, não considerado no momento do recálculo deste exercício, utilizando o valor para quitação da(s) parcela(s) COTA ÚNICA do IPTU/Taxas Imobiliárias de 2013, emissão 01/2013, lançado para o mesmo imóvel, nos moldes do artigo 56 da Lei Municipal 13.104/2007. Encaminho o presente protocolo ao **Departamento de Receitas Imobiliárias - D.R.I. para, de ofício, aproveitar** o crédito residual de 4,8050 UFIC's, em lançamentos futuros do mesmo imóvel, com base nos artigos 51 e 55 da precitada Lei Municipal.

Protocolo: 2015/03/19836

Interessado: MARILENE GUIMARAES SERPA MORAIS

Atendendo ao disposto nos artigos 66 e 70 c.c. artigo 3º e 45 da Lei Municipal 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos, **DEFIRO** o pedido de aproveitamento do crédito apurado no valor de 95,5747 UFIC's, referente ao recolhimento da(s) parcela(s) 10/11, relativo ao IPTU/Taxas Imobiliárias exercício 2011, emissão 01/2011 (cancelado por recálculo), do código 3452.61.40.0341.01001, não considerado no momento do recálculo deste exercício, utilizando o valor para quitação da(s) parcela(s) 01 a 04/11 e redução da parcela 05/11 do IPTU/Taxas Imobiliárias de 2011, emissão 10/2011, lançado para o mesmo imóvel, nos moldes do artigo 56 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso após a efetivação do procedimento, ainda restar crédito em favor do contribuinte, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a encaminhar o processo ao Departamento de Receitas Imobiliárias para determinar, de ofício, o aproveitamento em lançamentos futuros, nos moldes do artigo 55 da Lei Municipal 13.104/2007.

Protocolo: 2015/10/54327

Requerente/Interessado: Magazine Luiza SA

Com base nas disposições do Decreto Municipal nº 18.050/2013, **defiro** o pedido de certidão de **inteiro** teor do processo protocolizado sob nº 2013/09/48. O prazo máximo para disponibilização da certidão é de 15 (quinze dias) corridos e esta deverá ser retirada pelo requerente no 4º andar do Paço Municipal - Expediente do Gabinete, no prazo de 30 dias após a solicitação.

Campinas, 29 de outubro de 2015

MARCOS ALEXIO PASSOS DE ALMEIDA

Diretor DCCA

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS - DRI PROPOSTA PARA DECISÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolado nº: **2013/03/21323**

Interessado: **CONCEIÇÃO APARECIDA GRANDOLFO SCOFONI**

Código do imóvel: **3414.34.53.0212.01004**

Com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos e atendendo as disposições dos artigos 58 e 66 combinados com os artigos 3º, 69, 70 e 82 da Lei Municipal nº 13.104/07, **DEFIRO** o pedido de isenção do IPTU para Habitação/Popular (50/80m2), **apartirdoexerciciode2014**, tendo em vista que o interessado atendeu os requisitos previstos no art. 4º, inciso III da Lei Municipal nº 11.111/01 e demais Normas Regulamentadoras.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS, no uso de suas atribuições legais, faz saber, com base nas manifestações do setor competente e demais pareceres fiscais juntados aos autos, fundamentado no artigo 4º, inciso III da Lei Municipal nº 11.111/01 e alterações, combinado com o disposto na Lei 14.951/14, bem como atendendo ao estabelecido nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, do **DEFERIMENTO** do pedido de isenção do IPTU, **a partir do exercício de 2013**, requerido para os imóveis constantes dos procedimentos administrativos adiante relacionados, tendo em vista que atendidas as exigências legais.

Com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos e atendendo as disposições dos artigos 58 e 66 combinados com os artigos 3º, 69, 70 e 82 da Lei Municipal nº 13.104/07, **DEFIRO** o pedido de isenção do IPTU para Habitação/Popular (50/80m2), **a partir do exercício de 2014**, tendo em vista que o interessado atendeu os requisitos previstos no art. 4º, inciso III da Lei Municipal nº 11.111/01 e demais Normas Regulamentadoras.

Campinas, 21 de outubro de 2015

JOSÉ LUIZ HOLTZ

AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO/DIRETOR-DRI/MATRÍCULA 45.556-3

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS RELATÓRIO DE DECISÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolo: 2014/03/28971, 2015/03/02997 E 2015/03/09617

Interessado: RENATO BALSEMÃO LEAL

Assunto: IPTU - ISENÇÃO PARA ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE

Códigos Cartográficos: 3244.14.22.0233.01001

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos preceitos do artigos 66 combinados com os artigos 3º e 70 da Lei Municipal nº13.104/2007, **defiro** o pedido de isenção para área cadastrada no Banco de Áreas Verdes, para os **exercícios de 2015 a 2019**, com a redução proporcional do IPTU e da Taxa de Coleta de Lixo, devido a **isenção da área de 412,45m², referente ao imóvel 3244.14.22.0233.01001**, haja vista o preenchimento dos requisitos legais previstos nos Decretos Municipais nº 16.274/08 e 16.974/2010 que regulamentam o artigo 4º inciso V da Lei Municipal nº 11.111/01 e alterações. Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, visto que o presente litígio não se enquadra nas disposições no artigo 74 da Lei 13.104/07.

Protocolado: 2015/10/50023

Interessado: SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A

Assunto: IPTU - ISENÇÃO/IMUNIDADE/NÃO INCIDÊNCIA

Código Cartográfico: 3342.63.74.0270.00000

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos preceitos do artigos 66 combinados com os artigos 3º, 70 da Lei Municipal nº13.104/2007, **defiro parcialmente o pedido**, reconhecendo-se a não incidência do IPTU/Taxas, a partir do exercício de 2014, tendo em vista que o imóvel codificado sob nº 3342.63.74.0270.00000 foi desapropriado pela SANASA pelo Decreto nº 11.118 de 15/03/1993, com imissão na posse em 2013, afetado para a prestação de serviço público através da instalação de três reservatórios para atendimento da Região do Campo Grande. Deixo de recorrer à Junta de Recursos

Tributários, considerando que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo art. 74, da Lei 13.104/07, alterado pela Lei 13.636/09.

Campinas, 26 de outubro de 2015

JOSÉ LUIZ HOLTZ JÚNIOR

AFTM Matrícula 45.556-3 Diretor DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS - DRI PROPOSTA PARA DECISÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolado nº: **2015/03/4127**

Interessado: **LAERTE VENDEMIATI**

Código do imóvel: **3421.22.79.0041.01001**

Com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos e atendendo as disposições dos artigos 58 e 66 combinados com os artigos 3º, 69, 70 e 82 da Lei Municipal nº 13.104/07, **DEFIRO** o pedido de isenção do IPTU para Aposentado/Pensionista, **a partir do exercício de 2013**, tendo em vista o interessado atendeu os requisitos previstos no art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 11.111/01 e demais Normas Regulamentadoras, combinado com o disposto na Lei 14.951/14.

Campinas, 21 de outubro de 2015

JOSÉ LUIZ HOLTZ

AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO/DIRETOR-DRI/MATRÍCULA 45.556-3

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS - DRI PROPOSTA PARA DECISÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolado nº: **2015/03/4713**

Interessado: **MARIA DAS DORES DA SILVA REBELLO**

Código do imóvel: **3261.63.31.0421.01001**

Com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos e atendendo as disposições dos artigos 58 e 66 combinados com os artigos 3º, 69, 70 e 82 da Lei Municipal nº 13.104/07, **DEFIRO** o pedido de isenção do IPTU para Aposentado/Pensionista, **a partirdo exerciciode 2015**, tendo em vista o interessado atendeu os requisitos previstos no art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 11.111/01 e demais Normas Regulamentadoras, combinado com o disposto na Lei 14.951/14.

Campinas, 21 de outubro de 2015

JOSÉ LUIZ HOLTZ

AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO/DIRETOR-DRI/MATRÍCULA 45.556-3

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS RELATÓRIO DE DECISÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolado n.º: 15/03/22293

Interessado: ELIANA CLÁUDIA E SILVA

Código Cartográfico: 3343.23.58.0469.01001

Assunto: Solicitação de cancelamento de Isenção do IPTU para Habitação Popular

Com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos preceitos do artigo 66 combinados com os artigos 3º, 69, 70 e 82 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **DEFIRO** o pedido de cancelamento da isenção do IPTU para **Habitação Popular** relativamente ao imóvel de código cartográfico nº **3343.23.58.0469.01001**, a partir do exercício de 2014, haja vista o falecimento da beneficiária, Sra. Joana Pereira e Silva, ocorrido em 21/12/2013.

Campinas, 22 de outubro de 2015

JOSÉ LUIZ HOLTZ

AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO/DIRETOR-DRI/MATRÍCULA 45.556-3

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS - DRI Solicitação de cancelamento de Isenção do IPTU para Habitação Popular Protocolado n.º: 15/03/24527

Interessado: ELAINE SILVA DE ANDRADE

Código Cartográfico: 3254.31.50.0118.01001

Com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos preceitos do artigo 66 combinados com os artigos 3º, 69, 70 e 82 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **DEFIRO** o pedido de cancelamento da isenção do IPTU para **Habitação Popular** relativamente ao imóvel de código cartográfico nº **3254.31.50.0118.01001**, a partir do exercício de 2015, haja vista o falecimento do beneficiário, Sr. Wilson Silva de Andrade, ocorrido em 13/05/2014.

Campinas, 22 de outubro de 2015

JOSÉ LUIZ HOLTZ

AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO/DIRETOR-DRI/MATRÍCULA 45.556-3

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS RELATÓRIO DE DECISÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolo: 2015/03/18797 (protocolo juntado 2015/03/19682)

Interessado: Maria Aparecida Honório Pinheiro

Código Cartográfico: 3433.23.35.0001.00000

Assunto: Restituição de Crédito Tributário - ITBI

Com base na manifestação do setor competente e atendendo as disposições do artigo 66, combinado com o artigo 3º e dos artigos 69 e 70 da Lei nº 13.104/07 e consubstanciado nas disposições dos artigos 42 e 44 da Lei nº 13.104/07, **reconheço o direito ao crédito de 29,0862 UFIC**, em face do recolhimento em duplicidade, do ITBI por meio da guia nº 204310, ocorridos em 18/11/2014 e 28/11/2014, respectivamente, relativo ao imóvel de cartográfico nº 3433.23.35.0001.00000, conforme demonstrativos de recolhimentos de fls. 05º, 06 e 15 a 17, **cuja repetição do indébito tributário fica condicionada à inexistência de débitos em nome do sujeito passivo do imposto**, em face do disposto no artigo 43 da Lei Municipal nº 13.104/07. **Remeto aos autos** ao DCCA/SMF para providências quanto à repetição do indébito tributário, nos termos dos artigos 45 a 51 da Lei Municipal nº 13.104/07, devendo o interessado aguardar comunicado quanto aos procedimentos subseqüentes. **Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários** tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial de que trata o artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07, alterada pela Lei Municipal nº 13.636/09.

Campinas, 23 de outubro de 2015

JOSÉ LUIZ HOLTZ

AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO/DIRETOR-DRI/MATRÍCULA 45.556-3

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS RELATÓRIO DE DECISÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolo: 2015/03/23268

Interessado: Matheus Marques Cavalcante Gil

Código Cartográfico: 3412.63.98.0133.01001

Assunto: Restituição de Crédito Tributário - ITBI

Com base na manifestação do setor competente e atendendo as disposições do artigo 66, combinado com o artigo 3º e dos artigos 69 e 70 da Lei nº 13.104/07 e consubstanciado nas disposições dos artigos 42 e 44 da Lei nº 13.104/07, **reconheço o direito ao crédito de 1.311,4133 UFIC**, em face do recolhimento do ITBI por meio da guia nº 623619, ocorrido em setembro de 2015, relativo ao imóvel de cartográfico nº 3412.63.98.0133.01001, conforme demonstrativo de recolhimentos de fls. 04 e 11, em razão da compra do imóvel que tinha no seu registro cláusulas de Impenhorabilidade, Inalienabilidade e Incomunicabilidade, em 17 de janeiro de 1990, referente a ¾ da parte ideal de Denise Marques Cavalcante, impossibilitando a efetivação da venda para o requerente, conforme consta na matrícula nº 51.387 (R.03/51.387 e Av.05/51.387), às fls. 06 e 07, **cuja repetição do indébito tributário fica condicionada à inexistência de débitos** em nome do sujeito passivo do imposto, em face do disposto no artigo 43 da Lei Municipal nº 13.104/07. **Remeto aos autos** ao DCCA/SMF para providências quanto à repetição do indébito tributário, nos termos dos artigos 45 a 51 da Lei Municipal nº 13.104/07, devendo o interessado aguardar comunicado quanto aos procedimentos subsequentes. **Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários** tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial de que trata o artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07, alterada pela Lei Municipal nº 13.636/09.

Campinas, 23 de outubro de 2015

JOSÉ LUIZ HOLTZ

AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO/DIRETOR-DRI/MATRÍCULA 45.556-3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**RELATÓRIO DE DECISÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO****Protocolo:** 2015/03/22421**Interessado:** Joelma Rodrigues de Souza Alves**Assunto:** Pedido de não incidência de ITBI

Com base na manifestação do setor competente e atendendo as disposições do artigo 66, combinado com o artigo 3º e dos artigos 69 e 70 da Lei nº 13.104/07, **defiro o pedido de não incidência do ITBI**, relativo ao imóvel denominado apartamento 42, do Bloco R, do Condomínio Residencial Parque da Mata II, situado na Rua Antonia Ribeiro de Lima, nº 26, Parque São Jorge, em Campinas/SP, de matrícula nº 164.127, do 3º Cartório de Imóveis de Campinas/SP, de cartográfico nº 3321.64.28.0001.18014, tendo em vista que o mesmo se enquadra no artigo 5º, inciso VII (segunda parte), da Lei Municipal nº 12.391/2005, pois o FAR - Fundo de Arrendamento Residencial é gerido pelo Ministério das Cidades e operacionalizado pela Caixa Econômica Federal destinado ao atendimento de necessidades de moradia da população de baixa renda, com opção de compra do imóvel, criado pela Lei Federal 10.188/2001, conforme "Instrumento Particular de Contrato de Venda e Compra de Imóvel Residencial de Propriedade do FAR - Fundo de Arrendamento Residencial, com utilização dos Recursos da Conta Vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, com Pagamento à Vista", datado de 04 de setembro de 2015, às fls. 05 a 10, **cancelando-se a guia de ITBI nº 622564**, de 04/09/2015.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial de que trata o artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07, alterada pela Lei Municipal nº 13.636/09.

Campinas, 23 de outubro de 2015

JOSÉ LUIZ HOLTZ

AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO/DIRETOR-DRI/MATRÍCULA 45.556-3

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS**RELATÓRIO DE DECISÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO****Protocolo:** 2014/03/15188**Interessado:** Sonia Pinto Alves Soussumi**Assunto:** Cancelamento de Guia de ITBI

Com base na manifestação do setor competente e atendendo às disposições do artigo 66, combinado com o artigo 3º, da Lei Municipal nº 13.104/07, **indefiro** o presente pedido tendo em vista que não foi confirmado pelo DCCA (fl. 11) o recolhimento da guia nº 98448 e também não foi localizada outra guia de ITBI emitida e recolhida para o mesmo imóvel. **Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários** tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial de que trata o artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07, alterado pela Lei Municipal nº 13.636/09.

Protocolo: 2014/03/05977**Interessado:** Carlos Roberto D'Ottaviano**Assunto:** Cancelamento de Guia de ITBI

Com base na manifestação do setor competente e atendendo às disposições do artigo 66, combinado com o artigo 3º, da Lei Municipal nº 13.104/07, **defiro** o presente pedido, **cancelando-se a guia de ITBI nº 126584**, por ter sido emitida em duplicidade com a guia de ITBI nº 140811, a qual encontra-se paga, nos termos do artigo 25 da Lei nº 13.104/07. **Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários** tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial de que trata o artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07, alterado pela Lei Municipal nº 13.636/09.

Campinas, 23 de outubro de 2015

JOSÉ LUIZ HOLTZ

AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO/DIRETOR-DRI/MATRÍCULA 45.556-3

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS**RELATÓRIO DE DECISÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO****Protocolo:** 2014/03/27389**Interessado:** Conceito Participação e Empreendimento EIRELI**Assunto:** Cancelamento de Guia de ITBI

Com base na manifestação do setor competente e atendendo às disposições do artigo 66, combinado com o artigo 3º, da Lei Municipal nº 13.104/07, **indefiro** o presente pedido tendo em vista que o pedido de não incidência para a citada incorporação, protocolizado sob nº 2014/03/27390, foi indeferido em razão de constar como objeto social da requerente, a administração de bens próprios, incorrendo no impedimento da análise da atividade preponderante determinado pelo § 4º, do artigo 6º, combinado com o inciso I, do artigo 5º, ambos da Lei Municipal nº 12.391/05, sendo de imediato, exigível o imposto. A decisão, publicada no DOM de 20/03/2015, tornou-se definitiva pela ausência do recurso voluntário, conforme cópias de fls. 09 e 10. **Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários** tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial de que trata o artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07, alterado pela Lei Municipal nº 13.636/09.

Campinas, 26 de outubro de 2015

JOSÉ LUIZ HOLTZ

AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO/DIRETOR-DRI/MATRÍCULA 45.556-3

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS**Protocolado nº:** 2015/03/00006**Interessado:** RUBENS DE OLIVEIRA COSTA AZEVEDO**Código do imóvel:** 3144.43.83.0261.01001

Com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos e atendendo as disposições dos artigos 58 e 66 combinados com os artigos 3º, 69, 70 e 82 da Lei Municipal nº 13.104/07, **DEFIRO** o pedido de isenção do IPTU para Habitação/Popular (50/80m2), **a partir do exercício de 2013**, tendo em vista que o interessado atendeu os requisitos previstos no art. 4º, inciso III da Lei Municipal nº 11.111/01 e demais Normas Regulamentadoras, combinado com disposto na Lei 14.951/2014.

Protocolado nº: 2015/03/3488**Interessado:** DELMIR BELARMINO RODRIGUES**Código do imóvel:** 3441.32.89.0121.01001

Com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos e atendendo as disposições dos artigos 58 e 66 combinados com os artigos 3º, 69, 70 e 82 da Lei Municipal nº 13.104/07, **DEFIRO** o pedido de isenção do IPTU para Aposentado/Pensionista, **a partir do exercício de 2013**, tendo em vista o interessado atendeu os requisitos previstos no art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 11.111/01 e demais Normas Regulamentadoras, combinado com o disposto na Lei 14.951/14.

Protocolado nº: 2015/03/3505**Interessado:** MARIA JOSÉ ALMEIDA DE OLIVEIRA**Código do imóvel:** 3164.13.60.0180.01001

Com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos e atendendo as disposições dos artigos 58 e 66 combinados com os artigos 3º, 69, 70 e 82 da Lei Municipal nº 13.104/07, **DEFIRO** o pedido de isenção do IPTU para Aposentado/Pensionista, **a partir do exercício de 2015**, tendo em vista o interessado atendeu os requisitos previstos no art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 11.111/01 e demais Normas Regulamentadoras, combinado com o disposto na Lei 14.951/14.

Protocolado nº: 2015/03/3686**Interessado:** CELIO TRINIDADE DA SILVA**Código do imóvel:** 3433.23.36.0788.15019

Com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos e atendendo as disposições dos artigos 58 e 66 combinados com os artigos 3º, 69, 70 e 82 da Lei Municipal nº 13.104/07, **DEFIRO** o pedido de isenção do IPTU para Habitação/Popular (50/80m2), **a partir do exercício de 2013**, tendo em vista que o interessado atendeu os requisitos previstos no art. 4º, inciso III da Lei Municipal nº 11.111/01 e demais Normas Regulamentadoras, combinado com disposto na Lei 14.951/2014.

Protocolado nº: 2015/03/3840**Interessado:** JOSÉ EURICO DANIEL JUNIOR**Código do imóvel:** 3261.44.75.0001.01041

Com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos e atendendo as disposições dos artigos 58 e 66 combinados com os artigos 3º, 69, 70 e 82 da Lei Municipal nº 13.104/07, **INDEFIRO o pedido de isenção do IPTU para Aposentado/Pensionista**, tendo em vista que o requerente auferiu renda superior, em desacordo com os requisitos previstos no art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 11.111/01 e demais Normas Regulamentadoras, combinado com o disposto na Lei 14.951/14.

Protocolado nº: 2015/03/3923**Interessado:** JOÃO CARLOS DA SILVEIRA**Código do imóvel:** 3264.44.28.0010.01001

Com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos e atendendo as disposições dos artigos 58 e 66 combinados com os artigos 3º, 69, 70 e 82 da Lei Municipal nº 13.104/07, **DEFIRO** o pedido de isenção do IPTU para Aposentado/Pensionista, **a partir do exercício de 2013**, tendo em vista o interessado atendeu os requisitos previstos no art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 11.111/01 e demais Normas Regulamentadoras, combinado com o disposto na Lei 14.951/14.

Protocolado nº: 2015/03/4089**Interessado:** ARLETE GUIMARÃES DE FREITAS**Código do imóvel:** 3164.44.07.0212.01001

Com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos e atendendo as disposições dos artigos 58 e 66 combinados com os artigos 3º, 69, 70 e 82 da Lei Municipal nº 13.104/07, **DEFIRO** o pedido de isenção do IPTU para Beneficiários do Amparo Social do Idoso, **para os exercícios de 2013 até 2016**, tendo em vista que o interessado atendeu os requisitos previstos no art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 11.111/01 e demais Normas Regulamentadoras, combinado com o disposto na Lei 14.951/14.

Protocolado nº: 2015/03/4164**Interessado:** JULIO NEVES SILVA**Código do imóvel:** 3434.11.18.0050.01001

Com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos e atendendo as disposições dos artigos 58 e 66 combinados com os artigos 3º, 69, 70 e 82 da Lei Municipal nº 13.104/07, **DEFIRO** o pedido de isenção do IPTU para Beneficiários do Amparo Social do Idoso, **para os exercícios de 2013 até 2016**, tendo em vista que o interessado atendeu os requisitos previstos no art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 11.111/01 e demais Normas Regulamentadoras, combinado com o disposto na Lei 14.951/14.

Protocolado nº: 2015/03/4241**Interessado:** HELOISA HELENA SILVA**Código do imóvel:** 3431.44.57.1006.01001

Com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos e atendendo as disposições dos artigos 58 e 66 combinados com os artigos 3º, 69, 70 e 82 da Lei Municipal nº 13.104/07, **DEFIRO** o pedido de isenção do IPTU para Aposentado/Pensionista, **a partir do exercício de 2015**, tendo em vista o interessado atendeu os requisitos previstos no art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 11.111/01 e demais Normas Regulamentadoras, combinado com o disposto na Lei 14.951/14.

Protocolado nº: 2015/03/4295**Interessado:** AQUILÉA SALVATORE**Código do imóvel:** 3234.13.35.0013.01001

Com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos e atendendo as disposições dos artigos 58 e 66 combinados com os artigos 3º, 69, 70 e 82 da Lei Municipal nº 13.104/07, **DEFIRO** o pedido de isenção do IPTU para Aposentado/Pensionista, **a partir do exercício de 2013**, tendo em vista o interessado atendeu os requisitos previstos no art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 11.111/01

e demais Normas Regulamentadoras, combinado com o disposto na Lei 14.951/14.

Protocolado nº: 2015/03/4356
Interessado: MARIA HELENA PANAGIO
Código do imóvel: 3414.33.99.0152.01022

Com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos e atendendo as disposições dos artigos 58 e 66 combinados com os artigos 3º, 69, 70 e 82 da Lei Municipal nº 13.104/07, **DEFIRO** o pedido de isenção do IPTU para Aposentado/Pensionista, **a partir do exercício de 2015**, tendo em vista o interessado atendeu os requisitos previstos no art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 11.111/01 e demais Normas Regulamentadoras, combinado com o disposto na Lei 14.951/14.

Protocolado nº: 2015/03/4425
Interessado: ALFREDO LUIZ MAGLIO
Código do imóvel: 3421.34.27.0124.01001

Com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos e atendendo as disposições dos artigos 58 e 66 combinados com os artigos 3º, 69, 70 e 82 da Lei Municipal nº 13.104/07, **DEFIRO** o pedido de isenção do IPTU para Aposentado/Pensionista, **a partir do exercício de 2013**, tendo em vista o interessado atendeu os requisitos previstos no art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 11.111/01 e demais Normas Regulamentadoras, combinado com o disposto na Lei 14.951/14.

Protocolado nº: 2015/03/4484
Interessado: JOSÉ CARLOS CARON
Código do imóvel: 3264.44.20.0020.01001

Com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos e atendendo as disposições dos artigos 58 e 66 combinados com os artigos 3º, 69, 70 e 82 da Lei Municipal nº 13.104/07, **DEFIRO** o pedido de isenção do IPTU para Aposentado/Pensionista, **a partir do exercício de 2015**, tendo em vista o interessado atendeu os requisitos previstos no art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 11.111/01 e demais Normas Regulamentadoras, combinado com o disposto na Lei 14.951/14.

Protocolado nº: 2015/03/4597
Interessado: WALDEMIRA ALMEIDA GOMES
Código do imóvel: 3431.34.97.0166.01001

Com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos e atendendo as disposições dos artigos 58 e 66 combinados com os artigos 3º, 69, 70 e 82 da Lei Municipal nº 13.104/07, **DEFIRO** o pedido de isenção do IPTU para Aposentado/Pensionista, **a partir do exercício de 2013**, tendo em vista o interessado atendeu os requisitos previstos no art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 11.111/01 e demais Normas Regulamentadoras, combinado com o disposto na Lei 14.951/14.

Protocolado nº: 2015/03/4741
Interessado: TALITA MENDES SANTOS
Código do imóvel: 3452.11.53.0003.07016

Com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos e atendendo as disposições dos artigos 58 e 66 combinados com os artigos 3º, 69, 70 e 82 da Lei Municipal nº 13.104/07, **DEFIRO** o pedido de isenção do IPTU para Habitação/Popular (50/80m2), **a partir do exercício de 2013**, tendo em vista que o interessado atendeu os requisitos previstos no art. 4º, inciso III da Lei Municipal nº 11.111/01 e demais Normas Regulamentadoras, combinado com o disposto na Lei 14.951/2014.

Protocolado nº: 2015/03/4798
Interessado: AFONSO ANTONIO BRAGA
Código do imóvel: 3164.11.04.0377.01001

Com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos e atendendo as disposições dos artigos 58 e 66 combinados com os artigos 3º, 69, 70 e 82 da Lei Municipal nº 13.104/07, **DEFIRO** o pedido de isenção do IPTU para Aposentado/Pensionista, **a partir do exercício de 2015**, tendo em vista o interessado atendeu os requisitos previstos no art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 11.111/01 e demais Normas Regulamentadoras, combinado com o disposto na Lei 14.951/14.

Protocolado nº: 2015/03/4825
Interessado: ROBERTO RODRIGUES DE SOUZA
Código do imóvel: 3412.41.83.0124.01001

Com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos e atendendo as disposições dos artigos 58 e 66 combinados com os artigos 3º, 69, 70 e 82 da Lei Municipal nº 13.104/07, **DEFIRO** o pedido de isenção do IPTU para Aposentado/Pensionista, **a partir do exercício de 2015**, tendo em vista o interessado atendeu os requisitos previstos no art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 11.111/01 e demais Normas Regulamentadoras, combinado com o disposto na Lei 14.951/14.

Protocolado nº: 2015/03/4743
Interessado: MARIA DO SOCORRO DO NASCIMENTO
Código do imóvel: 3321.64.28.0001.06010

Com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos e atendendo as disposições dos artigos 58 e 66 combinados com os artigos 3º, 69, 70 e 82 da Lei Municipal nº 13.104/07, **INDEFIRO** o pedido de isenção do IPTU para Habitação/Popular (50/80m2), tendo em vista que o requerente não reside no imóvel, em desacordo com os requisitos previstos no art. 4º, inciso III da Lei Municipal nº 11.111/01 e demais Normas Regulamentadoras, combinado com o disposto na Lei 14.951/2014.

Protocolado nº: 2015/03/5056
Interessado: JULIANA CAMARGO ZINK
Código do imóvel: 3442.23.32.0001.02004

Com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos e atendendo as disposições dos artigos 58 e 66 combinados com os artigos 3º, 69, 70 e 82 da Lei Municipal nº 13.104/07, **DEFIRO** o pedido de isenção do IPTU para Habitação/Popular (50/80m2), **a partir do exercício de 2014**, tendo em vista que o interessado atendeu os requisitos previstos no art. 4º, inciso III da Lei Municipal nº 11.111/01 e demais Normas Regulamentadoras, combinado com o disposto na Lei 14.951/2014.

Protocolado nº: 2015/03/5697
Interessado: FERNANDA ANTONIA SANTANA
Código do imóvel: 3433.23.36.0788.19008

Com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos e atendendo as disposições dos artigos 58 e 66 combinados com os artigos 3º, 69, 70 e 82 da Lei Municipal nº 13.104/07, **DEFIRO** o pedido de isenção do IPTU para Habitação/Popular (50/80m2), **a partir do exercício de 2013**, tendo em vista que o interessado atendeu os requisitos previstos no art. 4º, inciso III da Lei Municipal nº 11.111/01 e demais Normas Regulamentadoras, combinado com o disposto na Lei 14.951/2014.

Protocolado: 2015/10/52812
Interessado: EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A
Assunto: IPTU - ISENÇÃO
Código Cartográfico: 3432.31.78.0303.00000

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos preceitos do artigos 66 combinados com os artigos 3º, 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **defiro o pedido de isenção do IPTU/Taxas a partir do exercício de 2015**, tendo em vista que o imóvel codificado sob nº 3432.31.78.0303.00000 é de propriedade da Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A desde 1984, conforme certidão de matrícula às fls.04 e nos termos do artigo 28 da Lei 4092/1972. Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, considerando que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo art. 74, da Lei 13.104/07, alterado pela Lei 13.636/09.

Campinas, 27 de outubro de 2015
JOSÉ LUIZ HOLTZ JUNIOR

AFTM - Matrícula 45.556-3 - Diretor DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

ERRATA

Protocolo: 2011/03/04597
Interessado: Maridete Canaverde Rorigues
Cartográfico: 3433.32.90.0125.01001

Consubstanciado nas disposições do art. 87 da Lei nº 13.104/07 e verificando-se que a decisão de fls. 22, publicada no DOM de 14/04/2015, contém erro de transcrição relativamente à Decisão de Procedimento Administrativo Tributário, em relação aos exercícios a serem retificados de ofício, nos termos do Parecer Fiscal à fl. 17, **retifico** a referida decisão nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ: "...determino a retificação de ofício dos lançamentos do IPTU e das Taxas Imobiliárias para os exercícios de 2010 a 2015 para o referido imóvel,...."
LEIA-SE: "...determino a retificação de ofício dos lançamentos do IPTU ed as Taxas Imobiliárias para os exercícios de 2012 a 2015 para o referido imóvel,...."

Os demais dados do despacho permanecem inalterados.

Campinas, 27 de outubro de 2015

JOSÉ LUIZ HOLTZ JUNIOR

AFTM - Matrícula 45.556-3 - Diretor DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

Protocolado nº: 2015/03/4381
Interessado: EDUARDO RAMOS PEREIRA
Código do imóvel: 3321.64.28.0001.08015

Com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos e atendendo as disposições dos artigos 58 e 66 combinados com os artigos 3º, 69, 70 e 82 da Lei Municipal nº 13.104/07, **DEFIRO** o pedido de isenção do IPTU para Habitação/Popular (50/80m2), **apartirdoexercíciode2013**, tendo em vista que o interessado atendeu os requisitos previstos no art. 4º, inciso III da Lei Municipal nº 11.111/01 e demais Normas Regulamentadoras, combinado com o disposto na Lei 14.951/2014.

Campinas, 27 de outubro de 2015

JOSÉ LUIZ HOLTZ JUNIOR

AFTM - Matrícula 45.556-3 - Diretor DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

Expediente despachado pelo Sr. Diretor em 27/10/2015

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS, no uso de suas atribuições legais, faz saber, com base nas manifestações do setor competente e demais pareceres fiscais juntados aos autos, fundamentado no artigo 4º, inciso I da Lei Municipal nº 11.111/01 e alterações, combinada com o disposto na Lei 14.951/14, bem como atendendo ao estabelecido nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, do **DEFERIMENTO** do pedido de isenção do IPTU, **a partir do exercício de 2013**, requerido para os imóveis constantes dos procedimentos administrativos adiante relacionados, tendo em vista que atendidas as exigências legais.

PROTOCOLADO	INTERESSADO	CÓDIGO CARTOGRAFICO
2015/03/4095	MILTON BRESCIANI	3421.23.51.0001.01001
2015/03/4181	LINDALVA CARDOSO RAMOS	3413.51.25.0001.10002
2015/03/4331	MARIA APARECIDA ARCANHOTO	3264.43.42.0077.01001
2015/03/4404	DOGIVAL DUARTE DE OLIVEIRA	3441.34.75.0630.01001
2015/03/4448	JOSÉ ROBERTO ALCONCHE	3411.64.06.0336.01001

Campinas, 27 de outubro de 2015

JOSÉ LUIZ HOLTZ JUNIOR

AFTM - Matrícula 45.556-3 - Diretor DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

Protocolo: 2015/03/05895
Requerente: Mirella Vital de Oliveira
Assunto: Retificação de Lançamento de ITBI

Com base na manifestação do setor competente pela instrução dos autos e atendendo às disposições do artigo 66, combinado com o artigo 3º, e dos artigos 69, 70 da Lei nº 13.104/07, **indefiro** o pedido de cancelamento da Guia de ITBI nº 475051, emitida em março/2010, tendo em vista a emissão correta da referida guia, nos termos do art. 2º, IV, da Lei Municipal nº 12.391/05; e **determino** a nulidade do cancelamento do lançamento do ITBI e do respectivo débito, GER nº 475051, indevidamente efetuado por meio do protocolo nº 2015/03/00749, em conformidade com o Parecer Fiscal às fls. 51 a 53. **Deixo de recorrer** à Junta de Recursos Tributários tendo em vista que a presente decisão não se enquadra nas disposições do art. 74 da Lei nº 13.104/07, alterado pela Lei nº 13.636/09. **Deixo de recorrer** à Junta de Recursos Tributários tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial disciplinado pelo art. 74 da Lei nº 13.104/07, alterado pela Lei nº 13.636/09.

Campinas, 29 de outubro de 2015

JOSÉ LUIZ HOLTZ JUNIOR

AFTM - Matrícula 45.556-3 - Diretor DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA

Protocolado nº.: 2015/03/00301
Interessada: Associação Residencial Lenk
Assunto: Impugnação de ISSQN - Construção Civil - Guia nº. 017496/2013
 Atendendo ao disposto nos arts. 66, 69 e 70 da Lei 13.104/07, e artigo 2º da IN nº 003/2008-DRM/SMF, à vista do requerimento apresentado, com base nos elementos do presente protocolado e na manifestação fiscal, **não conheço** da impugnação refe-

rente a notificação nº. 017496/2013, com base no artigo 83, inciso I da Lei 13.104/07, pelo fato de ter sido apresentada intempestivamente, ou seja, fora do prazo de 30 dias da notificação previsto no artigo 34 da Lei 13.104/07. Quanto ao mérito, não foi constatado erro que ensejasse a retificação de ofício do lançamento. O Sujeito Passivo é a Associação Residencial Lenk, na qualidade de responsável, nos termos do artigo 121, II do CTN e artigo 14, II da Lei 12.392/05 alterada pela Lei 13.208/07, conforme declarado no DIC nº. 174.999-4 e nos demais documentos do protocolo de aprovação de planta. O artigo 34 da Lei 13.104/07 diz que a impugnação deve ser formalizada por escrito, instruída com todos os documentos em que se fundamentar, e apresentada no prazo de 30 dias da notificação. A interessada, após o prazo de 30 dias, diz que os impostos foram pagos pela loteadora, mas não anexou nenhum documento demonstrando isso. Considera-se notificada a interessada com a publicação desta nos termos do art. 22, III, da Lei Municipal nº 13.104/07.

Protocolado nº.: 2015/03/00306

Interessada: Associação Residencial Luzern

Assunto: Impugnação de ISSQN - Construção Civil - Guia nº. 017325/2013

Atendendo ao disposto nos arts. 66, 69 e 70 da lei 13.104/07, e artigo 2º da IN nº 003/2008-DRM/SMF, à vista do requerimento apresentado, com base nos elementos do presente protocolado e na manifestação fiscal, **não conheço** da impugnação referente a notificação nº. 017325/2013, com base no artigo 83, inciso I da Lei 13.104/07, pelo fato de ter sido apresentada intempestivamente, ou seja, fora do prazo de 30 dias da notificação previsto no artigo 34 da Lei 13.104/07. Quanto ao mérito, não foi constatado erro que ensejasse a retificação de ofício do lançamento. O Sujeito Passivo é a Associação Residencial Luzern, na qualidade de responsável, nos termos do artigo 121, II do CTN e artigo 14, II da Lei 12.392/05 alterada pela Lei 13.208/07, conforme declarado no DIC nº. 174.996-0 e nos demais documentos do protocolo de aprovação de planta. O artigo 34 da Lei 13.104/07 diz que a impugnação deve ser formalizada por escrito, instruída com todos os documentos em que se fundamentar, e apresentada no prazo de 30 dias da notificação. A interessada, após o prazo de 30 dias, diz que os impostos foram pagos pela loteadora, mas não anexou nenhum documento demonstrando isso. Considera-se notificada a interessada com a publicação desta nos termos do art. 22, III, da Lei Municipal nº 13.104/07.

MAX VICTOR TADEU CUNHA RAMM

Coordenador da CSFM- AFTM matric. 91663-3

COORDENADORIA SETORIAL DE PROGRAMAÇÃO FISCAL E ADMINISTRAÇÃO

Protocolo nº.: 2015/03/02697

Interessado: Alcatel - Lucent Brasil S/A

IM nº.: 129.275-7

Assunto: Análise de sujeito passivo da obrigação tributária referente a serviços tomados ano 2011

Pelo que conta no processo em pauta, INDEFIRO o pedido de exclusão da responsabilidade por substituição tributária da tomadora, relativamente ao ISS incidente sobre as NFSe elencadas no pleito, tendo em vista a existência de estabelecimento em Campinas (fato não negado pela tomadora à época da emissão das NFSe/Campinas) e com base na letra "j", inciso III, artigo 14 da Lei 12.392/2005.

Protocolo nº.: 2015/03/02698

Interessado: Alcatel - Lucent Brasil S/A

IM nº.: 129.275-7

Assunto: Análise de sujeito passivo da obrigação tributária referente a serviços tomados ano 2014

Pelo que conta no processo em pauta, INDEFIRO o pedido de exclusão da responsabilidade por substituição tributária da tomadora, relativamente ao ISS incidente sobre as NFSe elencadas no pleito, tendo em vista a existência de estabelecimento em Campinas (fato não negado pela tomadora à época da emissão das NFSe/Campinas) e com base na letra "j", inciso III, artigo 14 da Lei 12.392/2005.

Protocolo nº.: 2015/03/02699

Interessado: Alcatel - Lucent Brasil S/A

IM nº.: 129.275-7

Assunto: Análise de sujeito passivo da obrigação tributária referente a serviços tomados ano 2013

Pelo que conta no processo em pauta, INDEFIRO o pedido de exclusão da responsabilidade por substituição tributária da tomadora, relativamente ao ISS incidente sobre as NFSe elencadas no pleito, tendo em vista a existência de estabelecimento em Campinas (fato não negado pela tomadora à época da emissão das NFSe/Campinas) e com base na letra "j", inciso III, artigo 14 da Lei 12.392/2005.

Protocolo nº.: 2015/03/02700

Interessado: Alcatel - Lucent Brasil S/A

IM nº.: 129.275-7

Assunto: Análise de sujeito passivo da obrigação tributária referente a serviços tomados ano 2012

Pelo que conta no processo em pauta, INDEFIRO o pedido de exclusão da responsabilidade por substituição tributária da tomadora, relativamente ao ISS incidente sobre as NFSe elencadas no pleito, tendo em vista a existência de estabelecimento em Campinas (fato não negado pela tomadora à época da emissão das NFSe/Campinas) e com base na letra "j", inciso III, artigo 14 da Lei 12.392/2005.

Campinas, 26 de outubro de 2015

JAMIL JANGE NETO

Respondendo pela CSPFA/DRM

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

C.M.D.U. / CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 306ª REUNIÃO ORDINÁRIA 04/11/2015

Convocamos os senhores conselheiros titulares representantes das entidades titulares e convidamos os representantes das entidades suplentes, que compõem os respectivos segmentos deste Conselho, para a 306ª Reunião Ordinária a ser realizada excepcionalmente 4ª feira dia 04 de novembro de 2015, às 18h30, no 19º andar, sala Milton Santos, Paço Municipal, Campinas/SP.

Pauta:

1. Aprovação da ata da 305ª Reunião Ordinária;
2. Continuidade das entidades até a posse dos eleitos para mandato de 2015/2019;
3. Prorrogação do mandato da diretoria executiva até a eleição da próxima;
4. Análise dos PLCs recebidos;
5. Outros assuntos.

Campinas, 29 de outubro de 2015

ARQTº FABIO BERNIS

PRESIDENTE - CMDU

CONVOCAÇÃO

Compareçam os interessados abaixo relacionados, no 18º andar, no horário das 09:00 às 16:30, para ciência das informações contidas nos referidos protocolados, no prazo de **30 (trinta) dias**, sob pena de arquivamento, conforme Ordem de Serviço 05/2013 de 07 de junho de 2013.

DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO E CADASTRO

Prot. 2015/10/10485 - Bruno Tosello de Oliveira

Prot. 2015/10/47780 - Maira Cassia Vieira

Prot. 2015/10/12013 - Renato de Souza

Prot. 2015/10/54510 - Terezinha Nicodemos do Carmo

Prot. 2015/10/54728 - José Mauro Coelho

Prot. 2015/10/54407 - Elisabette dos Santos

Prot. 2015/10/33312 - Aspen Administração e Empreendimentos Ltda.

Campinas, 29 de outubro de 2015

ROVER JOSÉ RONDINELLI RIBEIRO

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO E CADASTRO

CONVOCAÇÃO

Compareçam os interessados abaixo relacionados, no 18º andar, no horário das 09:00 às 16:30, para ciência das informações contidas nos referidos protocolados, no prazo de **30 (trinta) dias**, sob pena de arquivamento, conforme Ordem de Serviço 05/2013 de 07 de junho de 2013.

EXPEDIENTE

Prot. 2015/10/54267 - Jaciro Floriano dos Santos

Campinas, 29 de outubro de 2015

JOSÉ ROBERTO DE PAULA CARVALHO

CHEFE DO SETOR DE EXPEDIENTE

CONVOCAÇÃO

Compareçam os interessados abaixo relacionados, no 18º andar, no horário das 09:00 às 16:30, para ciência das informações contidas nos referidos protocolados, no prazo de **15 (quinze) dias**, sob pena de arquivamento, conforme Ordem de Serviço 05/2013 de 07 de junho de 2013.

DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO E CADASTRO

Prot. 2015/10/37013 - Liberdade Canto e Dança e Teatro

Prot. 2015/10/43811 - Associação dos Moradores B. Parque das Universidades Sul

Prot. 2015/10/48045 - Hilarina José dps Santos

Prot. 2015/11/15888 - Congregação Cristã no Brasil

Prot. 2015/10/45784 - Antonio José Marques Ferreira Cunha

Campinas, 29 de outubro de 2015

ROVER JOSÉ RONDINELLI RIBEIRO

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO E CADASTRO

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO - MÉDICOS (EDITAL Nº 02/2015)

CONVOCAÇÃO PROVA OBJETIVA

A Prefeitura Municipal de Campinas **CONVOCA** os **candidatos inscritos** no Concurso Público - Médicos - Edital nº 02/2015, conformerelação apresentada neste Edital de Convocação, para realização da PROVA OBJETIVA, de acordo com as seguintes determinações:

DATA DE REALIZAÇÃO DA PROVA:

08 de novembro de 2015 (Domingo)

LOCAL: Colégio Culto à Ciência

R. Culto A Ciência, 422 - Botafogo, Campinas/SP

APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS E ABERTURA DOS PORTÕES: 07h45

FECHAMENTO DOS PORTÕES: 08h45

INSTRUÇÕES GERAIS:

1. Não será permitida a prestação da Prova Objetiva fora do local, data e horário, previamente designados.
2. Não haverá segunda chamada ou vista de prova e/ou documentos considerados sigilosos.
3. O candidato deverá comparecer ao local designado com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do horário previsto para o fechamento dos portões, munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, de documento oficial e original de identidade, contendo fotografia e assinatura, além do comprovante de inscrição.
4. Serão considerados documentos oficiais de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares; pelas Secretarias de Segurança Pública; pelos Institutos de Identificação e Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.); passaporte; Certificado de Reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valham como identidade; Carteira de Trabalho e Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo novo, com foto).
5. Não serão aceitos, por serem documentos destinados a outros fins, protocolos, Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação emitida anteriormente à Lei 9.503/97, carteira de estudante, crachás, identidade funcional de natureza privada, boletins de ocorrência (B.O.).
6. Não serão aceitos protocolos ou cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital.
7. Os documentos não poderão ter rasuras e deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e sua assinatura.
8. Ao ingressar no local de realização da prova, o candidato deverá, obrigatoriamente, manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso. O uso de quaisquer funcionalidades de aparelhos, tais como bíp, telefone celular, aparelhos sonoros, receptor/transmissor, gravador, agenda eletrônica, notebook ou similares, calculadora, tablet, relógio digital com receptor, resultará na exclusão do candidato do certame, mesmo que o aparelho esteja dentro do envelope de segurança distribuído pelo fiscal.

9. A partir da entrada do candidato na sala de prova, este não poderá portar qualquer equipamento eletrônico, ainda que esteja lacrado em envelope de segurança.

10. Caso o candidato não cumpra o determinado no item 9, ele será encaminhado, pelo fiscal, à Coordenação do Concurso, que registrará sua exclusão do certame.

11. Durante a realização da Prova Objetiva, o candidato que desejar ir ao sanitário solicitará ao fiscal da sala sua saída e este designará um fiscal volante para acompanhá-lo no deslocamento, devendo o candidato manter-se em silêncio durante todo o percurso, podendo, antes da entrada no sanitário e depois da utilização deste, ser submetido à revista por meio de detector de metais.

12. Na situação descrita no item anterior, caso o candidato esteja portando qualquer tipo de equipamento eletrônico, ainda que desligado, ele será encaminhado à Coordenação do Concurso, conforme disposto nos itens 9 e 10 deste Edital de Convocação.

13. A Prova Objetiva terá duração de 04 (quatro) horas contadas a partir de seu efetivo início, incluindo-se aí o tempo necessário para transcrição das respostas do caderno de questões para a folha de respostas.

14. Somente após 01h30 (uma hora e trinta minutos) do início da prova, o candidato poderá entregar a folha de respostas e o caderno de questões para retirar-se da sala. O candidato que insistir em sair, descumprindo o aqui disposto, deverá assinar termo de ocorrência, declarando sua desistência do Concurso Público, o qual será lavrado pelo coordenador do local, passando à condição de excluído do certame.

15. Ao terminar a prova, o candidato entregará, obrigatoriamente, ao fiscal de sala, a sua folha de respostas e o caderno de questões. O caderno de questões será disponibilizado no site da Prefeitura de Campinas, através do link "Concursos e Empregos", na mesma data prevista para publicação do gabarito (10/11/2015).

16. Durante a realização da Prova Objetiva não será permitida a permanência de acompanhantes nos locais designados. Abre-se uma exceção para a candidata que estiver amamentando. Neste caso, será necessária a presença de acompanhante que ficará em dependência indicada pela coordenação do certame e será responsável pela guarda da criança. Caso não haja a presença de acompanhante responsável, a candidata não realizará a respectiva etapa do Concurso Público, ficando, automaticamente, excluída do certame. O acompanhante responsável pela criança submeter-se-á às normas e orientações da equipe de fiscalização, inclusive no tocante ao uso de equipamento eletrônico e celular. Não haverá compensação do período utilizado para a amamentação no tempo de duração da prova.

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA PROVA OBJETIVA			
CLÍNICA GERAL			
Nº INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	SALA DA PROVA
2015.01.0093	ABDENACK ESTEVES TRINDADE	2211011	07
2015.01.0410	ADOLFO VITAL SERVIAN	1500695	07
2015.01.0013	ADRIANA BRAZ DOS SANTOS	116637298	07
2015.01.0069	ADRIANO HIRATA KITAYAMA	440868427	07
2015.01.0513	AIDIL MALTA GUEDES DA SILVA	384102268	07
2015.01.0055	ALESSANDRA BAEZA ATAURI	300352256	07
2015.01.0357	ALESSANDRO GONÇALVES LINS DE ALBUQUERQUE	3480005	07
2015.01.0356	ALEXANDRE MINORU TOME HORIUCHI	302158248	07
2015.01.0389	ALFREDO ANTONIO MARTINELLI NETO	163309541	07
2015.01.0320	ALINE CRISTINA REGIS ALMEIDA	456917287	07
2015.01.0113	ALOISIO BRAZ DE LEMOS	78214877	07
2015.01.0157	ALVARO SUAREZ FERNANDEZ	17834980X	07
2015.01.0165	ANA CAROLINA DO AMARAL BARRETO ABBAS	283910422	07
2015.01.0749	ANA CAROLINA PINTO MOREIRA DE MELLO PORTO	437616885	07
2015.01.0558	ANA CAROLINA PRIGIOLI CHIORLIN	462839801	07
2015.01.0240	ANA CAROLINA VELOSO AUGUSTI	437338010	07
2015.01.0020	ANA CLAUDIA GUIDIO PAQUOLA	468162719	07
2015.01.0792	ANA EMILIA TORRES MORALES	57961461X	07
2015.01.0381	ANA HELENA MARTINS	177598980	07
2015.01.0517	ANA RAQUEL RODRIGUES PEREIRA	435744859	07
2015.01.0396	ANDREA CRUZ DE SOUZA	322330890	07
2015.01.0110	ANDRÉA GIORGETTI DOS SANTOS	330315419	07
2015.01.0447	ANDREA REGINA FRANCO	275792432	07
2015.01.0567	ANDRÉ GUSTAVO CUNHA TROLEZI	22810550X	07
2015.01.0655	ANDRE LUIS DIGIERE	463188652	07
2015.01.0707	ANDREZA CRISTINA CAMACHO VARONI	296616722	07
2015.01.0387	ANELISA TEIXEIRA AFONSO	463588459	07
2015.01.0765	ANTONIO FERNANDO ROLIM MARQUES	951245007	07
2015.01.0719	ARTHUR MATTOS ARCA	468001761	07
2015.01.0411	AYTAN MAURANI HACHUY	7623942	07
2015.01.0271	BÁRBARA FARIAS DE ARRUDA	1988839	07
2015.01.0050	BIANCA GIUSTI PEREIRA	359887284	07
2015.01.0780	BRENO LOBO ALCANTARA DE CARVALHO	268886623	07
2015.01.0450	BRUNA AFONSO BERTHOLO	1756285	07
2015.01.0285	BRUNA MARUK BOY	16319108	07
2015.01.0471	BRUNO JOSE TEIXEIRA SACKSIDA	12664373	07
2015.01.0470	CAIO DE MATOS MALTEMPI	440996806	07
2015.01.0177	CAIO VILLELA ANTONIALLI	448136454	07
2015.01.0230	CAMILA DIAS PADUAN	439302924	07
2015.01.0151	CAMILA NAYARA FAHL	487226215	07
2015.01.0773	CARLOS ALVES VASQUES JUNIOR	17511697	07
2015.01.0412	CARLOS FERNANDES LOPES	1177872218	08
2015.01.0623	CARLOS GUALTIERI NETO	305800024	08
2015.01.0315	CAROLINA SILVA SAID SCHETTINI	396032163	08
2015.01.0226	CAROLINA WERNER DE SOUZA VIANNA	11634780	08
2015.01.0696	CAROLINE CRISTINA BELTRAME SILVA	437334909	08
2015.01.0680	CAROLINE MARTINS OLIVEIRA	1296566900	08
2015.01.0192	CÁSSIA COELHO DE MIRANDA FEITOSA	406983975	08
2015.01.0273	CASSIANO RIBEIRO PIRES	99769127	08
2015.01.0641	CÉSAR RODRIGO LÁRIOS BRAGA	143624428	08
2015.01.0602	CHADE NAGIB TAHA	502814603	08
2015.01.0027	CHARLES FAGUNDES COSTA	591868	08

2015.01.0443	CÍCERO PEREIRA BATISTA	2039817	08
2015.01.0490	CIRA DANIELLE CASADO ALVES	99001233555	08
2015.01.0448	CIRO CARNEIRO MEDEIROS	437335215	08
2015.01.0115	CLARA MARIA DE OLIVEIRA FAGUNDES COSTA	355720	08
2015.01.0438	CLAUDIA BEATRIZ PENTEADO DE ARAUJO GUBERMAN	51984474	08
2015.01.0649	CLAUDIA DE JESUS RODRIGUES	244213641	08
2015.01.0147	CLAUDIA REGINA SWENSON	292842144	08
2015.01.0343	CLÁUDIA SOUZA LUCATTO	477882912	08
2015.01.0338	CLAUDIO ROBERTO SCOLARI PILON FILHO	1068810	08
2015.01.0163	CLÉRISTON MÉGDA	14363162	08
2015.01.0590	CLOYFE PEDRO GALANTE SUDATI	171038174	08
2015.01.0401	CRISTIANO GOMES MURASSE	439426510	08
2015.01.0439	DAIAN ALBERTO PAMPLONA	265439346	08
2015.01.0781	DANIELA AMSTALDEN CANTON	328236779	08
2015.01.0212	DANIEL AARON SCIALOM	290885152	08
2015.01.0725	DANIELE DIAS WEILER FAGNANI	426630348	08
2015.01.0647	DANIEL ETORE PASCHOAL VULCANI	435069494	08
2015.01.0587	DANIEL FABIANO BARBOSA DOS SANTOS	438820836	08
2015.01.0309	DANIEL GODOY GERMANI	2066480779	08
2015.01.0481	DANIELLE DE CASTRO MARTINS	1678670	08
2015.01.0618	DANIELLE RIBEIRO PEREIRA	16734213	08
2015.01.0388	DANILLO DE JESUS PEREIRA	32429355	08
2015.01.0767	DANILO VOLTAN FRANCIOTTI	250799431	08
2015.01.0107	DAYANE APARECIDA PEREIRA MARTINS	352917088	08
2015.01.0608	DEBORA BRAGA CAETANO DE SOUZA	502413864	08
2015.01.0598	DENISE ZANON OLIVEIRA	322326412	08
2015.01.0397	DENNY DA SILVA CARLOS	12902381	08
2015.01.0539	DIEGO ANTONIO LINHALIS MARTINELLI	268430584	08
2015.01.0022	DIEGO BONAPARTE MARTINS	254713506	08
2015.01.0723	DIMAS DOS SANTOS ROCHA	6464857	08
2015.01.0703	EDELTRAUD JOHANNA LENK	291855544	09
2015.01.0109	ÉDER RODRIGUES QUEIROZ	16018915	09
2015.01.0494	EDSON DELL ANTONIO	19416966	09
2015.01.0189	EDSON LISBOA FERREIRA DA COSTA	544027188	09
2015.01.0213	EDUARDO BRIDA COSTA	251276697	09
2015.01.0576	EDUARDO NOGUEIRA	3147077	09
2015.01.0559	ELANNE MAURICIO CALADO	6949704	09
2015.01.0051	ELIANE PEROTTA GUALDA	241060266	09
2015.01.0313	ELIEL WAGNER FABER	268002009	09
2015.01.0640	ELTON SIMONATO SCURO	340067858	09
2015.01.0301	EMMILY DAIANE BUARQUE DE SANTANA SATO	383191415	09
2015.01.0690	ERICH LEARDINE FUENTES	349979078	09
2015.01.0108	ERICK RUIZ CAMARA CASON	283591572	09
2015.01.0340	EROS ALVES SIMEAO	217877521	09
2015.01.0118	ESTEPHANIA PIGNATON NASERI	1494494	09
2015.01.0053	ESTEVÃO MIGUEL BUSATO	12945204	09
2015.01.0581	EVANDRO RICARDO MARQUES BATISTA	296915142	09
2015.01.0186	EVELYN DEL SANTO	32256704X	09
2015.01.0007	FABIANA ROBERTA MARSON DA SILVA	285457494	09
2015.01.0124	FABIO BITTENCOURT CONTIPELLI	199452830	09
2015.01.0365	FABIO MATHEUS ZANETTI MANCUSO	420864805	09
2015.01.0764	FABIULA CARVALHO CORREA	MG14883299	09
2015.01.0495	FABRÍCIO DA SILVA CASTILHO	1441380	09
2015.01.0386	FELIPE BUENO SPICACCI	5097899	09
2015.01.0102	FELIPE DO AMARAL CARVALHO	340538636	09
2015.01.0531	FELIPE FERREIRA BANDEIRA COELHO DIAS	5386870	09
2015.01.0029	FELIPE HENRIQUE LEAL SILVA	5182755	09
2015.01.0758	FELIPE MAGALDI DE CARVALHO	44019362X	09
2015.01.0753	FELIPE PETERMANN CHOUFEIRI BUGALHO	445032923	09
2015.01.0106	FERNANDA LUIZA DA SILVA ELOY FERREIRA	MG10027187	09
2015.01.0302	FERNANDA RIBEIRO DE PAULA	16013944	09
2015.01.0499	FERNANDA VAZZI SANTOS	588506758	09
2015.01.0509	FERNANDO GARCIA SCARPANTI	360463848	09
2015.01.0585	FERNANDO LORENZETTI DA CUNHA	309066566	09
2015.01.0167	FLÁVIA DIAS SOARES DE SÁ	599978405	09
2015.01.0063	FLAVIA PERRICELLI	323684154	09
2015.01.0243	FLAVIA TEIXEIRA ROCHAEL	331505551	09
2015.01.0293	FLAVIO AUGUSTO CARVALHO LOPES	338016144	09
2015.01.0616	FLAVIO GABIATTI MORISCO	290322418	09
2015.01.0697	GABRIELA DANTAS MATOS PEDREIRA	1091980	09
2015.01.0622	GABRIELA DELLA RIPA RODRIGUES ASSIS	466064573	09
2015.01.0554	GABRIEL LUIS FERREIRA	435582720	10
2015.01.0436	GABRIEL ROSAS	353716443	10
2015.01.0756	GIANE CRISTINA DE MORAES GARCIA	278198028	10
2015.01.0307	GIL SERRA REGALINO	135833103	10
2015.01.0180	GIOVANNA QUEIROZ MARCHETTO	354317404	10
2015.01.0688	GISLAINE RODRIGUES DE CAMPOS	469029092	10
2015.01.0783	GIULIANA YUKARI SEO	477891123	10
2015.01.0215	GLADIS MARQUES	100143098	10
2015.01.0367	GLAUCO DE SOUSA ARAUJO	11659531	10
2015.01.0168	GLENDA MAYRA TRIBULATO ILKIU	93203291	10
2015.01.0671	GRACE ALTMANN LOREY	172743199	10
2015.01.0634	GRAZIELA MARCOLINO MAZZI	434926784	10
2015.01.0759	GUILHERME ANANIAS DE ASSID	M8161769	10

2015.01.0645	GUILHERME FORTE VICENTIN	M9152124	10
2015.01.0579	GUILHERME MEDEIROS MORTATI	299529071	10
2015.01.0717	GUILHERME PINHO REZENDE	225693045	10
2015.01.0117	GUSTAVO ARAUJO CUNHA	10133021	10
2015.01.0451	GUSTAVO MARQUES DA SILVA	477824705	10
2015.01.0200	GUSTAVO PIERRO POSTAL	447842043	10
2015.01.0537	GUSTAVO SIQUEIRA PRIES DE OLIVEIRA	128364296	10
2015.01.0068	GUSTAVO ULISSES BIAZI	284138332	10
2015.01.0407	HALINA CARVALHO ALVES	1908455	10
2015.01.0172	HANNA GUAPYASSU	206001240	10
2015.01.0236	HELDER SANTOS OLIVEIRA	28746494	10
2015.01.0350	HELEN RONDON GIL	14441527	10
2015.01.0286	HELESON ALVES DE CASTRO	583145541	10
2015.01.0695	HELIO DEL ALAMO	6810365	10
2015.01.0729	HELOISA MARIS MARTINS SILVA	MG10214560	10
2015.01.0664	HELOISA SISCONETO BISINOTTO	437433912	10
2015.01.0195	HELTON HARLISON LEITE AZULAY	549663976	10
2015.01.0145	HERMANO FRANCISCO PATTO	1949334208	10
2015.01.0170	HUGSMAER PELICIONI FILHO	201066075	10
2015.01.0348	HUMBERTO BARBOSA CARDOSO	144712660	10
2015.01.0476	IALI FARIA RIBEIRO	1109673	10
2015.01.0625	IANA CARDOSO RODRIGUES SOARES	98002378460	10
2015.01.0261	IGOR BRAGA RIBEIRO	167762	10
2015.01.0674	IGOR RANGELL FERREIRA BORGES VINHAL	14217141	10
2015.01.0568	IRIS YURI NAKAMURA	219442629	10
2015.01.0675	ISABELLA FERNANDES ROSA CASCONI	302136198	10
2015.01.0415	ISABELLE MELONI	360114581	10
2015.01.0379	ISMAEL PREGO ALBA	G012974D	10
2015.01.0752	IVAN GILBERTO MAÇOLLA BAZAN	46390669X	11
2015.01.0083	IZABELA CAMILA SOUZA FERREIRA	530762766	11
2015.01.0676	JACQUELINE PAPACIDERO	204689041	11
2015.01.0683	JANAINA RUIZ DE SOUZA	414229423	11
2015.01.0591	JAQUELINE PARISI MELLO	13898748	11
2015.01.0666	JEFFERSON APARECIDO DALL ANTONIA	34070584X	11
2015.01.0686	JOANA ROSA MARQUES PROTA	5180649	11
2015.01.0503	JOHNY BARD DE CARVALHO	125845909	11
2015.01.0673	JORGE ALBERTO ROMÁN BIANCALANA	344437772	11
2015.01.0670	JORGE MANGABEIRA DE SOUZA JUNIOR	5878542	11
2015.01.0090	JOSAFÁ ALVES AMARAL	601627295	11
2015.01.0414	JOSE ARCHIMEDES PEDROSO MELONI	68694957	11
2015.01.0190	JOSE EDUARDO OLIVEIRA LINO	4136412	11
2015.01.0329	JOSE GOMES DE OLIVEIRA NETO	225322420	11
2015.01.0374	JOSÉ ROBERTO DE CAMARGO	72455421	11
2015.01.0176	JOSIANE MENDES	30329508	11
2015.01.0104	JOUBERT SOUSA BARRETO	5901502	11
2015.01.0452	JULIANA BASTOS DE MORAIS PUPO NOGUEIRA D'AVILA	262545482	11
2015.01.0010	JULIANO VALENTE CUSTODIO	12027740	11
2015.01.0105	KARINA ALVES DE LIMA	1859774	11
2015.01.0425	KARINA MARQUES CASTRO E SILVA AMARAL	96263414	11
2015.01.0280	KARINA SOUZA SCANAVACCA	81989133	11
2015.01.0477	KELLEN CORINA DE FREITAS	5312768	11
2015.01.0239	KEUNG LIN SHI	341241805	11
2015.01.0482	LAIS DE OLIVEIRA TOLEDO	MG14815958	11
2015.01.0583	LAIZ DE ALMEIDA PACHECO	217760321	11
2015.01.0648	LARA AVILA LOURENCO JACOBY	209072396	11
2015.01.0154	LARA PASSOS RAMALHO ARRUDA	16742888	11
2015.01.0153	LARA RIBEIRO TEIXEIRA	596033710	11
2015.01.0221	LAURA NECKEL LOPES DOS SANTOS	965690	11
2015.01.0018	LEANA CATHARINA GUIMARAES BRAGA	387332698	11
2015.01.0540	LEONARDO VICTOR CAMARA FIGUEIREDO PEDREIRA	1145679	11
2015.01.0008	LETICIA APARECIDA FERREIRA	16029721	11
2015.01.0173	LIGIA KONNO ISHIDA	21470841X	11
2015.01.0133	LISLEY VIEIRA GENEROSO JANUÁRIO	445031980	11
2015.01.0333	LIVIA MARIA MARCONDES DE MOURA LANFRANCHI	322368297	11
2015.01.0701	LÍVIA MARIA PEJON BAPTISTA	276855553	11
2015.01.0437	LIZETH ZUÑIGA ROMERO	V7432438CG- PIDIR	11
2015.01.0259	LIZIANNE HERMOGENES LOPES ZINI	97002323586	11
2015.01.0779	LUCAS FRAGOSO NARDI	273525165	11
2015.01.0366	LUCAS RAFAEL PEDROSO LEO	460291075	11
2015.01.0569	LUCIANA CANTO PANTOJA BUZAGLO	15165515	12
2015.01.0785	LUCIANA DOS SANTOS SOARES	42506699X	12
2015.01.0225	LUCIANA UTSUNOMIYA	335394668	12
2015.01.0560	LUDMILA SANTIAGO ALMEIDA	354183515	12
2015.01.0573	LUIS FERNANDO DE BURGOS GHIRELLO	9551453	12
2015.01.0747	LUIS OLAVO HIROAKI DE OLIVEIRA	792013	12
2015.01.0265	LUIZ GABRIEL SIGMORELLI	330287564	12
2015.01.0610	LUIZ WILSON JUREMA JUNIOR	7995457	12
2015.01.0086	LYANDRA MARA ZANATTA NEDER	301671394	12
2015.01.0298	LYDIA ABRAHAO RIBEIRO	12689728	12
2015.01.0318	MARCELLE FREITAS PEREIRA MACHADO	12220806	12
2015.01.0121	MARCELLO PERRICELLI	255508475	12
2015.01.0734	MARCELO GIACOMIN DA FONSECA	447933930	12
2015.01.0263	MARCELO GUIMARÃES DE FREITAS FRANCO	5242458	12
2015.01.0737	MARCELO HENRIQUE COUTINHO TIAGO	30365675X	12

2015.01.0768	MARCELO JACQUES SEGAL	16200619	12
2015.01.0005	MARCIO RODRIGO XAVIER DE MELO GUIMARÃES	305151460	12
2015.01.0678	MARCOS BIANCHINI CARDOSO	271166721	12
2015.01.0420	MARCOS OLIVEIRA SIEBRA COELHO	2513888	12
2015.01.0067	MARIA BEATRIZ SIMÕES CAMILLO VAHTERIC ISENBURG	108416926	12
2015.01.0467	MARIA GABRIELA CASSALHO SANTOS	MG1147338	12
2015.01.0463	MARIA GORETTE SOARES SILVA	581584	12
2015.01.0528	MARIA ISABEL NUNES REGO	1804912	12
2015.01.0422	MARIA LAURA AGUILAR DE SANTANA	603917306	12
2015.01.0297	MARIANA CARVALHO E SILVA DE CARVALHO	92966664	12
2015.01.0501	MARIANA DOS SANTOS PASTORI	3561416-1	12
2015.01.0025	MARIANA FAUSTINI DOS SANTOS	47090950X	12
2015.01.0378	MARIANA FERNANDES FRANCA MITRE AMORIM	MG15654683	12
2015.01.0233	MARIANA MAGALHÃES WOGEL COELHO	122397813	12
2015.01.0399	MARIANA PIRES DE SOUSA E SILVA	13217263	12
2015.01.0691	MARÍLIA PAULA SOUZA DOS SANTOS	3750509	12
2015.01.0557	MARINA COSTA PASCHOALINI	11454808	12
2015.01.0184	MARINA ZAMUNER CORREIA DOS SANTOS	448330106	12
2015.01.0745	MARIO HENRIQUE FRANCO	471245410	12
2015.01.0612	MARIZA TREMBUCH	18377827	12
2015.01.0362	MARKLENNE MORAIS SOARES	252778	12
2015.01.0166	MAURÍCIO ANTONIALLI MOLINA	279701664	12
2015.01.0766	MAURÍCIO DE MIRANDA BASTOS	999091468	12
2015.01.0017	MAYARA MOTTA MELO	36712547X	12
2015.01.0692	MAYRA NAVES CLEMENTE ROBLES	408308503	12
2015.01.0258	MICHELE PEREIRA BATISTA	33946709	12
2015.01.0782	MICHELE RICCI BATTAIOLA	299407226	13
2015.01.0687	MICHELE DUGNANI	270521082	13
2015.01.0421	MILENA LIMA BORTOTI	473199671	13
2015.01.0043	MILTON DIAS BICALHO JÚNIOR	13155565	13
2015.01.0393	NAIARA AMARAL DE MIRANDA	850254	13
2015.01.0371	NARA MARIA BORGES ALVES	733454	13
2015.01.0658	NATÁLIA SANTANDER ORTENSÍ	449558885	13
2015.01.0149	NATALIE CAVALCANTI MARECO DA SILVA	440744593	13
2015.01.0408	NATHALIA SIMÕES VALVERDE	460292122	13
2015.01.0127	NILCE HELENA MOREIRA RANA	15856264	13
2015.01.0277	NIVALDO NOGUEIRA	16200664	13
2015.01.0632	OSWALDO PIO ANDRIGHETTO NETO	1272307	13
2015.01.0346	PABLO ANDRADE VALE	2269834	13
2015.01.0619	PATRICIA ALBIZU PIASKOWY	68340802	13
2015.01.0382	PATRICIA BORTOLAI	474685949	13
2015.01.0614	PATRICIA DE CARVALHO SOTERO	332860000	13
2015.01.0663	PATRICIA MAYUMI ITO	76449724	13
2015.01.0424	PAULA CALIXTO BATISTELA DINIZ	412650563	13
2015.01.0174	PAULA GUIOMAR UBIRAJARA FRANZON DE SÁ	578335025	13
2015.01.0330	PAULA SREBERNICH PIZZINATO	477623840	13
2015.01.0736	PAULO CESAR VILELA TERCETTI	506306926	13
2015.01.0461	PAULO MARQUES PINTO	6180606	13
2015.01.0462	PAULO MARQUES PINTO FILHO	325354418	13
2015.01.0291	PAULO RICARDO NUNES DA ROCHA	3773631	13
2015.01.0556	PAULO ROBERTO LAVORINI JUNIOR	322550002	13
2015.01.0201	PAULO ROGERIO LOPES	202328958	13
2015.01.0006	PAULO SERGIO TONHOLO SILVA	109542642	13
2015.01.0455	PAULO VINICIUS MENEZINH	43199041	13
2015.01.0220	PEDRO FELIPE CAMELO CORREA ALVES FERREIRA E SILVA	162854220016	13
2015.01.0360	PEDRO PAULO FREITAS SOARES	2870620	13
2015.01.0279	PEDRO RAFAEL ALBERTI BARGAS	439686337	13
2015.01.0510	PEDRO ROBERTO SANCHES	6105368	13
2015.01.0493	PRISCILA POLITI DE OLIVEIRA	155495434	13
2015.01.0506	PRISCILLA BACAN FUSTINONI	34693021	13
2015.01.0682	RAFAEL DE MORAES MACHADO BRITO	2506560	13
2015.01.0684	RAFAEL IWAO KAWATA	472469241	13
2015.01.0777	RAFAEL NUNES BORGES	288950033	13
2015.01.0359	RAIMUNDO NONATO PEREIRA COSTA	302546634	13
2015.01.0633	RAMIRO SEMPERTEGUI	584874297	13
2015.01.0187	REGINA CECILIA BUENO MOTTA MECÊ	11668204	13
2015.01.0224	REGINA CELI DE LIMA HAPP	556746715	13
2015.01.0604	RENATA DE MELLO FRANCO RAMOS	43840435X	13
2015.01.0442	RENATO BATISTA SOARES MOURA	6910623	13
2015.01.0440	RENATO FERRARI LETRINTA	253633941	13
2015.01.0038	RENATO PEREIRA MUNIZ	205589753	13
2015.01.0549	RENATO STIKOVICS KOEKE	338952160	13
2015.01.0155	RENÉ MARTINS ARRUDA	11677149	13
2015.01.0331	RICARDO BOF LOUREIRO	1131415	13
2015.01.0457	RICARDO FRANÇA	443368703	13
2015.01.0404	RICARDO SCHWINGEL	286919321	13
2015.01.0300	ROBERTA ARAUJO DE CASTRO	912897988	13
2015.01.0394	ROBSON CAMPOS RAMOS	5111428	14
2015.01.0077	RODRIGO AUGUSTO DA ROCHA RECCHIA	244572434	14
2015.01.0529	RODRIGO CAVALCANTE SERRANO	34205336X	14
2015.01.0079	RODRIGO DANIEL ZANONI	21263107X	14
2015.01.0130	RODRIGO MOREIRA SALES	6315192	14
2015.01.0002	ROGER VIEIRA HORVAT	364269959	14
2015.01.0526	ROMEU ALVES RAMOS JUNIOR	5435100	14

2015.01.0714	RÔMULO AUGUSTO DE ARAUJO FARIAS	564882623	14
2015.01.0272	ROSA MARIA BARBOSA BLAAS	575894556	14
2015.01.0527	ROSENDO AUGUSTO GALVAO NETO	46746365	14
2015.01.0376	SAMUEL IRINEU BUENO BRESCANCIN	300253345	14
2015.01.0264	SANDRO LUIZ BRUZON	13266142	14
2015.01.0062	SANDRO MENDES CAÇÃO DO CARMO	193791572	14
2015.01.0037	SAULO RICARDO BUENO BRESCANCIN	300253333	14
2015.01.0248	SERGIO CARDOSO	218221551	14
2015.01.0788	SERGIO DE SOUSA MAIA JUNIOR	477890404	14
2015.01.0304	SILVANA CARLA PERES MACHADO	225508977	14
2015.01.0751	SILVANA MARIA SCOLFARO	139345851	14
2015.01.0161	SILVIA BEATRICE MEIRA KNOWLES	255125	14
2015.01.0289	SILVIA MARIA LELI	241530325	14
2015.01.0370	SIMONE DE MEDEIROS FONSECA	5979228	14
2015.01.0706	SIMONE OLIVER LOPES	16992642	14
2015.01.0179	SORAJA ARACELE LOZANO	19662196	14
2015.01.0252	SUELY APARECIDA NAZARIO DAVID SOFFIATTI	54346034	14
2015.01.0742	SUZU YOSHIKO HANDA	76972066	14
2015.01.0763	TALITA MAGALHÃES SANSONI	268125156	14
2015.01.0454	TANIA AP.MARTINS DA COSTA	66539146	14
2015.01.0646	TESSA FERNANDA DE MATTOS MAMEDE LEVORATO	276504896	14
2015.01.0516	THAIS FADEL GONÇALVES MEULMAN	332573412	14
2015.01.0468	THAIS RAQUEL DA SILVA	446796104	14
2015.01.0210	THAMA KARINA NEVES BARTCHEWSKY	30182017X	14
2015.01.0310	THEOHARIS EFCARPIDIS SFKIANAKIS	24969296X	14
2015.01.0484	THIAGO ALVES DE CARVALHO	449556517	14
2015.01.0021	THIAGO CARVALHO E SILVA FIGUEIREDO	478149049	14
2015.01.0744	THOMAS GONZALES JULIO	290321347	14
2015.01.0413	TIAGO FERNANDO BATTAZZA IASBECH	2346323	14
2015.01.0665	TIAGO MAGALHAES LEAO GUIMARAES	MG11477847	14
2015.01.0075	ULISSIS DELGADO CRIZOSTOMO	572768175	14
2015.01.0533	VALESSA VERZELONI DE OLIVEIRA FERREIRA	28729552	14
2015.01.0142	VALTER MONTANDON RAMOS	12496977	14
2015.01.0426	VALTER RIBEIRO DOS SANTOS	13546864	14
2015.01.0081	VANDERLEI DIAS DE GOES	2620504602	14
2015.01.0519	VANESSA DE FÁTIMA PORTO SOUZA	1147275629	14
2015.01.0351	VANESSA MENDONÇA CAMARA	12404578	14
2015.01.0208	VERONICA PILON	327348471	14
2015.01.0460	VICTOR DIAS MOREIRA	390022147	14
2015.01.0769	VICTOR EMMANUEL PASSOS BARRETO	1198778482	14
2015.01.0577	VICTOR INACIO BAILON BAS	292944391	14
2015.01.0087	VITÓRIA MARIA LOUREIRO	48246680	14
2015.01.0523	VIVIANE APARECIDA SOTTO BAZALIA CAPELI	268651206	14
2015.01.0196	WALDEMIR RIBEIRO DE SANTANA FILHO	307740912	14

GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA

Nº INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	SALA DA PROVA
2015.02.0521	ALDRIA MOMOE KIMURA	43733580X	ANFITEATRO
2015.02.0721	ALESSANDRA MANTOVANI BERNARDO	431993452	ANFITEATRO
2015.02.0123	ANA CAROLINA GARROUX LOUREIRO	13597874	ANFITEATRO
2015.02.0288	ANA CAROLINA MASSAROTTO	439684729	ANFITEATRO
2015.02.0629	ANA CLAUDIA CAVALCANTI GANDOLFI	330989224	ANFITEATRO
2015.02.0638	ANA CRISTINA MELLO RODRIGUES DE MORAES	12831142	ANFITEATRO
2015.02.0444	ANA PAULA DE CAMPOS	439235881	ANFITEATRO
2015.02.0739	ANNDRESSA DE SOUZA DIPE	14418873	ANFITEATRO
2015.02.0311	BETANIA CÂNCADO MAIA	543578665	ANFITEATRO
2015.02.0677	BRUNO DE CARVALHO MANCINELLI	327365821	ANFITEATRO
2015.02.0693	CARLA CRISTINA CARVALHO CELESTRINO ARCA	434445095	ANFITEATRO
2015.02.0458	CARLOS ALBERTO MENOSSI	303537838	ANFITEATRO
2015.02.0525	CAROLINA DE ANDRADE MELO E SOUZA	342079372	ANFITEATRO
2015.02.0565	CAROLINA LIMA AZEVEDO	335082014	ANFITEATRO
2015.02.0507	CLAUDIA LOURENÇATO	414565642	ANFITEATRO
2015.02.0336	DANIELLE CRISTINA MIYAMOTO ARAUJO	447853673	ANFITEATRO
2015.02.0132	DANILO EDUARDO ABIB PASTORE	435418816	ANFITEATRO
2015.02.0391	DEBORA MARIA CERQUEIRA GOMES	2538596	ANFITEATRO
2015.02.0283	DEBORA PAVAN AGNESINI	292759903	ANFITEATRO
2015.02.0642	ELEN CRISTIANE AUGUSTO DE SOUZA	43930104X	ANFITEATRO
2015.02.0363	ELIANE LINS DA SILVA	478569	ANFITEATRO
2015.02.0040	FABIA LOPES	248839007	ANFITEATRO
2015.02.0349	FABIANA FERNANDES NATHAN	357802500	ANFITEATRO
2015.02.0247	FÁTIMA APARECIDA HENRIQUE LOTUFO	16107019	ANFITEATRO
2015.02.0033	FERNANDA SCHWARTZ CAVIACHIOLLI	421437583	ANFITEATRO
2015.02.0592	FRANCISCO RODRIGUES DE PAULA JUNIOR	8087613	ANFITEATRO
2015.02.0637	GABRIELA BEZERRA DOS SANTOS	435244140	ANFITEATRO
2015.02.0596	GABRIELA DE QUEIROZ JUNQUEIRA REIS	12824109	ANFITEATRO
2015.02.0054	GILBERTO CARNEIRO FRADE FILHO	30656239X	ANFITEATRO
2015.02.0181	GLESSY RIBEIRO CAETANO	4110460	ANFITEATRO
2015.02.0475	JASON SILVA JÚNIOR	747053	ANFITEATRO
2015.02.0078	JOAO AUGUSTO HIDALGO BARROS ABOMORAD	404672	ANFITEATRO
2015.02.0255	JOAO BRAZ DOS REIS COZETO	127101792	ANFITEATRO
2015.02.0631	JULIANA DE NARDIN LUCKEMEYER	6019299434	ANFITEATRO
2015.02.0061	JULIANA HAMASAKI	339789748	ANFITEATRO
2015.02.0369	KARLA MAYUMI ISHIKAWA	2001002405546	ANFITEATRO
2015.02.0128	LAURA MARIA FERREIRA MAGHELI	202002028	ANFITEATRO

2015.02.0144	LEONARDO MENDES PINTO	106022288	ANFITEATRO
2015.02.0103	LIGIA DAVELLA MORAES	43940681X	ANFITEATRO
2015.02.0015	LIVIA CONZ	40047797X	ANFITEATRO
2015.02.0228	LUCIANA ALONSO SALÃO PIEDEMONTE	347480421	ANFITEATRO
2015.02.0433	LUCIANA NORONHA RIBEIRO	M7449668	ANFITEATRO
2015.02.0392	LUIZ CARLOS DOS SANTOS JUNIOR	452032258	ANFITEATRO
2015.02.0141	MAÍRA TEIXEIRA DÓRIA DE SOUZA	63347566	ANFITEATRO
2015.02.0453	MANUEL DIAS DA SILVA NETO	15658241	ANFITEATRO
2015.02.0231	MARCIA DURCILIA SILVA DE ALMEIDA	2462793	ANFITEATRO
2015.02.0483	MARCIAL PENIDO NOVIELLO	M2355807	ANFITEATRO
2015.02.0518	MARCO ANTONIO CIZOTTO	6170858	ANFITEATRO
2015.02.0563	MARCO ANTONIO CORTELAZZO	1112286339	ANFITEATRO
2015.02.0728	MARCOS HENRIQUE S BITENCOURT	17895786	ANFITEATRO
2015.02.0046	MARIA ALICE PELUSO BUNDUKY DE OLIVEIRA	286306992	ANFITEATRO
2015.02.0112	MARIA BEATRIZ BRACCO SUAREZ	347175466	ANFITEATRO
2015.02.0028	MARIA JOSÉ VASCONCELLOS DE MACEDO	109439235	ANFITEATRO
2015.02.0203	MARIA WEBER GUIMARAES BARRETO	893661155	ANFITEATRO
2015.02.0294	MAYSA FERREIRA ZAMBOTTI	435434767	ANFITEATRO
2015.02.0486	MEIRE APARECIDA BARBAN	56037491	ANFITEATRO
2015.02.0256	MEIRE DE FATIMA MORALES COZETO	163977252	ANFITEATRO
2015.02.0314	PATRICIA KAJIKAWA	335393913	ANFITEATRO
2015.02.0496	REJANE MANOLIO LINHARES	255638838	ANFITEATRO
2015.02.0722	RENATA BORGES SIMOES	4060786	ANFITEATRO
2015.02.0532	ROBERTA ÁVILA DO NASCIMENTO TAVARES	43532276X	ANFITEATRO
2015.02.0122	RODRIGO AUGUSTO FERREIRA LAKIS	249700220	ANFITEATRO
2015.02.0296	SARA HELENA PROGIANTE	345324420	ANFITEATRO
2015.02.0479	SUZANA SAVITCI BROCHADO DE ALMEIDA	442350727	ANFITEATRO
2015.02.0275	TAISE TRIVELATTO FELTRAN	401197645	ANFITEATRO
2015.02.0740	TASSIANI CARVALHO GOULART	MG12715765	ANFITEATRO
2015.02.0254	TÁSSIA PENIDO DE BRITTO ALBUQUERQUE	12497659	ANFITEATRO
2015.02.0644	TIAGO AUGUSTO GOMES	436180054	ANFITEATRO
2015.02.0198	VANESSA MARQUES MIRANDA JORGE	52778664	ANFITEATRO
2015.02.0575	VERA LUCIA ALEIXO MARTINS	10751790	ANFITEATRO

MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE

Nº INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	SALA DA PROVA
2015.03.0361	ALDENISE DE OLINDA CASTRO	20000122347	03
2015.03.0613	ALESSANDRA SANTOS DOS REIS	94028917	03
2015.03.0267	ALESSANDRO CACCIATORE	576592365	03
2015.03.0543	ALEXANDRE FORTES ALVES	91225177	03
2015.03.0572	ALINE MARIA AMANCIO GALVAO	412332383	03
2015.03.0597	ANA CAROLINA HAMAMURA	254047804	03
2015.03.0085	ANA CAROLINA SOUSA GOMES	1423195973	03
2015.03.0491	ANA PAULA SANTOS	324442750	03
2015.03.0571	ANGELICA MURACCA YOSHINAGA	426347973	03
2015.03.0609	AUDREA MIE MATSUMOTO ROLIM	198557012	03
2015.03.0432	BEATRIZ SALEK FIAD	56450659	03
2015.03.0679	BIANCA LOPES PEDROSO	440813013	04
2015.03.0035	BRENDA GONCALVES	14032882	04
2015.03.0377	CAIO GODOY RODRIGUES	46748868X	04
2015.03.0774	CAMILLA ROSIER MEIRELLES	218274397	04
2015.03.0715	CARLOS EDUARDO MENEZES NUNES	635489090	04
2015.03.0342	CARLOS JOSE DE OLIVEIRA CARVALHO	18958747	04
2015.03.0326	CAROLINE AZEVEDO CUNHA	440487742	04
2015.03.0278	CECÍLIA OLIVEIRA MATOS	129886511	04
2015.03.0064	CECILIA SIMÕES CORREA DA SILVA	436981415	04
2015.03.0041	CÍNTIA DE PAULA BAULÉ	442567704	04
2015.03.0188	CLÁUDIA ESMERALDINA SABINO DE ALMEIDA HASHIZUME	59714509X	04
2015.03.0667	CLAUDIA MAYUMI MURAKAMI TEIXEIRA	119740496	04
2015.03.0724	DALVA BENEDITA GUIMARÃES PELLUZI	3512064	04
2015.03.0354	DAVI GASPARINI BARALDI	406069451	04
2015.03.0593	DEBORAH STEPHÂNIA MAZZONI	17821100	04
2015.03.0099	DECIO RABELO DE CASTRO FILHO	114871024	04
2015.03.0762	EDNALDO PAULINO DOS SANTOS	34692036X	04
2015.03.0733	EDUARDO DOS SANTOS RIBEIRO	1159254060	04
2015.03.0530	EMILIA PAULA RODRIGUES REIS	15823426	04
2015.03.0345	FABIO FRANCHI QUAGLIATO	329959761	04
2015.03.0270	FELIPE BETTINI RABELLO	332145086	04
2015.03.0292	FELLIPE SILVEIRA SOUTO	4875731	04
2015.03.0605	FERNANDA VIANA CAMPOS	120363981	04
2015.03.0162	GABRIEL MOSTARO FONSECA	MG12772254	04
2015.03.0045	GRASIELLY REGINA ANDREATA	1206767	04
2015.03.0547	GUSTAVO OEHLMEYER	342926809	04
2015.03.0654	HAROLDO PEREIRA BARCELOS	35595095	04
2015.03.0672	HELOISA HELENA TOLEDO DE LIMA	163758426	04
2015.03.0705	IURY NASCIMENTO DUARTE	469253769	04
2015.03.0624	JAMYLE MOURA CHAVES	277755394	04
2015.03.0789	JOSÉ HERMÍNIO ROCHA MAGALHÃES SANTOS	5022485	04
2015.03.0084	JOSE TARCISIO FERREIRA DE LIMA	5143723	04
2015.03.0553	JOSUÉ AUGUSTO DO AMARAL ROCHA	217364876	04
2015.03.0131	JOSYANNE CAMARA DE ARAUJO LINO	369284185	04
2015.03.0334	JULIANA MACHADO ACOSTA	4904648	04
2015.03.0546	JULIANA NOGUEIRA CASTRO DE BARROS	327350842	04
2015.03.0564	JULIANO MANZOLI MARQUES LUIZ	470794148	04

2015.03.0548	KENIA DE SOUZA MAGALHAES SOUZA	435091930	04
2015.03.0524	LAIS PAULA DANELUCI MARTINS	440756546	04
2015.03.0574	LARISSA ALVES DE SOUZA	369618932	04
2015.03.0418	LARISSA TAKAYAMA COSTA	46026905	05
2015.03.0473	LARYSSA SANCHES DE LAURENTIS	275473806	05
2015.03.0246	LIGIA KONNO ISHIDA	21470841X	05
2015.03.0036	LÍVIA CES GUEDES PEREIRA	344284888	05
2015.03.0500	LUCIANO LUIZ	334790864	05
2015.03.0611	LUIZA VERONEZ DA COSTA	14670124	05
2015.03.0580	LUIZ FERNANDO MOMMA	347592934	05
2015.03.0562	LUÍZA EMÍLIA BEZERRA DE MEDEIROS	1813096	05
2015.03.0651	MANOEL DO NASCIMENTO GOMES FILHO	14255248	05
2015.03.0584	MARCIA CRISTINA PEIXOTO COELHO	8452130	05
2015.03.0207	MARCOS ROBERTO CANINÉO	467075888	05
2015.03.0661	MARIANA LUJAN BRUNETTO	467476603	05
2015.03.0464	MARTHA VIEIRA CRISTO BARBOSA DA SILVA	55800890	05
2015.03.0276	MAYRA DANIELE CONCEIÇÃO DE MELLO	352909754	05
2015.03.0578	MICHELANGELO ANTONIO MORTATI JUNIOR	5297898	05
2015.03.0406	MILTON JOSE MEDINA DE SOUZA	213177447	05
2015.03.0757	MILTON VILLARROEL URULLO	V504524X	05
2015.03.0352	MURILO BOVO E SILVA	293981887	05
2015.03.0204	NATÁLIA GNULLZMANN FERREIRA	412096730	05
2015.03.0791	PABLO DANIEL CANALIS	G024373N	05
2015.03.0427	PAOLA PEREZ ARCE DOS SANTOS	V693396Y	05
2015.03.0595	PAULA CAROLINE GUISSI	463711713	05
2015.03.0023	PRISCILA MACHADO DE OLIVEIRA	457061443	05
2015.03.0588	PRISCILA NÁTALI MORAES	344438636	05
2015.03.0057	RAFAEL TAVARES SALLES	912675527	05
2015.03.0383	RAILTON MENDES UCHOA	39292545X	05
2015.03.0199	RENATA GOMES BORGES	96031036745	05
2015.03.0211	ROBERTO SAVIO DE OLIVEIRA REIS	265837765	05
2015.03.0620	ROCHELE SILVA ARAÚJO	1025005	05
2015.03.0522	RODRIGO DINIZ DE SÁ	4727	05
2015.03.0385	RODRIGO KENJI GONSALEZ ITO	32734893	05
2015.03.0380	RODRIGO VICTOR VIANA TOMAZ	361538765	05
2015.03.0466	SARAH NASSER	440490443	05
2015.03.0790	SARAH OLIVI CHAIM	294671821	05
2015.03.0704	SILVIA ELAINE ZUNTINI PINTO	255774692	05
2015.03.0242	TALITA CARNEIRO DE CARVALHO	2000010332970	05
2015.03.0485	THAYSE DE LUCENA GERMANO	3784054	05
2015.03.0720	THIAGO MOREIRA VIEIRA	MG11866739	05
2015.03.0299	VANESSA MARTINHO DE SOUZA	112632674	05
2015.03.0080	VANESSA PESSOLATO PIACENTI	440568063	05
PEDIATRIA			
Nº INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	SALA DA PROVA
2015.04.0514	ABELARDO JOSE CABALLERO CAMPOS	59462017X	01
2015.04.0718	ADRIANA REGINA DA SILVA	439509208	01
2015.04.0566	ALANN EULINDO DE ARAUJO VANZELER	4076858	01
2015.04.0191	ALESSIO FERNANDO TORRES	182647444	01
2015.04.0465	ALEXANDRE ANDRECHUK FILHO	157930300	01
2015.04.0660	AMANDA AIDA CREPALDI DE SOUZA CRUZ	32901321	01
2015.04.0469	ANA FLÁVIA DIOGO HARTMAN	280633361	01
2015.04.0504	ANA LUIZA RIBEIRO BARD DE CARVALHO	133255059	01
2015.04.0544	ANAMARIA RIMOLI GZVITAUSKI	13210967	01
2015.04.0441	ANA PAULA ALONSO MONTE CLARO	81388928	01
2015.04.0164	ANTONIO CARLOS GIROTTO JUNIOR	43451066X	01
2015.04.0635	AUGUSTO ANDRADE ZAMPERINI	435335327	01
2015.04.0249	BEATRIZ AMSTALDEN BARROS	447841592	01
2015.04.0026	BEATRIZ KHATER	337994705	01
2015.04.0260	BRUNA BARROS GARBIM	35485950X	01
2015.04.0332	CAIO FIORE	346193825	01
2015.04.0400	CAMILA PAULA MUNHOZ	52855402	01
2015.04.0434	CAMILE SANTOS SCUDELARI	282405173	01
2015.04.0284	CARIME ZAGO DAMAS GARLIPP FERREIRA	342058538	01
2015.04.0550	CAROLINA ASSIRATI VICENTE	336782639	01
2015.04.0337	CAROLINE DANZA ERRICO JERONIMO	14433652	01
2015.04.0545	CAROLINE ROSSI ABUD	340730985	01
2015.04.0555	CATARINE ABDELNOUR HOEPPNER	448674324	01
2015.04.0290	CLAUDIA PEREIRA DE CASTRO FERREIRA	18157438	01
2015.04.0126	CRISTIANE CAMARGO OMAE	326725684	01
2015.04.0621	CYNTHIA QUEIROZ DA SILVA	598918243	01
2015.04.0630	DANIELA MENDONCA DO SACRAMENTO LEITE	109089169	01
2015.04.0561	DANIELLE DA SILVA BARBAS	93276475	01
2015.04.0140	ELIZANGELA APARECIDA RAMOS ARDUINO	73781400	01
2015.04.0024	EMANUELLE JARDIM QUEIROZ	28664602X	01
2015.04.0538	EVANDRO JOSÉ CARNEIRO FERNANDES SOUTO	131620216	01
2015.04.0643	FÁTIMA CRISTINA BORRI	175510465	01
2015.04.0429	FERNANDA BEOLCHI GATTI	327425192	01
2015.04.0775	FERNANDA LIMA DE ASSIS	11864196	01
2015.04.0138	FERNANDA MAIORINO	344034021	01
2015.04.0303	FERNANDA OCHOA GERLIN	348557954	01
2015.04.0148	FLAVIA ANDRESSA JUSTO	462957081	01
2015.04.0395	FLAVIA ROCHA SCARPETTI BRANCO	273060302	01

2015.04.0042	FRANCYLENE MELO E SILVA	520939	01
2015.04.0194	FREDERICO MENDONCA GIARETTA	1014023840	01
2015.04.0511	GABRIELA MURTEIRA PINHEIRO BANDEIRA	113294326	02
2015.04.0716	GÉSSICA DA SILVEIRA FERREIRA	938828	02
2015.04.0445	ISABELA RIBEIRO VALADARES	545873757	02
2015.04.0478	ISSAO KIKUTI FILHO	292336184	02
2015.04.0327	JANAINA RIBEIRO DIAS CIOQUETA	251967876	02
2015.04.0403	JOSE TEOFILO ALBEIANTE NETO	287450727	02
2015.04.0512	JULIA CERVELLINI YAJIMA	273599768	02
2015.04.0116	JULIANA CHAVES ABREU FERNANDES	6186929	02
2015.04.0160	JULIANA MARIA LEMES VILLAMARIM	MG11364115	02
2015.04.0735	JULIANA TOSHICA KUNISAWA OKUYAMA	553928454	02
2015.04.0652	LARA PEREIRA SOARES	449992895	02
2015.04.0541	LARISSA FERNANDES DE OLIVEIRA	123525610	02
2015.04.0748	LARISSA FORTUNATO PROHMANN	450058657	02
2015.04.0217	LAURA PEREIRA DA SILVA. JOSE PEDRO	348589906	02
2015.04.0011	LELMA CRISTINA DE CASTRO	241065999	02
2015.04.0059	LENITA NOGUEROL MARTINS	117768637	02
2015.04.0082	LIVIA PAULINELLI GUIMARAES TAMIETTO	11964654	02
2015.04.0669	LIVIA VIEIRA DOS SANTOS	435424385	02
2015.04.0312	LUCAS DOS SANTOS MACHADO	295824979	02
2015.04.0098	LUCIANA FERREIRA RIGHI	439321256	02
2015.04.0730	LUCIANA GOLDBERGER NEVES	305050369	02
2015.04.0488	LUCIANA SCALLI MATHIAS DUARTE	437084619	02
2015.04.0702	LUÍSA HELENA ASSIS	338946494	02
2015.04.0390	LYDIA REGINA GOMES GUALTIERI	76734286	02
2015.04.0746	LYGIA MELONI COSTA	459624581	02
2015.04.0603	LYGIA MOREIRA DE SOUZA MIOTTO	342875930	02
2015.04.0423	MAIRA PIERI RIBEIRO	13932158	02
2015.04.0582	MARCELA SANTOS LEITE	406792860	02
2015.04.0091	MÁRCIA MARIA REIS VIEIRA RAMOS	508781322	02
2015.04.0534	MARCIA RACHED ESPER KALLAS	3587175	02
2015.04.0358	MARIA ANGÉLICA PIZZANI	14029239	02
2015.04.0700	MARIA HELENA MICHELINI DEL ALAMO	209979495	02
2015.04.0095	MARIANA BUENO DA SILVA SAN FELICE	435214767	02
2015.04.0238	MARIA SILVIA SANTOS DE BARROS	162961807	02
2015.04.0698	MARLUCCI BARATA BIANCO	14288208	02
2015.04.0657	MONIQUE SOUSA DE OLIVEIRA	91987503	02
2015.04.0282	NIKOLINA MIKULIC	V365384X	02
2015.04.0143	PILAR RODRIGUES COUTO	10131757	02
2015.04.0219	PRISCILA APARECIDA MOUASSAB RIZZATTI RONCHESEL	7469925	02
2015.04.0281	PRISCILA TATIANA GONÇALVES NG	293951354	02
2015.04.0073	RAFAELLI DUARTE DE MEDEIROS	44735453X	03
2015.04.0101	RAFAEL LOPES DE CARVALHO	5793361	03
2015.04.0459	RAQUEL BRASIL DE SOUZA MATOS	273829786	03
2015.04.0032	RENATA PERTICARRARI MUCCI MAZER	438641346	03
2015.04.0398	RENATA ROSELLA CAPELLOZA	323968089	03
2015.04.0344	RHAYANY CHRYSTYAN BARBOSA BASTOS	10390423	03
2015.04.0325	ROBERTA CHIBLY DE ROBERT ARAÚJO	21814992X	03
2015.04.0639	RUANE SILVA DE FIGUEIREDO	468146702	03
2015.04.0681	SHIRLEY CRISTINE BRITO DAGUANI	5143108	03
2015.04.0727	SILVANA MARTINHO SINHORINHO	6235042	03
2015.04.0594	SILVIA MAIRY REZENDE MIASSACA	233501186	03
2015.04.0364	SIMONE BOMBONATI SIGRIST	349971663	03
2015.04.0125	SONIA LEONTINA RICCIARDI SILVEIRA	55352625	03
2015.04.0372	STEPHANI FELICIO DA SILVA CAMPI	331907756	03
2015.04.0636	SUELLEN STEHFANY MOTA TIAGO	5023995	03
2015.04.0092	SUZANNE FROIO STROHER	286388777	03
2015.04.0666	TAIS LETICIA SANTIAGO	78367636	03
2015.04.0031	TAÍS VERSALI RIZZOLI	340098259	03
2015.04.0760	TAMARA ALVES EVANGELISTA	925717	03
2015.04.0416	TATHIANA DE ALMEIDA MARTINS DE SOUZA	344454642	03
2015.04.0542	THAY LYSE SALZANO DE ANDRADE	303320011	03
2015.04.0606	TIAGO HENRIQUE DE SOUZA	340733056	03
2015.04.0009	VALÉRIA PEREIRA PAIVA	221198	03
2015.04.0044	VERA LUCIA CORVELLO FRAGA MOREIRA	9800654	03
2015.04.0306	WAGNER TEGON	102639115	03
2015.04.0308	WAGNER TEGON FILHO	541470036	03
2015.04.0209	WALQUIRIA DOMINGUES DE MELLO	M1074406	03
2015.04.0446	YARA CRISTINA BATISTELLI ROQUE	12599682	03
PSIQUIATRIA			
Nº INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	SALA DA PROVA
2015.05.0049	ALESSANDRO HENRIQUE ALVES RIBEIRO	1434192	06
2015.05.0743	ANA MARIA AMDO PARGA RODRIGUES	48242663	06
2015.05.0171	ANDRE LUIS VEDOVATO	439506025	06
2015.05.0216	ARIANE DESIRÉE LOPER	395647344	06
2015.05.0492	ATALIBA DE CARVALHO JUNIOR	17081339	06
2015.05.0520	AUGUSTO CESAR VOLPI BARRETTO	23251947X	06
2015.05.0268	BARBARA EVELLINE DA SILVA BANDEIRA	13245949	06
2015.05.0474	BRUNA DE BIASE BOMBINI	459590911	06
2015.05.0274	BRUNO VIEIRA DINIZ	33010035X	06
2015.05.0321	BRUNO VINICIUS KOUHIRO AGUIAR	294470839	06
2015.05.0150	CARMEN SYLVIA RIBEIRO	174239312	06

2015.05.0159	DANIELLEN TERESINHA DE OLIVEIRA MACHADO	7051065618	06
2015.05.0456	DIEGO FERNANDO MOREIRA MATIAS	434730415	06
2015.05.0712	DIEGO SIMÕES DE PASCHOA	276115843	06
2015.05.0016	EUSÉBIO JOSÉ GALLO JUNIOR	437058529	06
2015.05.0205	FABRICIO DONIZETE DA COSTA	MG14417966	06
2015.05.0694	FERNANDO YUKIO TOMITA	115345711	06
2015.05.0708	IDA VANI ORTOLANI	57098979	06
2015.05.0599	JANE ANGELA ROCHA	182078802	06
2015.05.0074	JULIANA MONTENEGRO SAPATA	439393450	06
2015.05.0589	JULIA RAMIL SOEIRO E SILVA	259282467	06
2015.05.0251	LAURA COSTA OLIVEIRA	M8765673	06
2015.05.0019	LIVEA ATHAYDE DE MORAIS	442800095	06
2015.05.0731	MAITE CRUVINEL OLIVEIRA	MG13160549	06
2015.05.0114	MARCELO CARNEIRO ANTUNES	172431700	06
2015.05.0713	MARIA IZABEL FILGUEIRAS COELHO DA SILVA	322151856	06
2015.05.0761	MARIA REGINA ROCHA RAMOS	385596625	06
2015.05.0237	MARJOURIE DRAGONI DE ARRUDA BISCARO	440539286	06
2015.05.0316	MAURICIO ROSSINI	440152318	06
2015.05.0257	MICHELE PEREIRA BATISTA	33946709	06
2015.05.0750	MIRELLE REZENDE TEIXEIRA RODRIGUES	440797895	06
2015.05.0472	MÔNICA CARDOSO FRANCO DE SOUZA	92704980	06
2015.05.0206	NADIA LEAL DE SOUZA	354230864	06
2015.05.0373	OTÁVIO PRADO ALABARSE	255888193	06
2015.05.0552	PAULO ROBERTO SPOLAORE	14950517	06
2015.05.0324	POLIANA TORREZAN PEREIRA BRAZ	302739993	06
2015.05.0653	PRISCILA CAROLINE FANGER LAZARO	431587218	06
2015.05.0229	RICARDO SELÉTO DE SOUZA	288616406	06
2015.05.0317	ROBERTO AKIRA IKEMOTO	209655661	06
2015.05.0182	RODRIGO ALVARENGA DE MATTOS ROCHA	70679094	06
2015.05.0402	SILVIA STAHL MERLIN	342422455	06
2015.05.0111	STELA MITSUI VAZ TAKAKURA	330369556	06

Campinas, 28 de outubro de 2015
AIRTON APARECIDO SALVADOR
 Diretor do Departamento de Recursos Humanos

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DO(S) PROTOCOLADO(S) Nº 15/10/13775

Diante dos elementos constantes do presente protocolo e pedido de certidão de inteiro teor formulado pelo(a) Sr.(a) **SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE CAMPINAS** por intermédio do protocolo nº 15/10/50203, decido pelo deferimento do pedido, a fim de conceder a certidão de inteiro teor, vez que preenchidos os requisitos do artigo 5º da Constituição Federal e Lei Federal nº 12.527/11, encontrando-se os documentos a disposição na Coordenadoria Setorial de Expediente do Gabinete do Prefeito para retirada.

ELIZABETE FILIPINI
 DIRETORA DO DARH / SMRH

CERTIDÃO DE INTEIRO E PARCIAL TEOR

De acordo com a solicitação formulada pelo(a) Sr(a) Marli Vido Credidio por meio do protocolo nº 2015/10/43996, decido pelo **deferimento integral** da Certidão do protocolo nº 2013/10/42260, nos termos do Decreto nº 18.050 de 01/08/2013.

ELIZABETE FILIPINI
 Diretora do DARH/SMRH

PORTARIA ASSINADA PELO SENHOR PREFEITO

PORTARIA N.º 85368/2015

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente,

RESOLVE

Nomear o senhor Rubens Antonio Mandetta de Souza, RG n. 9.545.732-X, para exercer o cargo em comissão de Assessor Superior nível VI, ao junto Gabinete do Prefeito. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N.º 85326/2015

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado nº 2015/10/53257, pela presente,

RESOLVE

Revogar a partir de 30/09/2015, o item da portaria nº 84913/2015, que nomeou o servidor ADILSON CLAUDIO BARROS, matrícula nº 97815-9, para exercer a Gratificação de Função nível II, junto à Coordenadoria Setorial de Fiscalização Ambiental, da Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. Designar a partir de 30/09/2015, MARIA CAROLINA BRUNINI SIVIERO, matrícula nº 126297-1, para exercer a Gratificação de Função nível II, junto à Coordenadoria Setorial de Licenciamento de Atividades e Empreendimentos de Impactos, do Departamento de Licenciamento Ambiental, da Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Campinas, 26 de outubro de 2015

JONAS DONIZETTE
 Prefeito Municipal de Campinas

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

COMUNICADO

O Conselho Municipal de Saúde comunica que o **Pronto Atendimento Centro (UPA Centro)**, realizará a eleição de seu **Conselho Local de Saúde**, no dia **10 de Novembro de 2015, as 19h.**, no Distrito de Saúde Leste sito a Rua Carolina Florence, 836 - Vila Nova - Campinas - SP.

Campinas, 19 de outubro de 2015

MARIA IVONILDE LÚCIO VITORINO
 Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

COMUNICADO

O Conselho Municipal de Saúde comunica que o **Centro de Saúde Parque São Quirino** realizará a eleição de seu **Conselho Local de Saúde**, no dia **09 de novembro de 2015, das 17h às 20h** no Centro de Saúde sito Av. Diogo Alvares, 1450- Campinas-SP.

MARIA IVONILDE LÚCIO VITORINO
 Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

COMUNICADO

O Conselho Municipal de Saúde comunica que o **Centro de Saúde "Santos Dumont" - CS Jardim Itatinga**, realizará a eleição de seu Conselho Local de Saúde, no dia **10 de novembro de 2015, das 10h às 12h** no Centro de Saúde sito Rua Caiua, 218 - Jardim Itatinga - Campinas-SP.

Campinas, 08 de outubro de 2015

MARIA IVONILDE LÚCIO VITORINO
 Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

COMUNICADO

O Conselho Municipal de Saúde comunica que o **Centro de Saúde "Dr Laerte de Moraes" C.S. Eulina**, realizará a eleição de seu Conselho Local de Saúde, no dia **10 de novembro de 2015, das 12h às 14h30min Segmento Trabalhadores e das 15h às 17h Segmento Usuários**, no Centro de Saúde sito Rua Martin Luther King Júnior, 286 - Jardim Eulina - Campinas-SP.

Campinas, 08 de outubro de 2015

MARIA IVONILDE LÚCIO VITORINO
 Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

COMUNICADO

O Conselho Municipal de Saúde comunica que o **Centro de Saúde Jardim Aeropor- to**, realizará a eleição de seu Conselho Local de Saúde, no dia **17 de novembro de 2015, das 08h às 10h** no Centro de Saúde sito Rua Caiui, 315 - Campinas-SP.

Campinas, 08 de outubro de 2015

MARIA IVONILDE LÚCIO VITORINO
 Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

COMUNICADO

O Conselho Municipal de Saúde comunica que o **Centro de Saúde "Dr. José Roberto Miccoli" - C.S. Vila União**, realizará a eleição de seu **Conselho Local de Saúde**, no dia **10 de Novembro de 2015, das 9h às 11h**, no Centro de Saúde sito Rua José Lourenço de Sá - s/nº Vila União (esquina com a Rua Paulo Viana de Souza) - Campinas - SP.

Campinas, 08 de outubro de 2015

MARIA IVONILDE LÚCIO VITORINO
 Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 1 DE 22 DE OUTUBRO DE 2015

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei nº 6.547, de 02.06.91, que cria os Conselhos Locais de Saúde, nomeia os senhores abaixo relacionados como membros dos Conselhos Locais de Saúde das Unidades de Saúde.

DISTRITO DE SAÚDE NORTE

1. Centro de Saúde São Marcos

ELEIÇÃO REALIZADA EM 25 de setembro de 2014 MANDATO ATÉ 24/09/2016

1.1. USUÁRIOS

a) Titulares

Rosa Alice Brito Araújo
 Maria Domingas Alves dos Santos
 Sueli de Oliveira Marques de Godoi
 Waldomiro Belei

b) Suplentes

Sem suplência

1.2. TRABALHADORES

a) Titulares

Adriana Alves
 Nilza Tereza Roggeri de Campos

b) Suplentes

Patrícia Cristiane Hirata

1.3. GESTORES

a) Titulares

Valéria Augusta de Lima Aguiar Ceriani

b) Suplentes

Rosa brasilina Abrantes Simões

2. Centro de Saúde Jardim Aurélia

ELEIÇÃO REALIZADA EM 08 DE NOVEMBRO DE 2014 MANDATO ATÉ 07/11/2016

1.1. USUÁRIOS

a) Titulares

Lucinea Maria Silvestre Cabral
 Ricardo Paris
 Caio Roberto Bonfim
 Maria Aparecida do Nascimento Souza

b) Suplentes

Perci Patelli
 Orlando Postai
 Marcos Antonio Torres Cezário

1.2. TRABALHADORES

a) Titulares

Carlos Alberto Pereira Rocha
 Paula Cristina Pereira da Costa

b) Suplentes

Giamary Luciane Giampado
 Elisabete Aparecida Medeiros

1.3. GESTORES

a) Titulares

Maria Ângela Fernandes Sant'Ana
Sandra Pessoa de Lima

b) Suplentes

Sem suplência

3. Centro de Saúde Ambulatório CEASA**ELEIÇÃO REALIZADA EM 28 DE JANEIRO DE 2015 MANDATO ATÉ 27/01/2017****1.1. USUÁRIOS****a) Titulares**

Adailson Ferreira da Silva
João Cardoso
Wagner Donizete Chagas
Jamilson Vieira da Silva

b) Suplentes

Sem suplência

1.2. TRABALHADORES**a) Titulares**

Milene Martins Andrade
Andressa Oliveira Cunha

b) Suplentes

Sem suplência

1.3. GESTORES**a) Titulares**

Maria Amélia Jorge Wassal
Rosa Brasilina A. Simões

b) Suplentes

Sem suplência

Campinas, 22 de outubro de 2015
DR. CARMINO ANTONIO DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**COMUNICADO**

O Conselho Municipal de Saúde comunica que o **Centro de Saúde "Sebastião de Moraes" - CS Jardim Santa Odilare** realizará a eleição de seu **Conselho Local de Saúde**, no dia **09 de novembro de 2015, às 17h** no Centro de Saúde sito, Rua Beato Marcelino Champagnat, 187 - Campinas - SP.

Campinas, 28 de outubro de 2015
MARIA IVONILDE LÚCIO VITORINO
Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saúde

**DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE A
COORDENADORIA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
NOROESTE**

PROTOCOLO:15/07/05295
INTERESSADO:ADRIANO PEGORARO MARTINS-ME
CNPJ:21.037.203/0001-22
ASSUNTO:BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE ANA CAROLINA ANICETO, CRF/SP 76593 DEFERIDO

Campinas, 29 de outubro de 2015
ELOISA C. DOS SANTOS COSTA
Coordenadora VISA-NOROESTE

**A COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
COMUNICA:**

PROTOCOLO: 15/40/02021 PL 29/10/2015
EMPRESA: BASSI & BASSI BUFÊ E EVENTOS EIRELI - ME
CNPJ 15.307.965/0001-07
INTERDIÇÃO DA EMPRESA

Campinas, 29 de outubro de 2015
ANA LAURA TOSI ZANATTO BORTOLLI
COORDENADORA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

**DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE A
COORDENADORIA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
NOROESTE**

PROTOCOLO:1/07/04893
INTERESSADO:TANUMA E AIZAWA DROGARIA LTDA EPP
CNPJ 08.908.944/0002-54
ASSUNTO : LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
DEFERIDO

Campinas, 29 de outubro de 2015
ELOISA C. DOS SANTOS COSTA
Coordenadora VISA-NOROESTE

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO
MUNICIPAL DE SAÚDE**

Processo Administrativo nº: 12/10/24428 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde Contratada: Reizinho Veículos e Equipamentos Ltda. - EPP. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços em radiodiagnóstico para as unidades de saúde desta Secretaria Municipal de Saúde.

Em atendimento ao contido em cláusula 6ª do Termo de Contrato nº 178/2012, após parecer técnico da Secretaria Municipal de Administração fls. 35.157/35.158 além da manifestação da Diretoria Administrativa desta pasta com a competência conferida pelo Art. 2º, Parágrafo Segundo, do Decreto Municipal 17.880/13, **AUTORIZO** o reajuste contratual no percentual de 9,49% à empresa Reizinho Veículos e Equipamentos Ltda. EPP, a partir de 10/10/2015 e a despesa complementar referente ao período de 10/10/2015 à 26/11/2015 no valor de R\$ 12.689,53 (doze mil seiscentos e oitenta e nove reais e cinquenta e três centavos) bem como o prosseguimento dos trâmites administrativos visando à prorrogação contratual por 12 (doze) meses a partir de 27/11/2015 cujo valor contratual passará a ser de R\$ 1.121.122,30 (um milhão cento e vinte e um mil cento e vinte e dois reais e trinta centavos).

DR.CARMINO ANTONIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO LIMPEZA DE TERRENOS
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT**

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores abaixo relacionados, referente aos terrenos localizados neste município, para notificá-los da obrigação constituída na Lei nº 11.455/02, estabelecendo que devam executar a limpeza dos terrenos e mantê-los limpos, no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação. O não atendimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas previstas no citado diploma legal.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"ESPOLIO DE JACY CASAVIA DA CRUZ"	3442.44.29.0415.00000	30113	"JARDIM SAO PEDRO"	28	2015/156/1685
"JDE EMPEENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA"	3251.32.69.0503.00000	28470	"RESIDENCIAL VITORIA ROPOLE"	9	2015/156/4535
"MASSA FALIDA DA ATHOL CAMPINAS CONSTRUCAO CIVIL LTDA"	3261.44.59.0100.00000	29958	"MANSOES SANTO ANTONIO"	"8 UNIF"	2015/156/3549
"SOCOLOKA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA"	3334.31.95.0001.00000	30319	"PARQUE VALENCA II"	1	2015/156/993

Campinas, 27 de outubro de 2015
ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA LIMPEZA
DE TERRENO****COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT**

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução da limpeza dos terrenos abaixo relacionados nos respectivos prazos legais, vem pelo presente Edital notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme Lei 11.455/02. É facultada aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 08 (oito) dias a contar da presente data, sob pena do lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	AIM	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"ESPOLIO DE ISAIAS LEITE"	3412.33.97.0033.01001	12959	"VILLA VALVERDE"	2-SUB	2015/156/2009

Campinas, 27 de outubro de 2015
ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA REPARO
DO PASSEIO****COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT**

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários/possuidores dos terrenos abaixo relacionados e localizados neste município, não atenderam as notificações para reparo do passeio nos respectivos prazos legais, vem por meio deste Edital notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme Lei Complementar 09/2003. É facultado aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar desta publicação sob pena do lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	AIM	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"ESPOLIO DE ISAIAS LEITE"	3412.33.97.0033.01001	13250	"VILLA VALVERDE"	2-SUB	2015/156/2009

Campinas, 27 de outubro de 2015
ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR DIRETOR DO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**

Protocolo:2015/10/53714

Interessado: Paulo Roberto Carneiro

Diante dos elementos constantes do presente protocolado, vez que preenchidos os requisitos do artigo 5º da Constituição Federal, defiro o pedido de certidão de inteiro teor do protocolado nº 2014/156/809, cujas cópias encontra-se na Coordenadoria Setorial de Expediente de Gabinete do Prefeito, para retirada, nos termos do Decreto Municipal 18.050 de 31 de Agosto de 2013.

Campinas, 28 de outubro de 2015
ADERVAL FERNANDES JUNIOR
DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

GABINETE DO SENHOR SECRETÁRIO

Protocolo nº 2013/10/29787

Interessado: Diretoria de Convênios e Contratos / SMA

Diante do parecer exarado pelo Sr. Procurador Municipal desta Secretaria Municipal de Serviços Públicos nas fls. 125/126, que acolho nos seus exatos termos, **indefiro** o recurso apresentado, devendo esta decisão ser publicada no DOM e, após, à SMAJ para ingresso da Ação Judicial Reintegratória de Posse.

Campinas, 28 de outubro de 2015
ENG.º ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS**

Protocolado n.º 11/10/15.981 PG

Interessada: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Despacho:

Atendida as solicitações precedentes bem como do parecer de fls. 1587 da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que indicam, respectivamente, a necessidade e a ausência de impedimentos legais, **AUTORIZO:**

1. O reajuste no percentual de 2,97%, referente ao índice da Coluna Execução de Aterro Sanitário, do período de dezembro/2013 e outubro/2014, conforme apontado pelo Sr.

Economista/SMA às fls. 1508 a 1510, contrato celebrado entre o Município de Campinas e a empresa Comercial Agrícola Converd e Prestação de Serviços Ltda. (Termo de Contrato nº 019/2012), período entre 06/02/2014 e 23/02/2015 no valor global de R\$ 14.763,90 (quatorze mil, setecentos e sessenta e três reais e noventa centavos).

ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA DE TRANSPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

RESOLUÇÃO Nº 372/2015

O Secretário Municipal de Transportes, no uso de suas atribuições, e **CONSIDERANDO** que a Lei nº 14.047, de 18 de abril de 2011, alterada pela Lei nº 14.665, de 28 de agosto de 2013, dispõe sobre a concessão de subsídios ao sistema de transporte público coletivo e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o Decreto nº 18.091, de 09 de setembro de 2013, regulamentador da Lei nº 14.047/2011, prevê que a Secretaria de Transportes, por meio de resolução, estabelecerá os critérios para os cálculos dos valores de subsídio a serem repassados aos operadores;

CONSIDERANDO que a Resolução nº 166, de 10 de setembro de 2013, alterada pela Resolução nº 302, de 10 de setembro de 2015, estabelece os critérios para rateio da verba disponibilizada para o subsídio ao sistema de transporte público coletivo;

RÉSOLVE:

Artigo 1º - Alterar o § 3º do artigo 2º da Resolução nº 166/2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"§ 3º - O disposto no § 2º deste artigo se aplica à verba mensal correspondente à operação de outubro de 2015."

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 29 de outubro de 2015

CARLOS JOSÉ BARREIRO
Secretário Municipal De Transportes

SECRETARIA DE URBANISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

INDEFERIDOS

PROT.15/11/9836 PEDRO LUIZ DE MORAES - PROT.12/11/7603 CARLOS FERNANDO B. CHAVES - PROT.15/11/9359 EDVANDRO ALVES ROMANO - PROT.15/11/8421 PAULO ROBERTO RODRIGUES FILHO - PROT.13/10/11745 E PROT.13/10/11746 MARIA E KEILA COMERCIO DE BEBIDAS - PROT.14/11/21451 JOSÉ EDUARDO SANCHES - PROT.15/11/2793 SANTA HELENA PRESENTES - PROT.15/11/15357 MAURICIO RUBENS JUNQUE - PROT.15/10/52347 REPOUSO NATURALIS CENTRO - PROT.15/11/16853 SCM ACADEMIA DE MUSCULAÇÃO - PROT.15/11/15461 GERALDO CESAR GUSSON - PROT.14/11/17509 TRADICIONAL BAR DA COXINHA - PROT.15/10/50630 M. VINICIUS CURSOS DE IDIOMAS - PROT.14/11/22675 NEUSA MONTEIRO - PROT.15/11/15625 UTILITY VANS - PROT.15/11/5049 LOS MACHUCHOS COMERCIO - PROT.15/11/17373 ALEXANDRE DIAS SILVA

COMPAREÇAM OS INTERESSADOS

PROT.14/11/15192 SILVIA HELENA VIESTE NOGUEIRA - PROT.15/11/8229 PANIFICADORA CARI - PROT.15/11/9126 KATIA PERCARIO ESTACIONAMENTO - PROT.15/11/6703 BAZAR HAITI LTDA - PROT.15/11/13966 OUTBACK STEAKHOUSE - PROT.15/11/16348 FERNANDA MACEDO AZARA - PROT.15/11/14018 FABIO MARCELO FERNANDES - PROT.15/11/13983 DIA BRASIL - PROT.15/11/13396 NAIR DE JESUS SANTANA - PROT.13/11/18329 NELL BEBIDAS - PROT.13/11/17408 LEANDRO OSTROWSKI - PROT.13/11/9067 ALEXANDRE M. O. CAMPOS - PROT.13/11/8395 ANA FLAVIA CASSIANO - PROT.13/11/8369 MAYLING NECHO NG LEE - PROT.15/11/3473 CASA DA CRIANÇA MEIMEI - PROT.15/11/13830 1ª IGREJA BATISTA DO PARQUE VALENÇA 1 - PROT.15/11/18153 RELÚK EVENTOS DO MILLENIUM - PROT.13/11/11354 TRUFAS E TRUFOS CHOCOLATERIA

CONCEDIDO PRAZO DE 30 DIAS

PROT.15/11/17382 LUCIA CRISTINE RIBEIRO

DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

CANCELE-SE A APROVAÇÃO DE 06/10/11 E O ALVARÁ DE EXECUÇÃO Nº2057/2011 POR CADUCIDADE DO ALVARÁ.

PROT.11/11/12065 MARCELO VINHOLES FERREIRA

CANCELE-SE A APROVAÇÃO DE 15/05/09 E O ALVARÁ DE EXECUÇÃO Nº856/2009 POR CADUCIDADE DO MESMO.

PROT.09/11/6079 ODAIR ALVES DE ARRUDA JUNIOR

DEFERIDOS ON-LINE

PROT.15/99/275 ARNALDO NAVES DE BRITO - PROT.15/99/269 FABIO CAPUANO DOMINGOS - PROT.15/99/270 MASAO YONEMURA - PROT.15/99/264 CONDOMÍNIO EDIFÍCIO EUROPA - PROT.15/99/279 SANDRA ROCHA DAUD

DEFERIDOS

PROT.15/11/2419 CELSO BARBOSA DA SILVA JUNIOR - PROT.15/11/17705 EDUARDO TAMASHIRO - PROT.15/11/18006 ROGÉRIO GUAUIMÉ - PROT.15/11/12207 RENATO AQUILINO LOPES - PROT.15/11/15367 PAULO SERGIO DO AMARAL - PROT.15/11/14974 CARLOS DE SOUZA PINTO - PROT.15/11/11686 CRISTIANO BRAMBILA - PROT.15/11/16060 GILDETE M. DE SANTANA - PROT.14/11/19608 GABRIEL A. DE SOUZA - PROT.14/11/8165 PEDRO GONÇALO DIAS B. JUNIOR - PROT.15/11/526 LA GUARDIA ENG. E AVALIAÇÕES - PROT.14/11/11413 WILSON JOSÉ DA SILVA - PROT.15/11/2363 PAULO SERGIO CAMPANA - PROT.15/11/14721 APARECIDA LARA CAPRI - PROT.15/11/13704 ALFREDO LINO MONTEIRO VIEGAS - PROT.15/11/14107 VALLONE P. SOCIETÁRIA - PROT.14/11/13136 JUMAR ASSIS RODRIGUES - PROT.14/11/18442 EDEGAR FERRO COLLARES - PROT.15/11/14722 APARECIDA LARA CAPRI - PROT.15/11/525 LA GUARDIA ENGENHARIA - PROT.15/11/14724 NOVA PLAST INDÚSTRIA E COMERCIO - PROT.13/11/6260 MARCELO VINHOLES FERREIRA

INDEFERIDOS

PROT.15/11/18026 ANTONIO EDUARDO CARDOSO DE MORAIS - PROT.15/11/16054 MAURI IRAÉ F. DE MELO

COMPAREÇAM OS INTERESSADOS

PROT.15/11/15559 JUAREZ RAMOS DE MORAES - PROT.15/11/14733 RODRIGO MANCIN - PROT.15/11/17252 GILBERTO FERREIRA DA ROCHA - PROT.12/11/101 ERMELINDO MATARAZZO - PROT.15/11/15002 RITA DE CASSIA S. ORMENESI - PROT.15/11/15188 JOÃO M. V. DOS SANTOS - PROT.15/11/16168 ADENILSON DOS SANTOS - PROT.15/11/15073 MARIA APARECIDA FERREIRA - PROT.15/11/5539 INSTITUTO FEMININO E SERVIÇO SOCIAL - PROT.15/11/15072 VERALDO DALBER - PROT.15/11/10681 GALLURA ADM E INCORPORADORA - PROT.15/11/6233 JOÃO DOMINGOS DE MORAIS - PROT.15/11/12518 GERALDO M. ANALHA - PROT.15/11/16437 AUTO POSTO LICA - PROT.14/11/20251 GERSON GIULIANI - PROT.14/11/20150 LUIZ CARLOS BENEDITO - PROT.15/11/16108 JOSÉ VIANA DOS SANTOS - PROT.15/11/15061 ADEMIR GORGINO

CONCEDIDO PRAZO DE 30 DIAS

PROT.15/11/17805 SEBASTIÃO R. RODRIGUES - PROT.15/11/16865 GERALDO MEDEIROS ANALHA - PROT.15/11/16863 GERALDO MEDEIROS ANALHA - PROT.15/11/16803 REC LAGOA SERENAZ S/A

CONCEDIDO PRAZO DE 60 DIAS

PROT.15/11/17276 DENILSON C. FERRARIA

CONCEDIDO PRAZO DE 120 DIAS

PROT.15/11/1698 VERA LUCIA DE OLIVEIRA

Campinas, 29 de outubro de 2015

ARQTª ANA LUCIA TONON
DIRETORA DO DEPTO. DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

SECRETARIA DO VERDE, MEIO AMB. E DESENV. SUSTENTÁVEL

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE, MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL INFORME

A Coordenadoria de Fiscalização Ambiental vem por meio desta informar que o servidor Luiz Omena Ferro, matrícula 97.664-4, assumirá interinamente a coordenação no período de 03 a 17 de novembro por motivo de férias da coordenadora nomeada.

Campinas, 27 de outubro de 2015

HELOÍSA FAVA FAGUNDES
Coordenadora da Fiscalização Ambiental
Matrícula 122.994-0

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Prot. 2015/10/53178

Interessado: Tubo Flex - Campinas Indústria e Comércio LTDA - ME

A Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável torna público o DEFERIMENTO PARCIAL da solicitação supracitada. O prazo do Auto de Inspeção nº 01972 será estendido por 60 (sessenta) dias corridos a contar da data desta publicação, visando a regularização ambiental das atividades.

Campinas, 27 de outubro de 2015.

RODRIGO DOS SANTOS SANTANA
Agente de Fiscalização Ambiental
Matrícula 123.023-9

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Prot. 2015/10/52992

Interessado: Marmoraria Muralha LTDA - ME

A Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável torna público o DEFERIMENTO da solicitação supracitada. O prazo do Auto de Inspeção nº 01492 será estendido por 60 (sessenta) dias corridos a contar da data desta publicação, visando a regularização ambiental das atividades.

Campinas, 27 de outubro de 2015.

RODRIGO DOS SANTOS SANTANA
Agente de Fiscalização Ambiental
Matrícula 123.023-9

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Ref: Protocolo 2010/169/54706

A Coordenadoria de Fiscalização Ambiental - CFA da Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável vem por meio deste tornar público a notificação ao Condomínio Caetê, para que o mesmo apresente os documentos comprobatórios de sua regularidade perante a Prefeitura Municipal de Campinas, no prazo de trinta dias a contar do recebimento, sob pena das sanções previstas em lei.

O atendimento deverá ser previamente agendado através do telefone 19-2116-0419.

Campinas, 27 de outubro de 2015

HELOISA FAVA FAGUNDES
Coordenadora da Fiscalização Ambiental
Matrícula 122.994-0

BANCO DE ÁREAS VERDES

Comunique-se

Protocolo Geral nº 13-10-30198

Interessado: Patricia Aparecida Bredariol Niero

Apresentar Relatório de Execução de Plantio, conforme Anuência

Número 009/15-BAV.

Campinas, 29 de outubro de 2015

VINICIUS MENECALE
Engenheiro Agrônomo - mat. 125.007-8 - SVDS/PMC

BANCO DE ÁREAS VERDES

Comunique-se

Protocolo Geral nº 14-10-60306

Interessado: Odé Empreendimentos

Apresentar Relatório de Execução de Plantio, conforme Anuência

Número 027/15-BAV.

Campinas, 29 de outubro de 2015

VINICIUS MENECALE
Engenheiro Agrônomo - mat. 125.007-8 - SVDS/PMC

BANCO DE ÁREAS VERDES

Comunique-se

Protocolo Geral nº 14-10-01031

Interessado: Jose Ronaldo de Castro Roston

Apresentar Projeto de Reflorestamento, conforme Anuência

Número 032/15-BAV.

Campinas, 29 de outubro de 2015

VINICIUS MENECALE
Engenheiro Agrônomo - mat. 125.007-8 - SVDS/PMC

BANCO DE ÁREAS VERDES

Comunique-se

Protocolo de LAO nº 2014000178

Interessado: Christovam M.A.M Ivancko

Apresentar Relatório de Execução de Plantio, conforme Anuência

Número 007/15-BAV.

Campinas, 29 de outubro de 2015

VINICIUS MENECALE
Engenheiro Agrônomo - mat. 125.007-8 - SVDS/PMC

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Comunique-se

Protocolo: 2011/10/51046

Interessado: Ecovila Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA.

Solicita-se que compareça o interessado ou seu representante legal à Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, num prazo de 20 dias a contar da publicação deste, para informação a respeito da finalização da obra. Agendar dia e horário através do telefone 2116-0104.

Campinas, 29 de outubro de 2015

FERNANDO GONÇALVES DE MARTINO
Engenheiro Ambiental

LICENCIAMENTO AMBIENTAL*Comunique-se***Solicitação LAO: 2015000567****Interessado: WOD INDÚSTRIA DE COMUTADORES LTDA EPP**

A continuidade da análise para o licenciamento ambiental desta solicitação requer os seguintes documentos, a serem anexados no sistema *online*, no prazo de 20 (vinte) dias:

- Inserir no sistema os resíduos sólidos gerados nas fases de limpeza das peças (embalagens vazias de produtos químicos e panos/estopas contaminadas), bem como a destinação final ambientalmente adequada dada a eles;
- Documentos comprobatórios da destinação ambientalmente adequada aos resíduos sólidos de embalagens vazias de produtos químicos e panos/estopas contaminadas.

Obs.: Para esclarecimentos ou eventuais dúvidas, favor agendar anteriormente com o técnico. Fone 2116-0104 - Atendimento de 2ª, 4ª e 6ª feira no período da tarde.
Campinas, 29 de outubro de 2015

MÁRIO JORGE BONFANTE LANÇONE
ENGENHEIRO AMBIENTAL

LICENCIAMENTO AMBIENTAL*Comunique-se***Solicitação LAO: 2015000817****Interessado: MAD FIBRA INDÚSTRIA MOVELEIRA LTDA EPP**

A continuidade da análise para o licenciamento ambiental desta solicitação requer os seguintes documentos, a serem anexados no sistema *online*, no prazo de 20 (vinte) dias:

- Inserir no sistema todos os resíduos sólidos gerados pela empresa (e identificados durante vistoria ambiental), bem como a destinação final ambientalmente adequada dada a eles;
- Documentos comprobatórios da destinação ambientalmente adequada a todos os resíduos sólidos gerados pela empresa (embalagens vazias de produtos químicos, panos de limpeza, papel, papelão, embalagens vazias de cola, resíduos de madeira);
- Inserir no sistema todos os equipamentos que farão parte do processo de pintura.

Obs.: Para esclarecimentos ou eventuais dúvidas, favor agendar anteriormente com o técnico. Fone 2116-0104 - Atendimento de 2ª, 4ª e 6ª feira no período da tarde.
Campinas, 29 de outubro de 2015

MÁRIO JORGE BONFANTE LANÇONE
ENGENHEIRO AMBIENTAL

LICENCIAMENTO AMBIENTAL*Comunique-se***Protocolo LAO: 2015000863****Interessado: Prefeitura Municipal de Campinas (SEINFRA)**

Em atendimento a solicitação número 2015000863, foi efetuada análise da documentação entregue, segue relação dos documentos faltantes:

Documentos incorretos:

- Declaração (ANEXO VI-I do Decreto) ou documentação CETESB: Este documento foi anexado no item errado;

- Declaração informando empréstimos/bota-fora: apresentar declaração informando que este documento será apresentado antes da emissão do Termo de Recebimento (TR);
- Projeto Básico de Terraplenagem: foram anexados somente os perfis. Faltou a Planta Planialtimétrica com indicação dos locais de corte, aterro, e indicação dos taludes;
- ARTs dos Projetos submetidos p/ obtenção Autorização p/ Mov.: o documento anexo está em branco;
- Projeto de drenagem ao longo da intervenção; ampliar as canaletas para o perímetro da área de terraplenagem;
- Assinaturas dos projetos apresentados.

Atendimento agendado com o técnico pelo telefone 2116-0658, às segundas e quartas-feiras das 09 às 11h, no 16º andar.

Campinas, 29 de outubro de 2015
JOSÉ CARLOS BORGES AGUIAR DA SILVA
Geólogo

COORDENADORIA SETORIAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO AMBIENTAL*Convocação Protocolo nº 2015/11/9350***Interessado:** José Carlos Senatore**Assunto:** Levantamento Planialtimétrico / Cadastramento de Gleba

Para prosseguimento da análise, por parte da SVDS, solicitamos o comparecimento do interessado, seu representante legal ou responsável técnico, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a partir desta publicação, para alterações e correções do Levantamento Planialtimétrico. O atendimento é feito de segunda a sexta-feira, das 14h00 às 17h00, mediante agendamento prévio pelo telefone 2116-8487.

Campinas, 29 de outubro de 2015
PHILIP DE SOUZA CARDOSO
Engenheiro Ambiental - Matrícula: 123.000-0 CPGA/DVDS/SVDS

GABINETE DO SECRETÁRIO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº15/10/13773****INTERESSADO:** Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**PREGÃO ELETRÔNICO:** nº 297/15**OBJETO:** Aquisição de Microchip e leitores de microchip para identificação eletrônica de cães e gatos, a serem utilizados nas feiras de doações.**AUTORIZAÇÃO DE DESPESA**

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no artigo 8º do Decreto Municipal nº 18.099/2013, **AUTORIZO** a despesa a favor da empresa **ANIMALTAG SISTEMAS DE IDENTIFICAÇÃO ANIMAL LTDA EPP**, no valor global de R\$ 233.000,00 (Duzentos e Trinta e Treis mil), conforme itens 01, 02 e 03. Publique-se na forma da lei.

Campinas, 29 de outubro de 2015
ROGÉRIO MENEZES
Secretário Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

GABINETE DO SECRETÁRIO

De acordo com o estabelecido no artigo 4º da Lei Federal nº 10.650/2003, que dispõe sobre o acesso público aos dados e informações ambientais existentes nos órgãos e entidades integrantes do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA, da Lei Complementar nº 49 de 20 de dezembro de 2013 e do Decreto Municipal nº 18.705, de 17 de abril de 2015, que versa sobre o licenciamento ambiental em âmbito local, informamos as relações de requerimentos protocolizados e de documentos emitidos pela Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável entre 26/10/2015 à 29/10/2015.

DOCUMENTOS EMITIDOS PELO LICENCIAMENTO AMBIENTAL ON LINE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL ENTRE 26 A 29 DE OUTUBRO DE 2015						
ATZ = AUTORIZAÇÃO / ETM = EXAME TÉCNICO MUNICIPAL / LP = LICENÇA PRÉVIA / LI = LICENÇA DE INSTALAÇÃO / LO = LICENÇA DE OPERAÇÃO / RLO = RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO / CDL = CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO / PI = PARECER DE INDEFERIMENTO / SG = SUPORTE GEOLÓGICO / TCA = TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL / TI = TERMO DE INDEFERIMENTO						
ANEXO	Nº PROTOCOLO	DOCUMENTO EMITIDO	REQUERENTE	EMPREENHIMENTO OU OBRA OU ATIVIDADE	ENDEREÇO	VALIDAÇÃO
DLA/CLA	2015000760	CVA 02/2015	COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS - COHAB	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	SUDOESTE DO TREVO ENTRE AS RODOVIAS ANHANGUERA E DOM PEDRO I, NO AGRUPAMENTO 01, CONFORME PLANO DE HABITAÇÃO DE CAMPINAS 2011	27/10/2020
I	2015000918	LI 121/2015-I RET	DIRECIONAL CAMPINAS ENGENHARIA LTDA.	CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR VERTICAL - H MV5	RUA ARQUITETO JOSÉ AUGUSTO SILVA, 1281 - MANSÕES SANTO ANTÔNIO	01/10/2018
I	2015000549	LP 134/2015-I	SPBAGGIO INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA.	CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR VERTICAL - H MV2	RUA DONA ESTER NAGUEIRA, S/N - JARDIM BRASIL	23/10/2017
I	2015000999	LI 136/2015-I	CPN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.	CONSTRUÇÃO COMERCIAL - CSE3	RUA PEDRO ANDERSON, 91 - GUANABARA	26/10/2018
I	2015001003	LP 137/2015-I	CCISA INCORPORADORA LTDA.	CONSTRUÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR VERTICAL - H MV5	RUA 2, 101 - LOTEAMENTO PARQUE DAS ÁGUAS	27/10/2017
II	2015000977	LP 153/2015-II	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS	DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO	JARDIM MARISA	26/10/2017
II	2015000906	ETM 154/2015-II	SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A - SANASA	IMPLANTAÇÃO DE REDE COLETORA, ESTAÇÃO ELEVATÓRIA E REDE DE RECALQUE DE ESGOTO COM INTERVENÇÃO EM APP	RUA COLÔNIA N- FAZENDA CHAPADÃO - SETOR C - JARDIM CHAPADÃO	27/10/2017
II	2014000800	TI 155/2015-II	PRAÇA SKATE JARDIM PLANALTO VIRACOPOS	PRAÇA DE SKATE	AVENIDA MÁRIO TREVENZOLI - PRAÇA 1 - JARDIM SÃO PEDRO - VIRACOPOS	XXX
III	2015000549	TCA 238/2015-III	SPBAGGIO INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA.	COMPENSAÇÃO	RUA DONA ESTER NAGUEIRA, S/N - JARDIM BRASIL	XXX
III	2015000738	TCA 239/2015-III	HOTEL ALPHAVILLE EMPREENHIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.	CORTE D EÁRVORES ISOLADAS / COMPENSAÇÃO	RUA UMBU, 354 - LOTEAMENTO ALPHAVILLE	XXX
III	2015001026	TCA 240/2015-III	JOSÉ FRANCISCO FITIPALDI	CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	RUA DOUTOR HEITOR PENTEADO, 001 - JOAQUIM EGÍDIO	XXX
III	2015000217	ATZ 241/2015-III	JOSÉ MIGUEL ZELAYA BEJARANO	CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	LOTE 01 QUADRA D QUARTEIRÃO 20 - MORADA DAS NASCENTES - JOAQUIM EGÍDIO	26/10/2017
III	2015000960	TCA 242/2015-III	AMILTON MODESTO DE CAMARGO	CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	AVEINIDA ANDRADE NEVES, 2116 - JARDIM CHAPADÃO	XXX
III	2015000573	ATZ 243/2015-III	GEVISA S/A.	CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	RODOVIA JORNALISTA FRANCISCO AGUIRRE PROENÇA - SP101, 3 - CHÁCARA NOVA BOA VISTA	28/10/2017
III	2015000992	ATZ 244/2015-III	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS	CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	VILA VITÓRIA	28/10/2017
IV	2015001034	ETM 167/2015-IV	GLOBAL AMBIENTE CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA.	USINA DE BRITAGEM E RECICLEGEM DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL	AVENIDA BARÃO SMITH DE VASCONCELLOS, 850 - DISTRITO INDUSTRIAL	23/10/2017
IV	2014001026	LP/LI/LO 168/2015-IV	RSB PLÁSTICOS LTDA.	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO PARA USO NA CONSTRUÇÃO - EXCETO TUBOS E ACESSÓRIOS	RUA EL DORADO, 1040 - CHÁCARAS SÃO FRANCISCO DO AEROPORTO	27/10/2019

ENTRADAS DE PROTOCOLADOS NO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA SECRETARIA DO VERDE, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL ENTRE 26/10 E 29/10/2015

ATZ = AUTORIZAÇÃO / LP = LICENÇA PRÉVIA / LI = LICENÇA DE INSTALAÇÃO / LO = LICENÇA DE OPERAÇÃO / RLO = RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO / CDL = CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO / ETM = EXAME TÉCNICO MUNICIPAL / LE = LICENÇA ESPECÍFICA

Nº PROTOCOLO	DATA DE ENTRADA	ANEXO	SOLICITAÇÃO	REQUERENTE	EMPREENHIMENTO, OBRA OU ATIVIDADE	ENDEREÇO
2015/10/54342	26/10/2015	II	LO	ECOVILA EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.	REDE DE DRENAGEM - REFERENTE AO PROTOCOLO 2011/10/51046	RUA LUCINDO SILVA, 135 - PARQUE FAZENDINHA

ENTRADAS DE PROTOCOLADOS PELO LICENCIAMENTO AMBIENTAL ON LINE DA SECRETARIA DO VERDE, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL ENTRE 26/10 E 29/10/2015						
ATZ = AUTORIZAÇÃO / LP = LICENÇA PRÉVIA / LI = LICENÇA DE INSTALAÇÃO / LO = LICENÇA DE OPERAÇÃO / RLO = RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO / CDL = CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO / ETM = EXAME TÉCNICO MUNICIPAL / LE = LICENÇA ESPECÍFICA						
Nº SOLICITAÇÃO	DATA DE ENTRADA	ANE-XO	SOLICITAÇÃO	REQUERENTE	EMPREENHIMENTO, OBRA OU ATIVIDADE	ENDEREÇO
2015001040	26/10/2015	IV	ETM	EURO VAC IND E COM DE MÁQ E IMPLEMEN-TOS AGRICOLAS LTDA EPP	FABRICAÇÃO DE CABINES, CARROCERIAS E REBOQUES PARA CAMINHÕES	RUA FILINTO DE ALMEIDA DE ALMEIDA, 472 - JARDIM SÃO MARCOS
2015001053	26/10/2015	III-SG	ATZ	FABIO AFFONSO	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	RUA MONT PELLIRE, 75 - SAINTE HELENE
2015000413	27/10/2015	IV	RLO - REGULARIZAÇÃO	INDUSTRIA OPTICA BREVIL LTDA EPP	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS ÓPTICOS	RUA MANOEL FRANCISCO MENDES, 450 - JARDIM DO TREVO
2015001073	27/10/2015	I	CDL	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DE SÃO PAULO - CDHU	RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR VERTICAL - V122F-V2	RUA TITO DE CARVALHO, 43 - CONJUNTO HABITACIONAL EDIVALDO ANTÔNIO
2015001016	27/10/2015	I	LP	MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A	CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR VERTICAL - HVM5	RUA 03, LOTE 01, QUADRA A, QUARTEIRÃO 30.030 - PARQUE DAS CACHOEIRAS
		III	ATZ		CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	
2015001058	27/10/2015	I	LP	MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A	CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR VERTICAL - HVM5	RUA 2, LOTE 01, QUADRA B, QUARTEIRÃO 30.030 - PARQUE DAS CACHOEIRAS
		III	ATZ		CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	
2015000684	28/10/2015	IV	LP/LI/LO REGULARIZAÇÃO	JESSIMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELLE EPP	FABRICAÇÃO DE INSTRUMENTOS NÃO ELETRÔNICOS E UTENSÍLIOS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ODONTOLÓGICO E DE LABORATORIO	AVENIDA SEBASTIÃO CURY, 1205 - PARQUE DA FIGUEIRA
2015000845	28/10/2015	IV	ETM	STAMP NOW INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP	PRODUÇÃO GRÁFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL	RUA SÃO LUIS DO PARATINGA, 1378 - JARDIM DO TREVO
2015001028	28/10/2015	I	LP	SEIAS INSTITUTO EDUCACIONAL IMACULADA	CONSTRUÇÃO COMERCIAL - INSTITUCIONAL	AVENIDA BARÃO DE ITAPURA, 1657 - GUANABARA
		III	COMPENSAÇÃO			
2015001049	28/10/2015	I	LI	VBI SABIÁ 4 EMPREENHIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR VERTICAL - HVM5 - REFERENTE AO PROTOCOLO 2013000134	RUA VICTOR MEIRELLES, 375 - JARDIM SAMBAIA
2015001074	28/10/2015	III	ATZ	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS - SEINFRA	CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS E INTERVENÇÃO EM APP	RUA HERÁCLITO FONTOURA SOBRAL PINTO - JARDIM MARISA
2014001152	29/10/2015	II	LO	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS - SEINFRA	CONSTRUÇÃO DE PONTE	AVENIDA OROSIMBO MAIA X RUA MARIA MONTEIRO - VILA ELISABETE
2015000803	29/10/2015	IV	LP/LI/LO REGULARIZAÇÃO	ROLLPACK INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS E PAPEL LTDA EPP	FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE MATERIAL PLASTICO	RUA RUI ILDEFONSO MARTINS LISBOA, 555 - CHACARAS CAMPOS DOS AMARAIAS
2015001025	29/10/2015	IV	LP/LI/LO	SOMA USINAGEM DE PRECISÃO LTDA. ME	SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA	RUA ANTONIO HADDAD, 86 - PARQUE VIA NORTE
2015001055	29/10/2015	IV	LP/LI/LO	GEA EQUIPAMENTOS E SOLUCOES S.A.	FABRICAÇÃO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL - PEÇAS E ACESSÓRIOS	AVENIDA MERCEDES BENZ, 679 - DISTRITO INDUSTRIAL
2015000907	10/29/2015	I	LI	COSMOS EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS	CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR VERTICAL - HVM5 - REFERENTE AO PROTOCOLO 2013000907	RUA JOSÉ HUMBERTO BRONCA, 414 - CIDADE SATELITE IRIS

Campinas, 29 de outubro de 2015

ROGÉRIO MENEZES

SECRETÁRIO DO VERDE, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS**CAMPREV**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

PORTARIA CAMPREV Nº 15/2015

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município - CAMPREV, no uso de suas atribuições, especialmente as dispostas na Lei Complementar nº 10, de 30 de junho de 2004 e de acordo com a Lei Complementar nº. 58/2014,

RESOLVE:

- Revogar, a partir de 01/11/2015, o item da Portaria Nº. 06/2015, que nomeou o servidor ALEXANDRE VIANA FEITOSA, matrícula nº. 37.988-3, para sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, para exercer a função gratificada de Secretário de Diretora, junto à Diretoria Previdenciária do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

- Revogar, a partir de 01/11/2015, o item da Portaria Nº. 06/2015, que nomeou a servidora SANDRA ALTINA DA SILVA MOARES, matrícula nº. 92.233-1, para sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, para exercer o cargo de Coordenadora Setorial de Benefícios Previdenciários, junto à Diretoria Previdenciária do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

- Revogar, a partir de 01/11/2015, o item da Portaria Nº. 06/2015, que nomeou a servidora ADRIANA APARECIDA GONÇALVES, matrícula nº. 56.801-5, para sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, para exercer o cargo de Chefe do Setor de Cadastro, Atualizações, Revisão de Benefícios e Folha de Pagamento, junto à Diretoria Previdenciária do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

- Nomear, a partir de 01/11/2015, a servidora SANDRA ALTINA DA SILVA MOARES, matrícula nº. 92.233-1, para sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, para exercer o cargo de Chefe de Setor junto à Diretoria Previdenciária do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

- Nomear, a partir de 01/11/2015, a servidora ADRIANA APARECIDA GONÇALVES, matrícula nº. 56.801-5, para sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, para exercer o cargo de Coordenadora Setorial, junto à Diretoria Previdenciária do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

- Nomear, a partir de 01/11/2015, a servidora Marcela Capodeferro Lobo, matrícula nº. 0008, para exercer a função gratificada de Secretária de Diretora, junto à Diretoria Previdenciária do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Campinas, 29 de outubro de 2015

JOSÉ FERREIRA CAMPOS FILHO

Diretor Presidente do CAMPREV

CEASA

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S/A

AVISO DE CONTRATAÇÕES/DEMISSÕES DE FUNCIONÁRIOS

Em consonância com o Decreto nº 16.720 de 03/08/2009, registramos as contratações/demissões (em decorrência de processo seletivo público e cargos em comissão) ocorridas no mês de Outubro de 2015.

DEMISSÕES:				
DATA	RE	NOME	CARGO	GRUPO/FAIXA
01/10	1331	JOÃO BOSCO DE CASTRO (A PEDIDO)	TÉCNICO DE MERCADO I	C - 01
01/10	1388	KEILA DA SILVA QUEIROZ MONICI (A PEDIDO)	NUTRICIONISTA	E - 01
20/10	1351	FERNANDO SOARES RICCO (A PEDIDO)	ANALISTA CONTÁBIL	E - 01

MÁRIO DINO GADIOLI
DIRETOR PRESIDENTE**AVISO DE JULGAMENTO**

CONVITE Nº 005/2015 - PROTOCOLO N.º 2015/16/0842 - OBJETO: Contratação de empresa especializada em confecção de **UNIFORMES. JULGAMENTO:** Após a análise da documentação faltante na fase de habilitação jurídica a Comissão de Licitação julga e declara vencedora do certame a única empresa **HABILITADA a HILO CONFECCOES EIRELI ME**, com os seguintes preços: **ITEM 01:** Calça profissional masculina- qtd.15 peças-v.unit.R\$49,00-v.total R\$735,00; **ITEM 02:** Camisa profissional masculina manga curta- qtd.07 peças-v.unit.R\$45,00-v.total R\$315,00; **ITEM 03:** Camisa profissional masculina manga longa- qtd.02 peças-v.unit.R\$ 55,00-v.total R\$110,00; **ITEM 04:** Jaleco profissional masc./femin. manga curta- qtd.03 peças-v.unit.R\$40,00-v.total R\$120,00; **ITEM 05:** Calça profissional feminina- qtd.03 peças-v.unit.R\$55,00-v.total R\$165,00; **ITEM 06:** Camiseta polo- qtd.232 peças-v.unit.R\$24,00-v.total R\$5.568,00; **ITEM 07:** Bonés- qtd.84 peças-v.unit. R\$22,00-v.total R\$1.848,00; **ITEM 08:** Calças- qtd.58 peças-v.unit.R\$49,00-v.total R\$2.842,00; **ITEM 09:** Agasalho impermeável- qtd. 58 peças-v.unit.R\$70,00-v. total R\$4.060,00; **ITEM 10:** Camisa social feminina manga curta - qtd. 76 peças- v.unit. R\$45,00-v.total R\$3.420,00; **ITEM 11:** Camisa social feminina manga 3/4 - qtd. 39 peças - v.unit.R\$45,00 - v.total R\$1.755,00; **ITEM 12:** Camiseta masculina - qtd. 10 peças- v.unit.R\$24,00-v.total R\$240,00; **ITEM 13:** Jalecos- qtd. 10 peças- v.unit.R\$30,00-v. total R\$300,00; **ITEM 14:** Camiseta gola careca- qtd. 145 peças- v.unit.R\$16,90 - v.total R\$2.450,50. O processo encontra-se a disposição com vistas franqueadas aos interessados.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ceasa/Campinas

EMDEC

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

DESPACHO

Pregão Presencial n° 029/2015 - Protocolo n° 121/2015

Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de 06 (seis) Painéis de Mensagens Variáveis Móveis (PMV-M), incluindo mão de obra para instalação.**

Interessado: ML GESTÃO E SERVIÇOS LTDA EPP.

Em face dos elementos constantes dos autos, CONHEÇO da impugnação ao Edital do Pregão Presencial n° 029/2015, protocolado sob o n° 121/2015, interposta por ML GESTÃO E SERVIÇOS LTDA EPP, CNPJ n° 11.239.339/0001-61, e no mérito **NEGO-LHE PROVIMENTO**. Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados. Campinas, 29 de outubro de 2015.**GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS****AVISO DE LICITAÇÃO**A Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A - Rua Dr. Salles Oliveira, n° 1.028, Vila Industrial, Campinas/SP, comunica que se encontra aberto o Pregão Presencial n° 031/2015, protocolo n° 040/2014 - **de empresa para a confecção e fornecimento de peças de vestuário impermeáveis e uniformes de segurança para serviços em eletricidade (EPis)**. O edital poderá ser obtido através de download do site da EMDEC, no endereço www.emdec.com.br (clicando no link "Licitações" e em seguida "Agenda de Licitações") ou solicitado através do e-mail licitacoes@emdec.com.br. O credenciamento, a entrega e abertura dos envelopes será no dia **17/11/2015 às 09:30 horas**. Em: 28/10/2015.**GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS****FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA**

MATA SANTA GENEBRA

DECLARAÇÃO DE BENS**EM CUMPRIMENTO AO QUE DETERMINA O ARTIGO 80 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO; DA EMENDA Nº 07 DE 19 DE SETEMBRO DE 1991 E DA LEI MUNICIPAL Nº 14.660 DE 24 DE JULHO DE 2013,****DECLARO OS SEGUINTES BENS E DIREITOS:**

- 20% PREDIO COMERCIAL A RUA GENERAL OSORIO ESQUINA C/ ALVARES MACHADO CAMPINAS/SP - R\$ 60.600,00; - IMÓVEL TIPO CASA LOCALIZADA NO LOTE 05 Q B - SÍTIO GRAMADO - CAMPINAS/SP COM CONSTRUÇÃO FINALIZADA EM 1996 - R\$ 110.000,00; - 50% DE 22 LOTES DE TERRENOS LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE TATUI/SP, LOTEAMENTO JARDIM ROSA GARCIA - AD EM 95 CF ESCR REG CARTORIO, VENDIDOS NO EXERCÍCIO POR R\$ 28.000,00; - 1/3 DE DUAS MICRO FAZENDA NO MUNICÍPIO E COMARCA CANTO DO BURITI NS 260/261 - ESTADO DO PIAUI AD 1988 - R\$ 208,18; - 50% MICRO FAZENDA MUNICÍPIO COMARCA CANTO DO BURITI NS 253/259 ESTADO DO PIAUI AD EM 01/91 - R\$ 1.956,91; - COTAS DE CAPITAL DA EMPRESA CONSTRUVERT ENGENHARIA E COMERCIO LTDA CGC 56503584000172 - R\$ 25.000,00; - CREDITO DECORRENTE DE EMPRESTIMO A CONSTRUVERT ENG E COMERCIO LTDA - R\$ 225.050,00; - JULIANO RODRIGUES PUPO NOGUEIRA - RECEBIDO NO EXERCÍCIO R\$ 30.000,00. R\$ 140.000,00; - SALDO C/C BCO DO BRASIL S/A - R\$ 20.347,18

E POR SER A EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMO O PRESENTE.

Campinas, 29 de outubro de 2015

PEDRO HENRIQUE DELAMAIN PUPO NOGUEIRA

Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Conselheiros do Conselho de Administração da Fundação José Pedro de Oliveira a comparecerem à 98ª Reunião Ordinária, a ser realizada no próximo dia 13 de novembro de 2015, às 14h00, na sede da Fundação, localizada na Rua Mata Atlântica, 447 - Bosque de Barão - Campinas/SP, e, em segunda convocação, no dia 16 de novembro de 2015, no mesmo local e horário, para deliberarem sobre:

ORDEM DO DIA

1. Novo mandato do Conselho de Administração, apresentação e posse dos novos conselheiros;
2. Aprovação da ATA da 97ª reunião do Conselho de Administração;
3. Eleição de vice-presidente, 1º secretário, 2º secretário e tesoureiro;
4. Destinação de Bens inservíveis;
5. Lei Complementar n° 118/2015, que reformula a estrutura administrativa da Fundação José Pedro de Oliveira e dá outras providências;
6. Anteprojeto de Lei Complementar que altera a Lei n° 118/2015;
7. Indicação de Instituição de Pesquisa para Compor o Conselho de Administração;
8. Assuntos Gerais.

Campinas, 29 de outubro de 2015

PEDRO HENRIQUE DELAMAIN PUPO NOGUEIRA

Presidente da Fundação José Pedro de Oliveira

HOSPITAL DR. MÁRIO GATTI

HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI

EXTRATO

Protocolo n°: 792/2014. Modalidade: Pregão Presencial n°: 121/2014. Termo de Contrato. Objeto: Contratação de empresa para realização de exames anatomopatológicos, necessários à atenção integral aos usuários do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti, integrante do Sistema Único de Saúde (SUS) de Campinas. Empresa: Unilab Laboratório Clínico Ltda. CNPJ:875.153/0001-45. Valor: R\$ 122.075,30. Prazo: 03 (três) meses, a contar da data da assinatura do contrato: 17/08/2015.

Campinas, 29 de outubro de 2015

DR. MARCOS EURÍPEDES PIMENTA

Presidente do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti

AVISO DE RATIFICAÇÃO**ARTIGO 24, INCISO IV DA LEI 8.666/93**

Protocolo N°. 894/2015

- **Cinco Cirúrgica Com. De Prods. Hosp. Ltda.**, para os itens 01 e 02, no valor total de R\$26.875,00 (Vinte e seis mil, oitocentos e setenta e cinco reais).

Campinas, 29 de outubro de 2015

DR. MARCOS EURÍPEDES PIMENTA

Presidente do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti

TERMO DE JULGAMENTO

CARTA CONVITE N° 13/2015

PROCESSO N° 620/2015

OBJETO: Contratação de empresa especializada em reforma de mobiliário hospitalar, para reforma de cama hospitalar e poltrona de acompanhantes.Após análise das propostas apresentadas e com fundamento no parecer da área técnica, ora parte integrante da presente decisão, a Comissão Permanente de Licitações, **decide:** **01) CLASSIFICAR** a proposta da empresa Vensys Indústria e Comércio Ltda-ME., por atender as especificações técnicas estabelecidas no edital e ofertar o menor preço.**02) FIXAR** prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de eventuais recursos, nos termos da Lei Federal n° 8.666/93.**03) COMUNICAR** que os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados, no Hospital Municipal Dr. Mário Gatti, localizado na Avenida Prefeito Faria Lima, n° 340 - 2° andar do Complexo Administrativo Procurador Renê Penna Chaves Filho, CEP: 13036-902, Parque Itália, em Campinas/SP, nos horários das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h30.

Campinas, 29 de outubro de 2015

ROGÉRIO FERREIRA DE CARVALHO

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

EXTRATO**Protocolo n°: 0476/2015. Modalidade: Pregão Eletrônico n° 65/2015. Ata de Registro de Preços. Objeto:** Aquisição de soluções parenterais de pequeno e grande volume (SPPGV), soluções eletrolíticas, mediante sistema de registro de preços. Empresa: **BAXTER HOSPITALAR LTDA**. Valor R\$ 633.228,00. Empresa: **BÉKER PRODUTOS FARMACO HOSP. LTDA**. Valor R\$ 96.000,00. Empresa: **FRESENIUS KABI DO BRASIL LTDA**. Valor R\$ 82.100,00. **Prazo:** 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura: 21/10/2015.

Campinas, 29 de outubro de 2015

DR. MARCOS EURÍPEDES PIMENTA

Presidente do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti

HOMOLOGAÇÃO PARCIAL**PREGÃO ELETRÔNICO N°30/2015****PROCESSO N° 259/2015****OBJETO:** Aquisição de material hospitalar (**bolsa de colostomia, coletor de urina e outros**), mediante o Sistema de Registro de Preços.Em face dos elementos constantes no presente processo licitatório, e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal n°. 8.666/93, combinado com o art. 3°, inciso II, do Decreto Municipal n°. 14.217/03, e nas observações feitas pelo Sr. Pregoeiro, resolvo: **HOMOLOGAR** parcialmente o **Pregão Eletrônico n° 30/2015**, adjudicando o objeto em epígrafe às empresas abaixo especificadas:

- Becton Dickinson Indústrias Cirúrgicas Ltda., para os itens 07 (R\$15,30) e 08 (R\$21,75);
- Cirúrgica Fernandes Com. Mat. Cirúrg. E Hospitalares - Soc. Ltda., para os itens 06 (R\$6,25) e 20 (R\$77,01);
- Cremer S.A., para os itens 13 (R\$1,199), 15 (R\$1,38), 17 (R\$2,40), 18 (R\$3,74) e 21 (R\$1,03);
- De Pauli Com. Repres. Imp. e Exp. Ltda., para os itens 26 (R\$187,00) e 27 (R\$180,00);
- Giromed Cirúrgica Ltda., para o item 02 (R\$9,80);
- Medk Res Imp. e Com. de Prods. Médico Hospitalar Ltda. - ME, para o item 14 (R\$3,63);
- MP Comércio de Materiais Hospitalares Ltda., para os itens 24 (R\$0,98) e 25 (R\$1,10);
- Nacional Comercial Hospitalar Ltda., para os itens 03 (R\$2,99), 04 (R\$2,97), 05 (R\$2,07), 12 (R\$0,23) e 23 (R\$12,59);
- Smiths Medical do Brasil Prods. Hosp. Ltda., para o item 19 (R\$70,00);

O Hospital Municipal Dr. Mário Gatti enviará para a licitante vencedora, através de correio eletrônico, arquivo contendo a Ata de Registro de Preços para assinatura do representante legal da empresa, para posterior devolução em 03 (três) dias úteis, através de sedex no prazo de três dias corridos e pessoalmente no prazo de 05 (cinco) dias corridos contados da data do envio do correio eletrônico (*e-mail*), encaminhado ao Hospital Municipal Dr. Mário Gatti, na Área de Expediente, localizado no 1° andar do Complexo Administrativo Dr. Renê Penna Chaves Filho, à Av. Prefeito Faria Lima n° 340, Bairro Parque Itália, CEP: 13036-902, Campinas/SP.

Campinas, 28 de outubro de 2015

DR. MARCOS EURÍPEDES PIMENTA

Presidente do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti

CERTIDÃO DE INTEIRO E PARCIAL TEORDe acordo com a solicitação formulada pelo(a) Sr(a) Regina Célia Gonçalves por meio do protocolado n° 2015/10/52599, decido pelo **deferimento integral** da Certidão do protocolado n° 2003/10/59946, nos termos do Decreto n° 18.050 de 01/08/2013.**DR. MARCOS EURÍPEDES PIMENTA**

Presidente do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti

CERTIDÃO DE INTEIRO E PARCIAL TEORDe acordo com a solicitação formulada pelo(a) Sr(a) Roberto Abdalla Filho por meio do protocolado n° 2015/10/50127, decido pelo **deferimento integral** da Certidão do protocolado n° 2008/10/28046, nos termos do Decreto n° 18.050 de 01/08/2013.**DR. MARCOS EURÍPEDES PIMENTA**

Presidente do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti

SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO**Pregão n. 2015/141 - ELETRÔNICO. Objeto:** FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E ÓLEOS LUBRIFICANTES GENUÍNOS, ORIGINAIS E OUTROS DESTINADOS À MANUTENÇÃO E REPAROS DE VEÍCULOS DA LINHA AUTOMOTIVA DA MARCA KIA BONGO. Recebimento das propostas até às 8h do dia 13/11/2015 e início da disputa de preços dia 13/11/2015 às 9h.**Pregão n. 2015/145 - ELETRÔNICO. Objeto:** FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E ÓLEOS LUBRIFICANTES DE USO AUTOMOTIVO, DISTRIBUÍDOS PELO FABRICANTE DA MARCA IVECO FIAT. Recebimento das propostas até às 8h do dia 16/11/2015 e início da disputa de preços dia 16/11/2015 às 9h. As informações dos dados para acesso deverão ser feita no site www.licitacoes-e.com.br. Edital gratuito disponível na Internet (<http://www.sanasa.com.br>) e das 8h às 12h e 13h30min às 17h na Gerência de Compras e Licitações.**GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES****SETEC**

SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

EXTRATO CONTRATOS**EXTRATOS ADITAMENTOS****Primeiro Aditamento ao Contrato n° 27/2014; Protocolo n° 006172/2014; Objeto:** prestação de serviço móvel especializado (SME) e locação de equipamentos do sistema "iDEN", marca Motorola, com tecnologia digital e conexão simultânea aos servidores da Autarquia; **Contratada:** NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA; **CNPJ:**

66.970.229/0001-67; **Licitação:** inexigível, nos termos do *caput* do Art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93; **Valor total estimado para o acréscimo de 25%:** R\$28.301,82 e **Valor total estimado para a prorrogação da vigência por mais dois meses:** R\$ 18.867,88; **Vigência:** prorrogada por mais 02 (dois) meses; **Data da Assinatura:** 20/10/2015; Fica alterado o Preâmbulo e as Cláusulas: Décima e Décima Quinta do contrato, ratificadas as demais.

Primeiro Aditamento ao Contrato nº 21/2014; Protocolo nº 004719/2014; Objeto: prorrogação da locação de 01 (uma) Copiadora Multifuncional Ricoh MP171SPF nº V4408706091, no sistema de Comodato, instalada no Setor de informações / Atendimento da Divisão de Ocupação do Solo Público desta Autarquia; **Contratada:** CM SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EM IMPRESSÃO LTDA ME; **CNPJ:** 11.192.407/0001-84; **Licitação:** Dispensada com fulcro no Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8666/93; **Valor total estimado do Aditamento:** R\$ 3.219,10 já com reajuste; **Vigência:** prorrogada por mais 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 23/10/2015; Fica alterado o Preâmbulo e as Cláusulas Segunda e Terceira do contrato, ratificadas as demais.

Primeiro Aditamento ao Contrato nº 32/2014; Protocolo nº 007860/2014; Objeto: fornecimento de materiais cirúrgicos destinados ao uso no Serviço Funerário Municipal de Campinas; **Contratada:** LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA; **CNPJ:** 49.228.695/0001-52; **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 01/2014; **Valor total estimado do aditamento para o acréscimo de 25% sobre o valor total estimado do contrato:** R\$ 13.781,74; **Data da Assinatura:** 26/10/2015; Fica alterada a Cláusula Quarta do contrato, ratificadas as demais.

SEBASTIÃO SÉRGIO BUANI DOS SANTOS
Presidente da SETEC

PODER LEGISLATIVO

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

RESOLUÇÃO Nº 907, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015.

REGULAMEN TA E OTIMIZA AS DISTRIBUIÇÕES, ENTREGAS DE PARECERES E REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES ATRAVÉS DE ALTERAÇÕES DO § 4º DO ART. 70 E DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 73, AMBOS DA RESOLUÇÃO Nº 842, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2009 (REGIMENTO INTERNO).

A Câmara Municipal aprovou e eu, Rafa Zimbaldi, seu Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica alterado o § 4º do art. 70 da Resolução nº 842, de 18 de dezembro de 2009 (Regimento Interno), que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 70 -

§ 1º -

§ 2º -

§ 3º -

§ 4º - As comissões reunir-se-ão, no mínimo, uma vez por mês para deliberação dos projetos." (NR)

Art. 2º Fica alterado o parágrafo único do art. 73 da Resolução nº 842, de 18 de dezembro de 2009 (Regimento Interno), que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 73 -

Parágrafo único - A realização da reunião na qual ocorrer a deliberação do projeto será certificada por cota lançada aos autos pelo setor competente." (NR)

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 29 de outubro de 2015

RAFA ZIMBALDI

Presidente

autoria: Comissão de Constituição e Legalidade

PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS AOS 29 DE OUTUBRO DE 2015.

ISRAEL MAZZO

Diretor-Geral

DIVERSOS

DIVERSOS

EDITAL DE EXTRAVIO

A empresa **TRAZGAZ COMÉRCIO DE GÁS LTDA.**, estabelecida, Av.: General Carneiro 434, Ponte Preta - Campinas - SP CNPJ 56.125.610/0001-76, Inscr. Estadual de nº 244.554.059.112. **COMUNICA** o extravio de 02 talões de Nota Fiscal nº 27.451/27.500 e 27.751/27.800 Consumidor Mod. 02 Série D-1 manual, parcialmente usado. Não nos responsabilizamos pelo uso da mesma.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL DE FUNDAÇÃO

Ficam **CONVOCADOS** todos os interessados, nos termos do artigo 53, "caput", da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil Brasileiro), para a realização da Assembleia Geral de Constituição da **SOCIALCCOP - COOPERATIVA DE TRABALHO DA ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO EM GERAL, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, VENDAS, MARKETING, TELEMARKE TING**; convoca-se todos os membros da categoria dos trabalhadores e empresários das áreas correlacionadas para **ASSEMBLÉIA GERAL** a realizar-se no **dia 12/11/2015**, às 09:00 horas, na Av. do Cursino, nº 557, Bairro Saúde, São Paulo - Capital, com a seguinte **ORDEM DO DIA**: **1** - aprovação da constituição da cooperativa; **2** - aprovação do Estatuto Social; **3** - eleição da Diretoria; **4** - nomeações dos cargos; **5** - informes e deliberações gerais.

ENTIDADES ASSISTENCIAIS E ASSOCIAÇÕES DE BAIRRO

INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL DIAS DA CRUZ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Conselho Consultivo e Fiscal da **INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL DIAS DA CRUZ** CONVOCA os seus sócios efetivos para a **Assembleia Geral Extraordinária** que se realizará no **dia 17 de novembro de 2015**, às 20:00 (vinte) horas em primeira convocação, que deverá contar com a presença de metade mais um, dos associados em pleno gozo de seus direitos estatutários, quites com a tesouraria, e, em segunda convocação às 20:30 (vinte e trinta) horas, com qualquer número de associados presentes, em sua sede social à Rua João Rodrigues Serra, 451, Jardim Eulina, Campinas, SP, para tratar da seguinte **PAUTA**: ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA INSTITUIÇÃO; - PALAVRA LIVRE

Campinas, 28 de outubro de 2015

RODOLFO FERNANDES DE OLIVEIRA

Presidente Conselho Consultivo E Fiscal Instituição Assistencial Dias Da Cruz

UNIÃO CRISTÃ FEMININA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Presidente da **UNIÃO CRISTÃ FEMININA** CONVOCA seus associados para a **Assembleia Geral Extraordinária** a realizar-se no **dia 04 (quatro) de novembro de 2015**, à Rua Santo Antonio, 233 apto 101 - Cambuí, Campinas - SP, em primeira convocação às 14h30 horas com a presença da maioria absoluta dos associados no gozo dos direitos estatutários e às 15h00 horas em segunda convocação com 1/3 (um terço) dos associados, para deliberar sobre a seguinte **PAUTA**: Alteração do Estatuto Social. Campinas, 26 de outubro de 2015

CRISTINA RUBIM PODOLSKY

Presidente

ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL E BENEFICENTE CAMPINAS -SP

Republicado Por Incorreções

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL COMUNIDADE REGIÃO SUL - ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL E BENEFICENTE DE CAMPINAS - SP, COM SEDE PROVISÓRIA A RUA FREDERICO OZANAM, 92, VL. JOAQUIM INACIO, CNPJ Nº 07.591.362 / 0001-43, VEM ATRAVÉS DESTA CONVOCAR SEUS DIRETORES E CONSELHEIROS ATUAIS, A PARTICIPAR DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, PARA A ALTERAÇÃO DE CARGOS DOS DIRETORES CONFORME SEGUE, VICE PRESIDENTE, 1º TESOUREIRO, 1º SECRETÁRIO, 1º E 2º SECRETÁRIOS DE RELAÇÕES PÚBLICA E 1º E 2º SECRETÁRIOS DE ESPORTE E CULTURA, 02 (DOIS) CONSELHEIROS TITULARES E 01 (UM) SUPLENTE, COMPONDO ASSIM SUA NOVA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL, E DEMAIS ASSUNTOS DE INTERESSE DA MESMA, A SER REALIZADA NO DIA 12 DE NOVEMBRO DE 2015, À RUA, WALDEMAR CESAR DA SILVEIRA, 105, SALA Nº 20, JD. CURA D'ARS, CAMPINAS -SP, COM A PRIMEIRA CHAMADA ÀS 19:00 HORAS E A SEGUNDA ÀS 19:30 HORAS, APÓS A QUAL SE INICIARÁ COM QUALQUER NÚMERO DE PARTICIPANTES PRESENTES, DELIBERANDO ASSIM A PAUTA DA MESMA.

Campinas, 21 de outubro de 2015

ALEXANDRE ALASMAR JUNIOR

PRESIDENTE

PUBLICAÇÕES NO Diário Oficial

ORÇAMENTOS:

Enviar a matéria a ser publicada por e-mail no endereço:

diário_oficial@ima.sp.gov.br

ATENÇÃO:

Para ser orçado no menor valor possível, o arquivo precisa ser digitado no Word ou Excel. Não envie arquivo digitalizado, isto é, não pode ser scaneado (imagem em pdf, jpg, tiff, bmp).

VEJA SE SUA EMPRESA TEM AS CONDIÇÕES PARA SOLICITAR A GRATUIDADE DE PUBLICAÇÃO NO DOM

De acordo com o Decreto Nº 17.583 de 04 de maio de 2012, tem direito a gratuidade de publicação no Diário Oficial do Município de Campinas: Entidades Assistenciais e Associações de Bairros.



Ligue: (19) 3755-6533

